

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
PDI 2017-2021**

**PORTO ALEGRE, JANEIRO DE 2017.**



## IDENTIFICAÇÃO

### INSTITUIÇÃO

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs

Reitoria: Rua 7 de Setembro, 1156 – Centro. CEP 90010-191 – Porto Alegre / RS

Telefone: (51) 3288 9000

### REITORIA

Reitor: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Arisa Araujo da Luz

Vice-Reitora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eliane Maria Kolchinski

Pró-Reitora de Ensino: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Armgard Lutz

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Clódis Andrades Filho

Pró-Reitor de Extensão: Prof. M<sup>e</sup>. Ernane Ervino Pfüller

Pró-Reitor de Administração: Prof. M<sup>e</sup>. Ismael Gewehr Ramadam

### DIREÇÕES REGIONAIS

Campus Regional I - Prof. M<sup>e</sup>. Vinicius Leônidas Curcio

Campus Regional II - Prof. M<sup>e</sup>.Rodrigo Koch

Campus Regional III - Prof. M<sup>e</sup>.Fabrício Soares

Campus Regional IV - Prof. Dr. Mastrângello Enivar Lanzasova

Campus Regional V - Prof. Dr. Benjamin Dias Osório Filho

Campus Regional VI - Prof. Dr. Anor Aluizio Menine Guedes

Campus Regional VII - Prof. M<sup>e</sup>.Taís Pegoraro Scaglioni



## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO

### Portaria Interna nº 053/2016

Comissão Central para coordenação e elaboração da minuta de proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 a 2021 da Uergs, nos termos propostos na 149ª Sessão Ordinária do CONSUN, ocorrida em 09 de julho de 2015 e conforme constante no processo administrativo nº 945-1950/15-5:

- Alexandre Guimarães Derivi
- Ana Cecília Librelotto
- Ana Maria Bulsing Garcia
- Benjamin Dias Osório Filho
- Carla Garcia Bottega
- Caroline da Costa Duschitz
- Clódis de Oliveira Andrades Filho
- Daiane de Carvalho Madruga Miranda
- Eliane Maria Kolchinski
- Ernane Ervino Pfüller
- Fabricio Soares
- Gabriela Oliveira de Castro
- Gabriela Silva Dias
- Ismael Mauri Gewehr Ramadam
- Janaina Carneiro da Silva
- Leticia Vieira Guimarães
- Lucy Anne Rodrigues de Oliveira
- Mastrângello Enivar Lanzanova
- Mirna Susana Viera de Martinez
- Rodrigo Koch
- Tais Pegoraro Scaglioni
- Tatiana de Souza Vargas
- Vanderlei Guerreiro
- Vinicius Leônidas Curcio
- Viviane Maciel Machado Maurenre
- William Rudy Steigleder Herrera

### SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Eliane Maria Kolchinski – Vice-Reitora e Superintendente de Planejamento (Coord.)  
Gabriela Oliveira de Castro – Núcleo de Planejamento Orçamentário (Coord.)  
Alexandro Cagliari – Coordenação da Área das Ciências da Vida e do Meio Ambiente  
Letícia Vieira Guimarães – Coordenação da Área das Ciências Exatas  
Mirna Susana Viera de Martinez – Coordenação da Área das Ciências Humanas  
Ana Maria Bulsing Garcia – Núcleo de Desenvolvimento Institucional  
Tatiana de Souza Vargas – Diretoria de Assuntos Institucionais  
Aaron Concha Vasquez Hengles – Coordenação de Avaliação Institucional  
Larissa Mendes Mallmann – Núcleo de Avaliação Institucional

Revisão de texto: Fernanda Silva de Souza



## APROVAÇÃO DO PDI 2017-2021

### Aprovado na 175ª Sessão Extraordinária do CONSUN

#### Conselheiros:

Alberto Eduardo Knies  
Aléx Fabian Bottin  
Andressa Nardes Dutra  
Anor Aluizio Menine Guedes  
Arisa Araujo da Luz  
Armgard Lutz  
Benjamin Dias Osório Filho  
Clódís de Oliveira Andrades Filho  
Éderson Gustavo de Souza Ferreira  
Eliane Maria Kolchinski  
Elizabeth Dorneles  
Ernane Ervino Pfüller  
Fabrício Soares  
Fernanda Magalhães Stalliviere  
Fernando Guaragna Martins  
Ismael Mauri Gewehr Ramadam  
Janaina Carneiro da Silva  
João Carlos Coelho Junior  
Loiva Lisete Schwinn  
Lucas Platiz Nepomuceno  
Maria Clara Ramos Nery  
Marlise Maria Fernandes  
Marlon de Castro Vasconcelos  
Mastrângelo Enivar LanzaNova  
Renato de Oliveira  
Rodrigo Koch  
Suzana Kazue Kagawa  
Taís Pegoraro Scaglioni  
Vinicius Leônidas Curcio

### Aprovado na 44ª Sessão Extraordinária do CONEPE

#### Conselheiros:

Anor Aluizio Menine Guedes  
Arisa Araujo da Luz  
Armgard Lutz  
Benjamin Dias Osório Filho  
Caroline dos Santos Mendonça  
Cláudia Hernandez Ogeda  
Clódís de Oliveira Andrades Filho  
Daici Barrilari Ferreira  
Éderson Gustavo de Souza Ferreira  
Elaine Biondo  
Eliane Maria Kolchinski  
Ernane Ervino Pfüller  
Fabrício Soares  
Ismael Mauri Gewehr Ramadam  
Katiussa Ozelame  
Lúcia Allebrandt da Silva Ries  
Mastrângelo Enivar LanzaNova  
Priscilla Mena Zamberlan  
Ricardo Silva Pereira Mello  
Rodrigo Koch  
Silvia Santin Bordin  
Taís Pegoraro Scaglioni  
Tânia Toffoli  
Thiago Severo Gonçalves  
Vinicius Leônidas Curcio



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Campi Regionais e Unidades universitárias da Uergs, 2016.....	39
Figura 2 - Mapa da Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual 2000-2010, por COREDE.....	41
Figura 3 - Organograma Geral conforme Regimento Geral da Universidade da Uergs.....	94
Figura 4 - Formas de ocupação de imóveis conforme instrumento jurídico firmado – Unidades e Reitoria da Uergs.....	107
Figura 5 - Processo de Autoavaliação Institucional.....	124
Figura 6 - Execução Orçamentária da Uergs no período 2012 a 2015.....	136



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cursos de graduação próprios criados na Uergs em 2002 e 2003, conforme Resolução nº 01 de 2001 e Parecer nº 1.150 de 2002.....	5
Quadro 2 - Cursos oferecidos em convênio com os Movimentos Sociais e Universidades Comunitárias, na Uergs. ....	6
Quadro 3 - Cursos tecnológicos criados na Uergs através da Resolução no 13 de 2003. ....	7
Quadro 4 - Implantação na Universidade dos cursos de Bacharelado em Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Gestão Ambiental.....	8
Quadro 5 - Campi Regionais e área de abrangência em relação aos Coredes.....	9
Quadro 6 - Cursos de Graduação em andamento que não foram ofertadas vagas para o ingresso discente no período de 2014 a 2017 e unidades relacionadas. ....	77
Quadro 7 - Cursos de Graduação com ingresso discente nas Unidades da Uergs, em pelo menos um dos anos no período de 2014 a 2017. ....	77
Quadro 8 - Cursos de Pós-graduação Lato Sensu implementados na Uergs, em 2015 e 2016. ....	82
Quadro 9 - Cursos de Pós-graduação Lato Sensu que serão oferecidos em 2017 na Uergs. ....	83
Quadro 10 - Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu submetidos a Capes em 2016, para início em 2017, na Uergs. ....	85
Quadro 11 - Cronograma do envio de propostas de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu a Capes, no período de 2017 a 2021.....	86
Quadro 12 - Condições de Acessibilidade de cada Unidade.....	110
Quadro 13 - Critérios para priorização de investimentos a partir de R\$ 800.000,00.....	112
Quadro 14 - Critérios para priorização de investimentos com valores inferiores a R\$ 800.000,00.....	113
Quadro 15 - Dimensões e instrumentos da Autoavaliação Institucional da Uergs.....	127
Quadro 16 - Avaliação da Instituição, do curso e das disciplinas pelos docentes, discentes e coordenadores.....	127



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Empregos Permanentes do Corpo Docente por Campus Regional, em novembro de 2016.....	87
Tabela 2 - Número de docentes lotados por Campus Regional e respectivas áreas de conhecimento, 2016.....	87
Tabela 3 - Demanda de contratações de docentes por área de conhecimento e Campus Regional conforme Projeto Pedagógico dos cursos oferecidos atualmente nas unidades da Uergs, 2016.....	89
Tabela 4 - Demanda de contratações de docentes com dedicação de carga horária de 20h na Pós-graduação Stricto Sensu.....	90
Tabela 5 - Quadro de Empregos Permanentes do Corpo Técnico-Administrativo e demanda de contratação, 2016. ....	91
Tabela 6 - Número de bolsas concedidas e valores do Programa Prodiscência implementado na Uergs, no período de 2012 a 2016.....	103
Tabela 7 - Número de bolsas concedidas e valores do Programa Monitoria implementado na Uergs, no período de 2012 a 2017.....	104
Tabela 8 - Distribuição dos espaços físicos atuais das Unidades Universitárias da Uergs, 2016 .....	109
Tabela 9 - Quantitativo, por área do conhecimento, dos itens catalogados e indexados nos acervos das bibliotecas da Uergs: Livro, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e Relatório Curricular, Dissertação, Tese, Periódico, Obra de Referência. ....	119
Tabela 10 - Quantitativo, por área do conhecimento, dos itens catalogados e indexados nos acervos das bibliotecas da Uergs: gravação de vídeo/som, Mapa, Partitura, CD, DVD, Folheto.....	120
Tabela 11 - Previsão de aquisição de acervo bibliográfico no período de 2016 a 2017. ....	121
Tabela 12 - Valores Teto Uergs – PPA 2016-2019. ....	131
Tabela 13 - Projeção de despesas da Uergs 2017-2021. ....	133
Tabela 14 - Convênios ativos da Uergs com repasse de recurso, em 2016.....	135
Tabela 15 - Demandas de adequação predial para acessibilidade da Uergs. ....	137
Tabela 16 - Demanda para contratação de projetos de engenharia, para expansão da infraestrutura da Universidade, com a previsão dos respectivos custos em ordem de priorização, de acordo com os critérios para investimento na obra. ....	138



Tabela 17 - Demanda de obras para expansão de infraestrutura, com a previsão dos respectivos custos em ordem de priorização (investimento > R\$ 800.000,00). ..... 139



## SUMÁRIO

<b>1. PERFIL INSTITUCIONAL .....</b>	<b>4</b>
1.1 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	4
1.2 IDENTIDADE INSTITUCIONAL .....	11
1.3 CONSTRUÇÃO DO PDI 2017-2021 .....	11
1.4 OBJETIVOS E METAS .....	15
1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	36
<b>2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPPI).....</b>	<b>37</b>
2.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	38
2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS .....	50
2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO .....	51
2.4 POLÍTICAS DE ENSINO.....	55
2.5 POLÍTICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	64
2.6 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	67
2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO .....	73
2.8 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES .....	74
<b>3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS .....</b>	<b>76</b>
3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	76
3.2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> .....	81
3.3. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> .....	84
<b>4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, DO CORPO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>87</b>
4.1. CORPO DOCENTE .....	87
4.2. CORPO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO .....	90
<b>5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>93</b>
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	93
5.2. ORGÃOS COLEGIADOS.....	94
5.3 COMISSÕES CENTRAIS .....	95
<b>6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES .....</b>	<b>102</b>
6.1 PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO E ESTÍMULO A PERMANÊNCIA .....	102
6.2 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL .....	105



6.3 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO .....	106
<b>7. INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>107</b>
7.1 INFRAESTRUTURA ATUAL.....	107
7.2 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	110
7.3 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.....	111
7.4 SISTEMA DE BIBLIOTECAS (Sibi) E ACERVO BIBLIOGRÁFICO .....	114
<b>8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ...</b>	<b>122</b>
8.1 DIRETRIZES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	123
8.2 DIMENSÕES, METODOLOGIA E INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO .....	126
8.3 AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO .....	128
<b>9.ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....</b>	<b>130</b>
9.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	130
9.2 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	133
9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	136
9.4 PLANOS DE INVESTIMENTOS .....	137
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>140</b>



## 1.PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul foi criada pelo Poder Público Estadual através da Lei nº 11.646 de 10 de julho de 2001 (RIO GRANDE DO SUL, 2001), sob a forma de Fundação Pública de Direito Privado, com autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Rege-se pelas normas próprias das fundações, da Legislação Federal referente às instituições de educação superior, especialmente a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela legislação Estadual (BRASIL, 1996), no que tange ao ensino superior.

Conforme o art. 2º da Lei nº 11.646 de 10 de julho de 2001 (RIO GRANDE DO SUL, 2001), a Uergs foi criada com o foco na inclusão social e no desenvolvimento socioeconômico local e regional e tem por objetivo ministrar o ensino de graduação e pós-graduação, oferecer cursos presenciais, promover cursos de extensão universitária, fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais.

A aprovação da Lei nº 11.646 (RIO GRANDE DO SUL, 2001), na Assembleia Legislativa do Estado, foi fruto da mobilização de diferentes setores da sociedade gaúcha em prol da criação de uma universidade pública estadual. A mobilização iniciou nos anos 80, com a participação de muitas cidades gaúchas; entre órgãos representativos de professores, funcionários e estudantes de escolas de ensino médio e Universidades, entre outros.

O movimento sindical participou ativamente da concretização da Uergs, através, principalmente, das seguintes instituições: Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS - Sindicato), Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (SEMAPI), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), Sindicato dos Professores, Servidores Técnicos e de Apoio Administrativo da Uergs (SINDUERGS) e Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (SINPRO), dentre outros.



Conforme Resolução nº 01 de 2001 (RIO GRANDE DO SUL, 2001), na criação da Universidade foram implantadas 24 Unidades em 17 Coredes do Estado: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Bom Progresso, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cidreira, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Ibirubá, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Tapes e Vacaria.

Os primeiros cursos de graduação na Universidade estão apresentados nos quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Cursos de graduação próprios criados na Uergs em 2002 e 2003, conforme Resolução nº 01 de 2001 e Parecer nº 1.150 de 2002.

Regiões dos Coredes	Municípios	Cursos
Alto Jacuí	Cruz Alta	Pedagogia: Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos
	Ibirubá	Tecnologia em laticínios
Campanha	Bagé	Pedagogia: Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos
Central	Cachoeira do Sul	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
Centro Sul	Tapes	Pedagogia: Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos
Fronteira Oeste	Alegrete	Pedagogia: Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos
	Santana do Livramento	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
	São Borja	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
Hortências	São Francisco de Paula	Pedagogia: Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos
Litoral	Cidreira	Pedagogia: Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos
Médio Alto-Uruguai	Frederico Westphalen	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
Missões	São Luis Gonzaga	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
Nordeste	Sananduva	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
	Vacaria	Pedagogia: anos iniciais e Educação para Jovens e Adultos
Noroeste Colonial	Bom Progresso	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
Norte	Erechim	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
Serra	Caxias do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
	Bento Gonçalves	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
Vale do Caí	Montenegro <sup>1</sup>	Pedagogia da Arte: Dança
		Pedagogia da Arte: Teatro
		Pedagogia da Arte: Música
		Pedagogia da Arte: Artes Visuais
Vale do Rio dos Sinos	Novo Hamburgo	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
		Tecnologia em Automação Industrial

(continua)



		Engenharia em energia e desenvolvimento sustentável
Vale do Rio Pardo	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Vale do Taquari	Encantado	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
Metropolitana Delta do Jacuí	Porto Alegre	Administração de Sistemas e Serviços de Saúde
	Guaíba	Engenharia de Sistemas Digitais

<sup>1</sup> Oferta dos cursos em convênios com a FUNDARTE.

Foram realizados convênios com a Unijuí para oferta do curso de Química Industrial de Alimentos em Santa Rosa e Engenharia Mecânica em Panambi; com a Universidade de Passo Fundo - UPF para a oferta do curso de Engenharia de Alimentos e com a Fundação Municipal de Artes - Fundarte em Montenegro, para oferta dos cursos na área de Pedagogia da Arte (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) (Quadros 1 e 2). As atividades foram encerradas em Santa Rosa, Panambi e Passo Fundo com o término da vigência do Convênio.

Constituída de fato e de direito na gestão do governo do estado no ano de 2001, a universidade contava inicialmente com um grupo de profissionais que tinha um perfil ligado à Educação Popular, aos Movimentos Sociais, ao processo transformador da Educação. Neste sentido, foi realizado convênio com os movimentos sociais (FETRAF SUL, ITERRA e FUNDEP), para oferta do curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial em Ronda Alta e Sananduva e o curso de Pedagogia: anos iniciais e educação para jovens e adultos em Veranópolis e Cruz Alta (Quadro 2).

Quadro 2 - Cursos oferecidos em convênio com os Movimentos Sociais e Universidades Comunitárias, na Uergs.

Unidade	Convênio	Curso	Ingresso	Núm. de ingressantes	Qtde Formados	Ano
Ronda Alta / Braga	Fundepe	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2002/1	47	37	2006/2
			2003/2	44	34	2008/1
Veranópolis	Iterra	Pedagogia - Anos Iniciais Ensino Fundamental	2002/1	48	45	2006/1
			2003/2	60	43	2007/2
Sananduva	Fetraf	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2002/1	125	122	2006 até 2008
			2003/1	40		
Cruz Alta	Fetraf	Pedagogia - Anos Iniciais Ensino Fundamental	2002/1	132	129	2006 até 2007
			2003/1	38		
Santa Rosa	Fidene/Unijui	Química Industrial de Alimentos	2002/2003 /2004	161	127	2006 até

(continua)



						2009
Panambi	Fidene/Unijui	Engenharia Mecânica	2002/2003 / 2004	91	91	2006 até 2009
Passo Fundo	UPF	Engenharia de Alimentos	2002	53	31	2011
			2003	65	43	2011

Em 2003 através da Resolução nº 13 (RIO GRANDE DO SUL, 2003), foram criados os cursos Tecnológicos na Universidade (Quadro 3). A partir de 2004, não foram ofertadas vagas de ingresso discente para o curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial nas Unidades em Bom Progresso, Cachoeira do Sul, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Sananduva, São Borja e São Luiz Gonzaga, ocorrendo a implantação dos cursos tecnológicos. O mesmo processo ocorreu para os cursos de Tecnologia em laticínios em Ibirubá, Pedagogia: anos iniciais e Educação para Jovens e Adultos em Tapes, Pedagogia: anos iniciais e Educação para Jovens e Adultos em Vacaria e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia em Caxias do Sul.

Quadro 3 - Cursos tecnológicos criados na Uergs através da Resolução no 13 de 2003.

<b>Cursos</b>	<b>Unidades</b>
Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária: Sistemas de Produção	Alegrete, Bom Progresso, Cachoeira do Sul, São Borja e Vacaria
Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária: Agroindústria	Caxias do Sul, Cruz Alta, Encantado, Frederico Westphalen, Ibirubá, Santana do Livramento e São Luiz Gonzaga
Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária: Fruticultura	Bagé e Sananduva
Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária: Horticultura	Santa Cruz do Sul
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Pesqueiros: Produção de Pescado	Cidreira e Tapes
Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente	Erechim e São Francisco de Paula

No Fórum de área da Vida e Meio Ambiente realizado em 2011, foi discutida e aprovada a proposta de criação dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Agronomia e Gestão Ambiental. Os Projetos Pedagógicos foram construídos e os cursos implantados nas Unidades a partir de 2013, em substituição ao ingresso discente nos cursos Tecnológicos, conforme quadro 4.



Quadro 4 - Implantação na Universidade dos cursos de Bacharelado em Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Gestão Ambiental.

Cursos	Unidades	Implantação do curso na Unidade	Resolução de criação
Agronomia	Santana do Livramento	2013	Resol. nº 19 de 01/11/2012
	Cachoeira do Sul	2014	Resol. nº 24 de 02/12/2013
	Três Passos	2015	Resol. nº 22 de 10/12/2015
	Vacaria	2016	Resol. nº 13 de 27/08/2015
	São Luiz Gonzaga	2017	Resol. nº 16 de 02/05/2016
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Cruz Alta	2013	Resol. nº 20 de 01/11/2012
	Encantado	2013	
	Caxias do Sul	2014	Resol. nº 24 de 02/12/2013
	São Luiz Gonzaga	2015	Resol. nº 22 de 10/12/2015
Gestão Ambiental	Erechim	2013	Resol. nº 18 de 01/11/2012
	São Francisco de Paula	2013	
	Sananduva	2013	
	Tapes	2013	
	Três Passos	2013	
	Soledade	2014	Resol. nº 06 de 26/02/2014
	São Borja	2015	Resol. nº 22 de 10/12/2015

Em 15 de julho de 2004, foi aprovado o Estatuto da Universidade através do Decreto nº 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004), que definiu a criação dos sete Campi Regionais e respectiva abrangência nas regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – Coredes (Quadro 5).

Desde a criação da Universidade, ocorreram alterações no município sede de algumas Unidades. Em janeiro de 2007, a Unidade em Bom Progresso foi transferida do Corede Noroeste Colonial para o Corede Celeiro, para o município de Três Passos. A Unidade em Ibirubá teve as atividades encerradas em março de 2012, para a implementação de nova Unidade em Soledade em 2014, no mesmo Campus Regional. A Unidade em Cidreira foi transferida para o município de Osório em agosto de 2012.



Quadro 5 - Campi Regionais e área de abrangência em relação aos Coredes.

<b>Campus Regional</b>	<b>Coredes</b>
I	Metropolitano Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos, Litoral e Paranhana-Encosta da Serra
II	Campos de Cima da Serra, Hortênsias, Serra, Vale do Caí e Vale do Taquari
III	Alto Jacuí, Alto da Serra do Botucaraí, Médio Alto Uruguai, Nordeste, Norte, Produção e Rio da Várzea
IV	Celeiro, Fronteira Noroeste, Noroeste Colonial e Missões
V	Central, Jacuí Centro, Vale do Jaguarí e Vale do Rio Pardo
VI	Fronteira Oeste e Campanha
VII	Centro Sul e Sul

Fonte: RIO GRANDE DOS SUL, (2004).

Do seu início até 2006, o quadro docente e de apoio administrativo foi constituído mediante processo seletivo de contratação temporária. Em 13 de janeiro de 2005, foi aprovada a Lei nº 12.235 (RIO GRANDE DO SUL, 2005), que estabeleceu o plano de empregos, funções e salários, e criou os empregos permanentes e empregos e funções em comissão da universidade, dimensionando o quadro docente em 300 professores e o de técnico administrativo de apoio em 248. Em 21 de outubro de 2005, foi realizado o primeiro concurso público para o quadro de pessoal permanente. A partir de fevereiro de 2006, a universidade iniciou a contratação de 194 funcionários concursados. Em agosto de 2006, tiveram início os concursos para ingresso de professores permanentes, conforme autorização do Governo do Estado. A contratação dos primeiros docentes do quadro permanente ocorreu em fevereiro de 2007, após questionamento do Ministério Público Estadual em prol da substituição dos docentes temporários, totalizando a contratação de 83 docentes até abril de 2007.

Em 12 de abril de 2012, foi aprovada a Lei n.º 13.968 (RIO GRANDE DO SUL, 2012), que instituiu o Plano de Empregos, Funções e Salários, que criou os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, e definiu o quadro de pessoal em até 600 docentes e 390 agentes técnicos e de apoio administrativo.

No período de 2002 a 2010, a Uergs foi administrada por três reitorias *pró-tempore*, indicadas pelo governo do Estado. O Conselho Superior Universitário (CONSUN) funcionou em caráter provisório no período de julho de 2002 até outubro de 2007, quando uma decisão



judicial provocada pelo SINPRO e Associação dos Docentes da Uergs (ADUERGS) determinou a implantação do CONSUN estatutário, com o número legal de representantes docentes, técnicos e discentes.

O Regimento Geral da Universidade foi aprovado pelo CONSUN em março de 2010, o que propiciou a realização das eleições para a Reitoria. As Direções Regionais foram eleitas previamente em novembro de 2009, por deliberação do CONSUN. E a comunidade Universitária realizou a escolha de seu primeiro Reitor e Vice-Reitora, em julho de 2010. O Reitor foi designado pelo Governo do Estado a assumir a sua função em 05 de novembro de 2010. A designação da Vice-Reitora ocorreu em 16 de janeiro de 2011, e dos Diretores Regionais, em dois momentos, em 22 de fevereiro e 01 de abril de 2011.

As eleições para o segundo mandato dos cargos diretivos da Universidade foram realizadas em 2014, sendo a Reitora e Vice-Reitora designadas pelo Governo do Estado a assumirem suas funções em 05 de novembro de 2014, e os Diretores Regionais, em 24 de fevereiro de 2015.



## 1.2 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

### MISSÃO

De acordo com o seu Estatuto (RIO GRANDE DO SUL, 2004), a Uergs tem por missão: “Promover o desenvolvimento regional sustentável, através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural das diferentes regiões do Estado”.

### VISÃO

Ser uma Universidade reconhecida pela sociedade como eficaz e eficiente, na promoção do desenvolvimento regional sustentável, através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambientalmente sustentável das diferentes regiões do Estado.

### VALORES

- Excelência acadêmica;
- Liberdade e pluralidade de pensamentos;
- Educação e respeito aos direitos humanos;
- Consciência ética e responsabilidade social;
- Democracia e cidadania;
- Integração, cooperação e criatividade.

## 1.3 CONSTRUÇÃO DO PDI 2017-2021

O primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Uergs referente ao período de 2006 a 2010 foi elaborado em meio à transição do quadro de pessoal temporário para permanente. Em 2008, com o objetivo de realizar a revisão do PDI inicial, o primeiro CONSUN estatutário deliberou pela constituição de uma Comissão de Representantes de docentes, discentes e técnicos dos sete campi regionais. A proposta desta Comissão não foi finalizada. Desta forma, o PDI 2006-2010 inicial, elaborado com base nos preceitos legais da



Universidade, orientou as ações da Universidade até 2011.

Para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI e PDI 2012 - 2016, um amplo processo de discussão foi realizado, envolvendo a realização dos Fóruns de Áreas, Comissões Centrais, Campi Regionais, Conselhos Consultivos Regionais e demais Conselhos e Colegiados.

### **1.3.1 Metodologia de Elaboração do PDI 2017- 2021**

A construção do PDI 2017-2021 baseou-se no artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006 (BRASIL, 2006) que define os eixos temáticos essenciais do PDI.

O processo de discussão e elaboração do PDI 2017- 2021 iniciou em julho de 2015, com a aprovação na 149ª Sessão Ordinária do Consun, da metodologia de trabalho a ser adotada e cronograma de elaboração.

A Comissão Central, formada para a elaboração do PDI 2017-2021, participou de atividades de capacitação em Gestão Estratégica coordenado por docentes do curso de Administração Pública da Uergs, em Porto Alegre. Através da consolidação de conceitos e ferramentas de gestão estratégica, a Suplan buscou fomentar a discussão e elaboração dos diagnósticos pela Comunidade Acadêmica, nos sete Campi regionais. Para o diagnóstico foi utilizada como ferramenta a Matriz *SWOT*<sup>1</sup>, que considera as forças e fraquezas da instituição, relacionadas às ameaças e oportunidades apresentadas pelo ambiente externo.

Uma equipe da Suplan participou de reuniões nos Campus Regionais, envolvendo os colegiados e Conselhos Consultivos para apresentação do processo e metodologia de elaboração do PDI. Por meio da análise do PDI 2012 - 2016 e do estudo de dados sociais e econômicos das regiões, cada Unidade, envolvendo estudantes, professores e funcionários, elaborou sua Matriz *SWOT*. A partir das matrizes das Unidades, os Campi Regionais discutiram e elaboraram suas matrizes que, posteriormente, foram sistematizadas pela Comissão Central. Todo o trabalho contou com o apoio dos professores do curso de Administração Pública da Uergs em Porto Alegre.

Foi realizada a ponderação da matriz geral da Universidade, como resultado da sistematização das matrizes das Regiões. Com a ponderação, realizando a análise e

---

<sup>1</sup> *SWOT* ( *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*), corresponde a matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), é uma ferramenta utilizada para examinar uma empresa e os fatores que afetam seu funcionamento.



discussão das forças mais atuantes, fraquezas mais prejudiciais, oportunidades mais acessíveis e ameaças mais impactantes, elaborou-se os objetivos institucionais e específicos, as ações, os indicadores e as metas. Os objetivos institucionais e específicos, bem como as ações, foram amplamente discutidos durante o Fórum Integrado das Áreas, que ocorreu em julho de 2016. O questionamento sobre “Que Universidade queremos?” norteou o debate para definição dos objetivos e delineamento das ações que fazem parte deste documento.

Os objetivos institucionais e específicos, as ações, os indicadores e as metas foram discutidos e validados durante seminário envolvendo os setores, as Pró-Reitorias e os Diretores Regionais em setembro de 2016 e, posteriormente o documento encaminhado à comunidade Acadêmica para contribuições.

Foram utilizadas como subsídios para a elaboração deste documento, as informações e diagnósticos sociais e econômicos das regiões produzidos pela Secretaria de Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional do Estado - Seplan; avaliação do PDI e PPPI 2012 – 2016; as proposições dos Fóruns de áreas, principalmente, os realizados em 2015 e 2016; as proposições das Comissões do PDI, dos Colegiados da Universidade e Conselhos Consultivos; os documentos legais da Universidade, Ministério da Educação - MEC e Conselho Estadual de Educação - CEEed/RS e Diretrizes do Ensino Superior e Plano Plurianual - PPA 2016-2019 do Estado do Rio Grande do Sul. Este processo representa o esforço e o estímulo institucional à participação e reflexão coletiva sobre a Universidade e o seu futuro.

Faz parte deste documento também o PPPI, que a construção foi realizada em conjunto com as Pró-reitorias, a partir das discussões nos Fóruns de áreas e com a comunidade acadêmica, levando em consideração os resultados da Avaliação Institucional e as normativas legais que regem a Educação Superior.

O presente documento - PDI 2017-2021 aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade deverá ter sua primeira revisão durante o período de janeiro a julho de 2019.

### **1.3.2 Diagnóstico da Instituição**

O resultado da ponderação da matriz *SWOT* indicou que a Universidade deve desenvolver estratégias que minimizem as fraquezas da Instituição, e contornem as Ameaças externas. As fraquezas e ameaças que apresentaram maior destaque na matriz geral da Universidade foram os seguintes:



**FRAQUEZAS MAIS PREJUDICIAIS:**

- Quantidade insuficiente do quadro docente.
- Número insuficiente de funcionários técnicos e administrativos.
- Estrutura física deficitária em relação às exigências dos PPC e exigências do CEEed: insuficiência de materiais de consumo, salas de aulas, gabinetes para docentes, auditório, laboratórios, recursos bibliográficos, acessibilidade, internet, informática e restaurante universitário.
- Falta do cumprimento do disposto nos instrumentos legais e normativas da universidade com relação ao desempenho funcional.
- Falta de cursos de pós-graduação *Stricto sensu*.
- Evasão estudantil e falta do mapeamento dos motivos da evasão na graduação.

**AMEAÇAS MAIS IMPACTANTES:**

- Risco de descredenciamento da Universidade pelo CEEed, conforme Resolução nº 323 de 17 de outubro de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012) e Resolução CNE nº 3 de 14 de outubro de 2010 (BRASIL, 2010).
- Redução do aporte financeiro para projetos de ensino, pesquisa e extensão pelos órgãos de fomento externo (CNPq, Fapergs, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes).
- Falta de autonomia financeira da Uergs e dependência orçamentária do governo estadual.
- Concorrência por recursos públicos estaduais e federais com Universidades Comunitárias e Particulares.
- Falta de políticas estaduais e do reconhecimento do papel da Uergs no ensino superior pelo Governo do Estado.
- Evasão de estudantes no ensino superior em geral.

A ponderação da matriz também mostrou que apesar da necessidade de estratégias de sobrevivência, a Universidade tem um potencial de desenvolvimento aproveitando ao máximo as Forças para maximizar as Oportunidades.



### **FORÇAS MAIS ATUANTES:**

- Parcerias com entidades e instituições (Coredes, prefeituras, cooperativas, fundações, veículos de comunicação e IES), fortalecendo o ensino, pesquisa e extensão.
- Oferta de Cursos de Pós-Graduação com foco no desenvolvimento e vocação regional e atuação interdisciplinar.
- Estrutura Multicampi, o que proporciona inserção e integração regional da Uergs.
- Ensino público gratuito e de qualidade (bom posicionamento nas avaliações do MEC dos cursos de graduação e boa colocação profissional e acadêmica da maioria dos egressos).
- Atuação voltada ao desenvolvimento regional e sustentável.

### **OPORTUNIDADES MAIS ACESSÍVEIS:**

- Incentivo à interiorização/descentralização das pós-graduações (*Stricto Sensu*) pela Capes através do Plano Nacional de Pós-Graduação.
- Potencial de criação e ampliação de parcerias/convênios com outras Fundações, IES ou outras organizações para oferta de cursos de graduação e pós-graduação, realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- Estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação pela Lei nº 13.243 de janeiro de 2016 (BRASIL, 2016) - Marco legal de Ciência e Tecnologia.
- Possibilidade de captação de bolsas e recursos externos através de emendas parlamentares e chamadas públicas (FINEP, Ministérios, Capes, PPC, etc.).
- Demanda por cursos de formação e qualificação de servidores públicos pelo estado.

## **1.4 OBJETIVOS E METAS**

### **1.4.1 Objetivos Institucionais**

Os objetivos institucionais da Uergs para o período 2017 - 2021 são:

- Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão, visando garantir a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação com foco no desenvolvimento regional.
- Aperfeiçoar a infraestrutura própria da Universidade atendendo às exigências da legislação vigente de Avaliação da Educação Superior e prevista nos Projetos Pedagógicos



dos cursos graduação e pós-graduação *Stricto sensu* da IES.

- Fortalecer as Políticas de inclusão, ingresso permanência e acompanhamento ao discente.
- Destinar recursos e esforços para a implementação e consolidação dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*.
- Fortalecer a identidade institucional.
- Implantar processos eficientes de gestão administrativa, financeira e de pessoas.

## 1.4.2 Ações, metas e indicadores

### 1.4.2.1 Coordenadoria Geral das Bibliotecas

**Objetivo 1** - Adequar o acervo bibliográfico para os cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Ação 1 – Apoiar na elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos visando adequação à indicação das referências.

Ação 2 – Indicar para aquisição as referências bibliográficas para compor o acervo bibliográfico para os cursos de graduação e pós-graduação, priorizando a bibliografia básica.

Ação 3 – Indicar o remanejamento do acervo bibliográfico entre as Unidades, conforme necessidade dos cursos.

Ação 4 – Indicar ações para qualificação das bibliotecas em termos de espaço físico e acervo não contemplados nos PPC.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de adequação do acervo bibliográfico aos cursos de graduação	50	70	80	90	100	100
Percentual de adequação do acervo bibliográfico aos cursos de pós-graduação	30	50	70	90	100	100

**Objetivo 2** - Aumentar o acesso às Bases Restritas do Portal de Periódicos da Capes.

Ação 1 - Incentivar o uso das Bases de Acesso Restrito no Portal de Periódicos da Capes.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de Bases Restritas do Portal de Periódicos da Capes disponíveis para consulta	130	140	150	160	170	170

**Objetivo 3** - Aperfeiçoar o uso do Repositório Institucional (RI).

Ação 1 – Implementação do RI para divulgar a produção Técnica Científica da Comunidade



Acadêmica.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de inserção dos trabalhos de conclusão de curso no sistema RI produzidos no período	30	50	70	90	100	100

**Objetivo 4** – Disponibilizar as pessoas com deficiência acesso a materiais bibliográficos.

Ação 1 – Propor aquisição de softwares, acervo digital e equipamentos que possibilitem às pessoas com deficiência acesso a materiais bibliográficos.

Ação 2 – Propor convênios para acesso a softwares e equipamentos que possibilitem o acesso às pessoas com deficiência aos recursos bibliográficos.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de bibliotecas com materiais e acervo com acessibilidade às pessoas com deficiência	7	12	17	21	24	24
Percentual de pessoas deficientes contempladas com material e acervo	60	70	80	90	100	100

**Objetivo 5** – Implementar o sistema de gerenciamento das bibliotecas.

Ação 1 – Disponibilizar nas Unidades o modo Circulação do Software Gerenciador de Bibliotecas, para empréstimos, renovações e reservas dos materiais bibliográficos.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de bibliotecas com acesso ao modo Circulação através de Software Gerenciador de Bibliotecas	5	10	17	20	24	24

#### 1.4.2.2 Assessoria de Comunicação

**Objetivo 1** – Definir as políticas de Comunicação da Uergs.

Ação 1 – Elaborar Proposta de Plano para consulta à comunidade acadêmica.

Ação 2 – Iniciar o processo de consulta à comunidade acadêmica.

Ação 3 – Concluir o processo de consulta e análise do material.

Ação 4 – Elaborar o documento com a Proposta de Política de Comunicação.

Ação 5 - Submeter à proposta de Políticas de Comunicação Institucional aos conselhos superiores da Universidade para a aprovação.

Ação 6 – Iniciar o processo de implantação das políticas de Comunicação.



INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de definição das políticas de comunicação institucional realizado.	20	40	60	80	100	100

**Objetivo 2** – Consolidar os instrumentos oficiais de Comunicação.

Ação 1 – Realizar pesquisa de opinião sobre os instrumentos atuais.

Ação 2 – Realizar análise da pesquisa e avaliação sobre a possibilidade de adaptação e/ou criação de novos instrumentos.

Ação 3 - Realizar pesquisa para avaliar a eficácia dos instrumentos desenvolvidos ao longo do processo.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de consolidação dos instrumentos oficiais de Comunicação	40	60	100	-	-	100

**Objetivo 3** – Fortalecer a identidade e a imagem institucional com os públicos interno e externo.

Ação 1 - Publicar resolução que estabeleça que todas as ações de comunicação, interna e externa, realizadas pela Universidade devem obedecer às normatizações estabelecidas pela Assessoria de Comunicação, por meio dos manuais e guias enviados à comunidade acadêmica e disponíveis na intranet.

Ação 2 – Criar propostas para divulgação dos cursos das Unidades Universitárias da Uergs.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de definição dos manuais e guias, visando a normatização das ações de comunicação	70	100	-	-	-	100

#### 1.4.2.3 Superintendência de Informática

**Objetivo 1** - Aperfeiçoar os canais de Internet em todas as Unidades da Uergs.

Ação 1 – Instalar, de acordo com a disponibilidade, serviços de fibra óptica e conexões de alto desempenho nos endereços onde estão localizadas as Unidades da Uergs.

Ação 2 - Projetar topologia de rede aperfeiçoada para funcionamento compatível com conexões à Internet de alto desempenho.



INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de Unidades/Reitoria atendidas com serviços de fibra óptica e conexões de alto desempenho*	13	16	19	22	25	25

\*instalação de acordo com a disponibilidade dos serviços fornecidos nos endereços onde estão localizadas as Unidades da Uergs.

**Objetivo 2** – Aperfeiçoar a infraestrutura de rede lógica e elétrica nas Unidades da Uergs.

Ação 1 – Executar melhorias nas Unidades de ensino, restaurando todos os pontos fixos de rede e energia elétrica danificados.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de execução da manutenção dos pontos lógicos e elétricos ativos	40	60	80	100	-	100

**Objetivo 3** - Implantar a entrega de serviços de TI a toda comunidade acadêmica a partir de serviços autônomos sem a dependência de empresas terceirizadas.

Ação 1 – Interligar todas as Unidades para formarem uma única rede lógica para o tráfego de informação, assim como, possibilitar todo suporte por sistema *online* de gestão de rede.

Ação 2 - Monitorar, analisar e apresentar relatórios regularmente à Reitoria sobre desempenho de todos os equipamentos de tecnologia da informação conectados a infraestrutura de rede da Uergs, utilizando, para tal, softwares e equipamentos de monitoramento e gestão.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de implementação da rede Uergs	50	60	80	100	-	100

**Objetivo 4** - Manter políticas institucionais e parcerias com empresas de tecnologia e outras instituições de ensino superior.

Ação 1 – Firmar parcerias para todas as áreas de tecnologia com empresas e órgãos governamentais para aprimorar, a partir de boas práticas de governança de TI, a gestão de tecnologia da Uergs.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de áreas de tecnologia que englobam parcerias com a TI	30	50	70	90	100	100

**Objetivo 5** - Aperfeiçoar a gestão de TI de acordo com as estratégias da instituição.



Ação 1 - Implantar sistemas de informações capazes de integrar a comunicação entre todos os setores a partir de uma base de dados central para gerar indicadores capazes de auxiliar a Reitoria e diretorias nas tomadas de decisões.

Ação 2 - Desenvolver uma política de segurança e uso de todos os equipamentos que compõem a infraestrutura de tecnologia da informação da Uergs conforme normatização aprovado pela Reitoria e CONSUN.

Ação 3 - Implantar sistemas de informação para aprimorar a “Governança de TI” baseando-se nas melhores práticas mundialmente consolidadas na gestão de serviços, visando à obtenção de índices gerenciais de controle, suporte, manutenção e satisfação dos clientes no atendimento de incidentes.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de setores integrantes da constituição de nova base de dados	30	50	70	80	100	100
Percentual de criação da regulamentação institucional das normas que envolvam o marco civil da internet e afins	10	20	40	80	100	100
Percentual de atividades geridas referente a entrega de serviços	60	70	80	90	100	100

#### 1.4.2.4 Superintendência de Planejamento

**Objetivo 1** – Garantir que a infraestrutura da Universidade esteja adequada a seus programas e planos de desenvolvimento institucional.

Ação 1 – Realizar o diagnóstico sobre a infraestrutura da Universidade para a execução de programas e planos de desenvolvimento institucional.

Ação 2 - Reestruturar os PPC conforme demandas para atualização e legislação vigente.

Ação 3 - Mapear as necessidades e situação da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) para os cursos de graduação e pós-graduação, conforme PPC.

Ação 4 – Elaborar os Planos a partir dos diagnósticos da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu*, visando atender o disposto nos PPC.

Ação 5 – Propor Planos e estratégias de melhorias a partir dos relatórios de Reconhecimento dos Cursos emitidos pelo Conselho Estadual de Educação.

Ação 6 - Propor Planos e estratégias de melhorias da infraestrutura a partir dos Relatórios de Avaliação Institucional.

Ação 7 - Sistematizar e supervisionar os custos de cada Unidade, dos Campi Regionais e da



Reitoria da Uergs.

Ação 8 - Coordenar, consolidar e encaminhar a proposta orçamentária anual ao Conselho Superior Universitário de acordo com os Planos de desenvolvimento Institucional.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de PPC revisados e atualizados	55	66	77	88	95	95
Percentual dos cursos de graduação oferecidos na Uergs com plano de melhoria da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) conforme PPC	100	-	-	-	-	100
Percentual dos cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> oferecidos na Uergs com plano de melhoria da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) conforme PPC	-	35	65	100	-	100
Percentual dos cursos reconhecidos pelo CEEed sem ou com as recomendações atendidas em, pelo menos, 2 dimensões	10	15	20	25	30	30

**Objetivo 2** – Desenvolver Planos e ações para o desenvolvimento institucional nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Ação 1 – Fortalecer os NDE – Núcleo Docente Estruturante.

Ação 2 – Realizar o registro dos cursos de graduação nos Conselhos profissionais, conforme demanda dos NDE.

Ação 3 – Realizar anualmente o Fórum integrado das Áreas como uma etapa do planejamento universitário para a avaliação, elaboração e proposição das atividades integradas em cada área do conhecimento envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

Ação 4 - Utilizar os resultados da avaliação institucional para propor planos de melhorias dos cursos em termos pedagógicos e das condições de sua oferta.

Ação 5 - Reestruturar os PPC, conforme demanda da legislação, Programa de Acompanhamento do egresso e registro profissional.

Ação 6 - Implementar instrumentos para regradar a abertura de novos cursos de graduação.

Ação 7 – Realizar o estudo da oferta dos cursos de graduação em andamento para definir as estratégias de oferta das vagas e regiões.

Ação 8 – Apoiar o planejamento em conjunto com as Unidades e Campus Regionais da oferta de cursos de graduação e pós-graduação para os próximos 05 anos.

Ação 9 – Avaliar as possibilidades da oferta de cursos de graduação em parceria com outras instituições.



INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de fórum integrado das áreas (além dos fóruns individuais)	1	1	1	1	1	5
Resolução regulamentando a abertura de novos cursos e em funcionamento aprovada pelos Conselhos Superiores	1	-	-	-	-	1
Percentual de Unidades com Planejamento implementado	35	80	100	-	-	100
Índice Geral de Cursos (IGC)	4	4	4	4	4	4

**Objetivo 3** – Assessorar a Reitoria nos assuntos de interesse institucional, buscando a realização de novos convênios e parcerias para o aprimoramento dos serviços prestados pela Universidade.

Ação 1 – Realizar a assessoria de gestão da Uergs junto às Secretarias de Estado e órgãos federais.

Ação 2 - Regularizar a situação de dominialidade das Unidades.

Ação 3 - Ampliar as parcerias entre a Universidade e outras instituições, para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de Unidades com dominialidade de área	14	15	16	17	18	18
Número de novas parcerias firmadas entre a Uergs e outras instituições, sem repasse de recurso financeiro*	10	10	10	10	10	50

\*Desconsiderados os convênios e acordos de cooperação para estágios.

**Objetivo 4** – Criar mecanismos/ferramentas para captação de recursos externos.

Ação 1 – Implementar grupo de trabalho multidisciplinar que busque alternativas para captação de recursos externos, conforme regulamentação aprovada pelo Conselho Superior.

Ação 2 - Capacitar grupo de trabalho e servidores da Uergs interessados, para captação e elaboração de projetos.

Ação 3 – Adotar estratégias de captação de recursos junto aos órgãos e instituições.

Ação 4 – Criar banco de projetos para captação dos recursos, garantindo o direito autoral.

Ação 5 – Propor ao Consun, a constituição de comissão, para dar andamento na análise da viabilidade da criação de fundo ou fundação e viabilizar a implementação para captação de recursos, que proporcione maior autonomia financeira para a Universidade.



INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Grupo de trabalho multidisciplinar designado	1	-	-	-	-	1
Percentual de implementação de fluxos de captação de recursos externos	100	-	-	-	-	100
Número de novos convênios firmados com repasse de recursos	3	4	5	6	7	25
Número de projetos cadastrados no banco de projetos da Uergs	-	-	10	15	20	20
Fundo/fundação implementada para captação de recursos	-	1	-	-	-	1

**Objetivo 5** - Aprimorar os processos de Avaliação Institucional.

Ação 1 – Reavaliar o sistema de avaliação: metodologia, ferramentas, prazos, responsáveis, retorno das avaliações, entre outros aspectos.

Ação 2 - Aperfeiçoar o banco de informações institucionais.

Ação 3 – Aperfeiçoar as diretrizes para a avaliação institucional de acordo com os planos institucionais, com a Comissão Própria de Avaliação e legislação pertinente.

Ação 4 – Adotar ações para ampliar a participação da comunidade acadêmica na avaliação institucional.

Ação 5 - Divulgar os resultados da avaliação institucional à comunidade acadêmica.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual da comunidade universitária participante nos instrumentos de avaliação institucional	30	35	40	45	55	55
Percentual dos cursos com relatórios semestrais disponibilizados à comunidade Acadêmica	100	100	100	100	100	100
Relatório de Avaliação Institucional encaminhado ao MEC	1	1	1	1	1	5
Percentual de demandas encaminhadas e atendidas a partir dos resultados de Avaliação Institucional	1					

<sup>1</sup> A meta será estabelecida a partir da primeira medição.

**Objetivo 6** – Realizar o estudo sobre o desenvolvimento institucional.

Ação 1 – Constituir uma Comissão para coordenar o estudo e discussões sobre o desenvolvimento institucional.



Ação 2 - Realizar o estudo da área de abrangência dos Campi regionais da Universidade em relação às diferentes propostas de regionalização do estado e distribuição de unidades por Campus.

Ação 3 – Realizar o estudo para aprimoramento dos documentos legais da Universidade.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Comissão constituída	100					100
Estudo realizado e submetido ao CONSUN		100				100
Percentual de documentos legais (Estatuto, regimento e Plano de carreira) revisados e encaminhados ao Consun				100		100

**Objetivo 7** - Consolidar a governança institucional.

Ação 1 – Monitorar a execução e realizar a avaliação da implementação do PDI.

Ação 2 – Formar uma comissão para análise do desempenho das metas do PDI e proposição de ajustes.

Ação 3 – Revisar o PDI após 2 anos de sua implementação.

Ação 4 – Coordenar o estudo e a implementação de processos na Universidade, buscando a descentralização dos mesmos.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de metas atingidas no PDI	70	80	80	80	80	80
Estudo concluído		1				1
Implementação dos processos			25	50	100	100

#### 1.4.2.5 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Objetivo 1** – Promover a criação e o fortalecimento de cursos de mestrado e doutorado.

Ação 1 - Aperfeiçoar a Política Institucional de Pós-graduação.

Ação 2 - Construir propostas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, junto aos grupos de pesquisa, nas áreas de gestão pública, educação e linguagens, energias renováveis e bioprocessos, recursos renováveis, computação, ensino em ciências e engenharias, ciências agrárias, desenvolvimento rural, ciências ambientais, ciências biológicas e ciência de alimentos.

Ação 3 - Estimular a efetivação de parcerias para a construção de propostas de Mestrado e Doutorado com outras instituições e organizações, em consonância com a missão institucional.

Ação 4 - Fomentar a pós-graduação *Lato Sensu*, visando ao fortalecimento dos grupos de



pesquisa e à produção acadêmica voltada à construção das propostas de *Stricto Sensu*.

Ação 5 - Impulsionar a produção científica conjunta a partir de editais direcionados ao fortalecimento de redes de grupos de pesquisa e projetos estratégicos institucionais.

Ação 6 – Implementar a Comissão Central de Pesquisa e Pós-graduação.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Nº de propostas de mestrado submetidas	4	2	2	1	1	10
Nº de propostas de doutorado submetidas	-	1	1	1	1	4
Nº de cursos de mestrado aprovados inclusive em associação	2	1	1	1	-	5
Nº de cursos de doutorado aprovados inclusive em associação	-	-	1	1	1	3
Percentual de cursos recomendados com a nota mínima de 4 na avaliação quadrienal da Capes	-	-	-	-	50	50
Comissão Central Implementada	100	-	-	-	-	100
Comissão de apoio a Construção de Proposta de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> implementada	100	-	-	-	-	100

**Objetivo 2** - Implementar ações de inovação tecnológica, com capacidade de captação e execução de recursos externos, em conformidade à legislação nacional e missão institucional.

Ação 1- Propor política de inovação, de captação e execução de recursos externos, ao Consun.

Ação 2 – Firmar convênios com diferentes instituições.

Ação 3 - Promover a capacitação do quadro docente para a captação de recursos e empreendedorismo.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Nº de depósito de patentes realizados	-	-	-	1	1	2
Nº de projetos em andamento (associados a parques, polos e empresas, inclusive incubadoras, bem como demandas do Estado)	10	15	25	40	70	70

**Objetivo 3** - Promover pesquisa científica e de inovação voltada ao setor produtivo local e regional, à educação e às demandas de Estado.

Ação 1 - Destinar editais com previsão de recursos para custeio e investimento de infraestrutura para pesquisa, se necessário realocando recursos de pesquisa, em consonância com as bolsas de iniciação a pesquisa e provimentos disponíveis.

Ação 2 - Investir em infraestrutura para pesquisa.



Ação 3 - Construir mecanismos para promover a aproximação dos pesquisadores para realizar pesquisas em conjunto.

Ação 4 - Ofertar bolsas aos estudantes para projetos aprovados.

Ação 5 - Adequar a carga horária dos docentes, de forma a dar condições ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Nº de projetos de pesquisa em andamento	120	125	130	140	160	675
Nº de parcerias estabelecidas com apoio do(s) núcleo(s) de inovação	3	8	12	20	35	35
Percentual de grupos de pesquisa composto por professores/pesquisadores com colaboração de pesquisadores de outras instituições	30	40	60	75	85	85
Nº total de participantes em projetos de pesquisa	360	390	430	500	600	2280
% de crescimento da participação de professores da Uergs em projetos de pesquisa	13 <sup>1</sup>	13	13	13	13	65
% de estudantes egressos que participaram do programa de iniciação à pesquisa e estão inseridos no mercado de trabalho na área de formação	2					
% de estudantes egressos que participaram do programa de iniciação à pesquisa e estão vinculados ao programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	2					
Nº de produtos técnicos/tecnológicos (por exemplo: protótipos, projetos pilotos (concepção), programa de computador sem e com registro, consultoria/assessoria, processo ou técnica de transformação de bens ou serviços, pareceres, produtos cartográficos, material didático ou institucional, editoração, etc.)	100	120	145	170	200	735
Nº de produtos artísticos/culturais (por exemplo: apresentação de obra artística, arranjo musical, composição musical, sonoplastia, produtos de artes cênicas de natureza audiovisual, circense, coreográfica, operística, performática, radialística, teatral, produtos de animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, pintura, vídeo, WebArt, etc.)	10	15	25	40	55	145
Nº de bolsas concedidas de iniciação à pesquisa	180	190	210	225	250	1055

<sup>1</sup> Aumento em relação ao ano anterior.

<sup>2</sup> A meta será estabelecida a partir da primeira medição.



**Objetivo 4** - Incentivar a multiplicação do conhecimento gerado na pesquisa e pós-graduação.

Ação 1 - Fomentar a produção de livros vinculados à produção dos programas de pós-graduação.

Ação 2 – Apoiar a Assessoria de Comunicação no fortalecimento da divulgação dos grupos de pesquisa da Uergs e suas atividades.

Ação 3 – Estimular, acompanhar e divulgar a publicação da produção científica.

Ação 4 – Realizar, junto às demais pró-reitorias, o evento integrado de ensino, pesquisa e extensão e jornada de pós-graduação.

Ação 5 – Contribuir ao processo de qualificação da Revista da Uergs.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
% de Grupos de Pesquisa com websites	20	50	100	-	-	100
% de Cursos de Pós-Graduação com websites	10	20	30	60	100	100
Nº de trabalhos de pesquisa e pós-graduação apresentados no Siepex e Jornada de Pós-Graduação	420	430	440	450	460	2200
Nº de publicações periódicas da revista da Uergs	3	3	3	3	3	15
Média de livros publicados por curso de pós-graduação	0,5	0,5	1	1	1	1
Nº de artigos publicados em periódicos científicos com Qualis-Capes	140	150	160	170	180	800

#### 1.4.2.6 Pró-Reitoria de Ensino

**Objetivo 1** – Ampliar as políticas de ingresso, inclusão, permanência e diplomação de estudantes.

Ação 1 - Fortalecer a graduação com priorização na contratação de docentes para atender as demandas já existentes.

Ação 2 – Fortalecer os programas e ações do Núcleo de Atendimento ao Discente.

Ação 3 - Criar Fóruns para aprofundar as políticas de inclusão, permanência e diplomação de estudantes com representação discente.

Ação 4 - Implementar Políticas de AEE – Atendimento Educacional Especializado, com suporte aos docentes e discentes.

Ação 5 - Criar programa de avaliação contínua da graduação, do acompanhamento das aprendizagens e da aplicação de formas de ensino e aprendizagem.



Ação 6 – Monitorar e analisar a retenção e a evasão de estudantes dos cursos da Uergs com participação de representante discente das Unidades.

Ação 7 – Ampliar e garantir as políticas de apoio e permanência aos discentes.

Ação 8 – Aperfeiçoar os critérios, os processos e o gerenciamento de bolsas Prodiscência.

Ação 9 - Realizar pesquisa do impacto das políticas estudantis (bolsas) na permanência e diplomação dos estudantes.

Ação 10 – Aperfeiçoar a política de monitoria.

Ação 11 - Apoiar os encontros estudantis e de constituição de Diretórios Acadêmicos.

Ação 12 – Manutenção e fortalecimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de ocupação das vagas de ingresso	99,8	100	100	100	100	100
Percentual de bolsas de monitoria ofertadas / total de bolsas de monitorias solicitadas	50	50	60	70	75	75
Percentual de bolsas prodiscência atendidas em relação a solicitações	8	10	12	14	16	16
Índice de permanência dos estudantes c/ bolsa prodiscência	50	60	70	80	80	80
Número de pessoas capacitadas para atendimento AEE no NAD - Núcleo de atendimento ao Discente	2	3	3	4	4	4
Percentual de estudantes assistidos pelas Políticas de AEE em relação às demandas	15	20	25	30	35	35
Taxa média de aprovação nos componentes curriculares dos cursos de graduação	1					
Índice médio de evasão anual por curso	1					
Taxa de sucesso dos cursos de graduação <sup>2</sup> (percentual)	30	40	50	60	80	80
Número de bolsistas pelo PIBID	200	300	300	300	300	300

<sup>1</sup> As metas serão estabelecidas a partir da primeira medição.

<sup>2</sup> Taxa de Sucesso é a razão entre o número de alunos concluintes pelo número de alunos que ingressaram nos cursos de graduação, com possibilidade de formatura, considerando-se o período mínimo de integralidade dos cursos.

**Objetivo 2** – Consolidar ações para intercâmbios nacionais e internacionais visando beneficiar docentes, discentes e funcionários.

Ação 1 - Criar políticas de intercâmbios e internacionalizações.



Ação 2 - Promover intercâmbio com outras IES (nacional e internacional).

Ação 3 – Fomentar participações em programas de intercâmbio nacionais e internacionais.

Ação 4 - Regular a matrícula de estudantes intercambistas de outras IES na Uergs.

Ação 5 - Possibilitar condições para acolher estudantes de Pós-doutorado e outras modalidades de pós-graduação (realização de pesquisa na Uergs).

Ação 6 – Promover a divulgação, comunicação e produção acadêmica dos intercambistas.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de novos acordos de cooperação nacionais e internacionais de intercâmbio	2	2	3	4	5	16
Número de novas parcerias com instituições de fomento aos intercambistas	3	5	5	5	5	23
Número de publicações e divulgações científicas de estudantes intercambistas	5	7	10	10	15	47

**Objetivo 3** – Fortalecer a formação continuada dos professores em ensino, pesquisa e extensão.

Ação 1 – Ampliar a oferta de Cursos em Pedagogia Universitária e em temas de interesse dos professores.

Ação 2 – Ampliar a formação dos professores direcionada ao atendimento a estudantes com deficiência.

Ação 3 – Apoiar a organização dos fóruns das licenciaturas e das engenharias.

Ação 4 – Apoiar, fomentar e divulgar os resultados da participação dos professores em eventos internos e externos como ouvintes, avaliadores e palestrantes.

Ação 5 – Desenvolver a Assessoria Pedagógica Colaborativa de apoio aos professores e coordenadores de cursos.

Ação 6 – Elaborar diretrizes para a organização de projetos intercursos e interdisciplinares.

Ação 7 – Incentivar a criação e ação de redes temáticas de articulação entre ensino, pesquisa e extensão para a colegialidade profissional.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de professores da Uergs concluintes no programa de formação continuada (PFCD)	60	70	80	80	90	90
Percentual de professores participantes nos cursos de formação continuada direcionados ao atendimento a estudantes com deficiências	50	60	70	80	90	90
Número de Fóruns das licenciaturas e engenharias	2	2	2	2	2	10

(continua)



(conclusão)

Percentual de participação de professores em eventos internos e externos	40	50	80	80	80	80
Percentual de auxílio financeiro em relação à demanda para participação de professores em eventos internos e externos	40	50	80	80	80	80
Nº de atendimentos pedagógico aos professores	10	30	30	40	50	160

**Objetivo 4** – Implementar o efetivo funcionamento da EAD – Educação a Distância.

Ação 1 - Implementar Fórum Interno para discutir as políticas de EAD na Universidade.

Ação 2 – Implementar as políticas de EAD na Uergs.

Ação 3 - Regulamentar as atividades de educação a distância (metodologia, critérios, horas).

Ação 4 - Criar Programa Institucional para oferta de cursos de formação/capacitação para utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (Moodle, Mconf, etc.).

Ação 5 – Desenvolver a cultura de educação digital para apoio aos componentes curriculares.

Ação 6 - Credenciar a Uergs para oferta de cursos na modalidade EAD, preferencialmente cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Ação 7 – Propor parcerias para inovação constante em EAD.

Ação 8 - Aprimorar o diálogo e a parceria do setor de Informática e o Núcleo de Educação a Distância a fim de otimizar essa modalidade de ensino/aprendizagem substancial ao formato multicampi da Uergs.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de editais lançados para produção de materiais digitais para EAD	1	2	2	2	2	9
Número de componentes curriculares ofertados na modalidade EAD	<sup>1</sup>					
Percentual de projetos de pesquisa e extensão fazendo uso de ferramentas de EAD	10	20	30	40	50	50
Percentual de professores fazendo uso de ferramentas de EAD como recurso de apoio didático nos cursos de graduação	10	20	30	40	50	50
Número de cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ofertados na modalidade EAD	-	1		1		2
Número de turmas do Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes ofertados na modalidade EAD	-	1	-	1	-	2

<sup>1</sup> As metas serão estabelecidas a partir da primeira medição.



**Objetivo 5** – Implementar Programa de acompanhamento aos egressos.

Ação 1 – Desenvolver Programa de acompanhamento do egresso.

Ação 2 - Criar e implantar o Portal dos Egressos.

Ação 3 - Criar mecanismos de comunicação com os egressos.

Ação 4 - Promover ações com a participação de egressos.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Índice de satisfação dos egressos com a formação	1					
Percentual de egressos trabalhando na área de formação ou em áreas correlatas	1					
Percentual de egressos cursando pós-graduação	1					

<sup>1</sup> As metas serão estabelecidas a partir da primeira medição.

#### 1.4.2.7 Pró-Reitoria de Extensão

**Objetivo 1** – Fortalecer a extensão universitária na Uergs.

Ação 1 - Incentivar a comunidade acadêmica na captação de recursos externos atendendo a missão da Universidade, em concordância com a comissão de extensão.

Ação 2 – Destinar recursos de custeio e investimento do orçamento próprio da Universidade para os projetos de extensão.

Ação 3 – Atuar para ampliar as bolsas de extensão.

Ação 4 – Gerenciar alocação de recursos para custeio e investimento para a realização de programas, projetos, eventos, seminários, simpósios, cursos, oficinas, capacitações, publicações, etc, da comunidade interna da Uergs e externa.

Ação 5 – Realizar um fórum para definir critérios para a constituição de parcerias e convênios com empresas e instituições.

Ação 6 - Melhorar a infraestrutura da Pró-reitoria de Extensão para dar melhor suporte aos projetos.

Ação 7 - Normatizar o reconhecimento da carga horária dos docentes que ministram cursos e outras atividades de extensão, incentivando seu envolvimento.

Ação 8 - Melhorar a gestão do fluxo interno da Extensão com a implantação das comissões locais e central de Extensão.

Ação 9 - Construir um sistema de avaliação continuada da extensão a partir de uma plataforma de acompanhamento.



Ação 10 – Fomentar a inclusão de 10% de atividades de extensão nos PPC novos e na reestruturação dos antigos, conforme PNE 2014-2024.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Nº de bolsas internas e externas - 10 meses	100	110	120	130	140	600
Número de publicação de boletim/ informativo de extensão	1	2	2	2	2	9
Número de projetos de extensão realizados	150	160	170	180	200	860
Número de livros, capítulos de livro, artigos e cartilhas publicados a partir de projetos e programas de extensão.	5	5	5	5	5	25
Número de docentes da instituição envolvidos nos projetos de extensão	90	100	110	120	130	130
Número de projetos financiados apoiados com recursos internos e externos	70	80	90	100	110	450
Nº de participantes em eventos promovidos pela Uergs (corpo docente, técnico-administrativo e discente)	2000	2100	2200	2300	2400	11000
Nº de participantes (público externo) em eventos promovidos pela Uergs	5000	5500	6000	6500	7000	30000
Percentual de implementação das Comissões locais e Comissão Central	100					100

**Objetivo 2** – Integrar a extensão com ensino e pesquisa.

Ação 1 - Fomentar programas e projetos que integram extensão ao ensino e pesquisa.

Ação 2 - Incentivar a alocação de recursos para projetos de extensão articulados com grupos de pesquisa relacionados à implantação e desenvolvimento de pós-graduação.

Ação 3 – Apoiar a realização do evento integrado de ensino, pesquisa e extensão (SIEPEX) junto com as demais Pró-Reitorias.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de recursos do Orçamento da Universidade destinados à Extensão aplicados para projetos que integram extensão com ensino e pesquisa	10	20	30	40	50	50
Número de programas/projetos que integram o ensino, pesquisa e extensão	7	16	27	40	55	145
Número de participantes no evento integrado de ensino, pesquisa e extensão (SIEPEX)	800	900	1000	1000	1000	4700

**Objetivo 3** – Promover a extensão social: inclusiva, sustentável, de gênero, de direitos humanos, de quilombolas, de terceira idade, de assentamentos agrários e indígenas.

Ação 1 - Desenvolver ações transversais no campo da diversidade.



Ação 2 – Desenvolver o Programa Melhor Idade.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de ações transversais e interdisciplinares envolvendo a extensão social	10	20	30	40	50	150
Número de participantes externos das ações dos referidos temas	200	300	400	500	600	2000

**Objetivo 4** – Desenvolvimento da extensão comunitária.

Ação 1 - Capacitar e fortalecer comunidades regionais.

Ação 2 - Ampliar as parcerias regionais conforme missão da universidade.

Ação 3 - Fomentar a extensão voltada ao funcionalismo Público.

Ação 4 - Fomentar eventos regionais (semanas acadêmicas, feiras, mostras, entre outros).

Ação 5 - Fomentar eventos de integração (Juergs, jogos de campus, artes, festivais, entre outros).

Ação 6 - Fomentar o programa de desenvolvimento territorial.

Ação 7 – Apoiar a criação de empresas Juniores e fomento do empreendedorismo.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de projetos de extensão com enfoque regional desenvolvidos	100	110	120	130	140	600
Número de eventos, incluindo os culturais, promovidos pelas Unidades	12	16	24	24	24	100
Número de empresas juniores implementadas e em funcionamento	1	2	2	3	4	12
Nº de representações em conselhos/comitês externos (assentos) por professor/técnico-administrativo	12	16	24	24	24	100
Número de funcionários públicos atendidos diretamente com ações de extensão	1000	1200	1400	1600	1800	7000

#### 1.4.2.8 Pró-Reitoria de Administração

**Objetivo 1** – Implantar Sistemas Integrados de Gestão na Universidade.

Ação 1 – Mapear os processos gerenciais da Uergs.

Ação 2 – Informatizar e integralizar os sistemas internos com os sistemas do governo.

Ação 3 – Desenvolver ações de descentralização dos processos da universidade, sem prejuízo para seu caráter de conjunto, visando otimizar as atividades realizadas nas Unidades Universitárias.



Ação 4 - Implantar um Sistema de Logística da Universidade.

Ação 5 – Implementar a Comissão Central de Administração

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual do avanço do mapeamento dos processos	20	40	60	80	100	100
Percentual da base de dados implantados no Sistema Integrado de Gestão	70	80	100	-	-	100
Percentual de aumento da eficiência no encaminhamento de formulários e documentos	50	60	70	90	95	95
Percentual de redução do custo em malote e transporte (gasolina/diária)	5	10	-	-	-	10
Comissão Central de Administração implementada	1					1

**Objetivo 2** – Desenvolver o quadro de pessoal.

Ação 1 – Diagnosticar fraquezas e necessidades de capacitação para desenvolvimento eficiente das atividades administrativas.

Ação 2 – Implementar programas de capacitação e desenvolvimento de servidores.

Ação 3 – Mapear as competências dos servidores para exercício dos empregos e funções e propor plano de alocação.

Ação 4 – Desenvolver políticas de retenção dos funcionários.

Ação 5 – Promover eventos de integração social, cultural e desportiva.

Ação 6 – Implantar programas de qualidade de vida, saúde e segurança do trabalhador.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Nível de satisfação dos funcionários (1 a 10)	*					
% de funcionários que realizaram cursos de capacitação	35	45	55	65	70	70
Nº médio de horas/treinamento/funcionários/ano	30h/a	35h/a	40h/a	45h/a	50h/a	50h/a
Nº de ações internas implantadas para capacitação e desenvolvimento de pessoal	3	2	2	2	2	11

\* As metas serão estabelecidas a partir da primeira medição, considerando-se um aumento de aproximadamente 10% a cada ano.

**Objetivo 3** – Adequar e promover o aprimoramento da infraestrutura física da universidade.

Ação 1 – Executar os Planos de aprimoramento da infraestrutura física da Universidade.

Ação 2 - Desenvolver um programa de manutenção preventiva.

Ação 3 - Contribuir com as ações da PROPPG para adequação da infraestrutura dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.



Ação 4 - Contribuir com as ações de sustentabilidade da universidade.

Ação 5 - Contribuir com as ações de acessibilidade da universidade.

INDICADOR*	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Nº de Unidades com adequação dos ambientes para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	10	14	16	18	24	24
Percentual de Unidades com salas de aulas (número e condições) adequadas às demandas dos cursos ofertados	37,5	46	63	75,5	84	84
Nº de novos laboratórios técnicos e de ensino implantados nas Unidades	-	2	5	9	14	14
Nº de alvarás de PPCI emitidos	4	4	4	4	4	20
Nº de propriedades da Uergs regularizadas (com habite-se, matrícula atualizada do imóvel, alvará de funcionamento)	3	5	7	9	11	11
Percentual de pedidos de manutenção realizados/solicitados	50	50	70	70	80	80
Nº de projetos para construção ou reforma com os projetos executivos de engenharia finalizados	5	2	2	1	1	11

\* A priorização de execução e investimento está descrita nos capítulos 7 e 9 do presente documento.

**Objetivo 4** – Desenvolver um Programa de Qualidade visando uma otimização das atividades da universidade.

Ação 1 – Formação de um comitê representativo de todos os setores para viabilizar a futura implantação do programa.

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Criação do Comitê Interno	50	100	-	-	-	100

**Objetivo 5** – Aumentar a eficiência da execução orçamentária e financeira dos recursos.

Ação 1 - Implantar um controle de execução orçamentária dos recursos financeiros.



INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de execução orçamentária anual do tesouro do Estado	90	90	95	95	95	95
Percentual de execução dos recursos depositados através de projetos e convênios (no 1º ano)	20	20	20	20	20	20
Percentual de execução dos recursos depositados através de projetos e convênios (nos 2 primeiros anos)	40	40	40	40	40	40
Percentual de execução dos recursos depositados através de projetos e convênios (no prazo final de execução)	95	95	95	95	95	95

### 1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Os níveis de formação acadêmica oferecidos pela Uergs incluem ensino de graduação nas três áreas de conhecimento, Ciências da Vida e do Meio Ambiente, Ciências Exatas e Engenharias e Ciências Humanas e pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*. Os cursos de graduação da Uergs habilitam tecnólogos, bacharéis e licenciados na modalidade presencial. Na pós-graduação *Lato Sensu* são oferecidos cursos na modalidade presencial nas áreas de conhecimento dos cursos de graduação. Na pós-graduação *Stricto Sensu* é oferecido o curso de Mestrado na área de Ambiente e Sustentabilidade.

Como instituição de educação de superior, multicampi, a Uergs, além do ensino, realiza pesquisa e extensão.



## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPPI)

“O Projeto não é uma simples representação do futuro,  
do amanhã, do possível, de uma ideia;  
é o futuro a fazer, um amanhã a concretizar,  
um possível a transformar em real,  
uma ideia a transformar em acto” (BARBIER, 1994, p.52)

“Existo onde me desconheço  
Aguardando pelo meu passado ansiando a esperança do futuro  
No mundo que combato morro.  
No mundo por que luto nasço”  
(MIA COUTO, 2016)(versos do poema Identidade)

O artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 2006 (BRASIL, 2006) dá orientações dos elementos que devem estar presentes no PDI, sendo o PPPI, o segundo eixo temático que deve ser desenvolvido pela instituição de Educação Superior.

O PPPI deve estar em consonância com a missão institucional na medida em que estabelece os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e apresenta políticas institucionais compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos e metas da Instituição.

Para Lima (2005), o PPPI conduz estratégias educacionais que visa o projeto educativo da Instituição, legitimando seu compromisso com a educação superior, os aspectos éticos e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do tripé: ensino, pesquisa e extensão, o que garantirá a identidade da Instituição.

Para Goergen (2000), o PPPI é parte indissociável dos projetos sociais e culturais desenvolvidos na IES. Entre suas características básicas estão: identificação da proposta pedagógica; entender o “ser humano” como foco de sua concepção, orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de ensino-aprendizagem e a definição da missão que se concebe como princípio norteador da filosofia que compõe a proposta pedagógica.



## 2.1 INSERÇÃO REGIONAL

As Unidades da Uergs estão integradas em sete Campi Regionais, conforme aprovado no Estatuto da Universidade através do Decreto nº 43.240 de 15 de julho de 2004 (RIO GRANDE DOS SUL, 2004). Os Campi Regionais compreendem as áreas de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), conforme quadro 5.

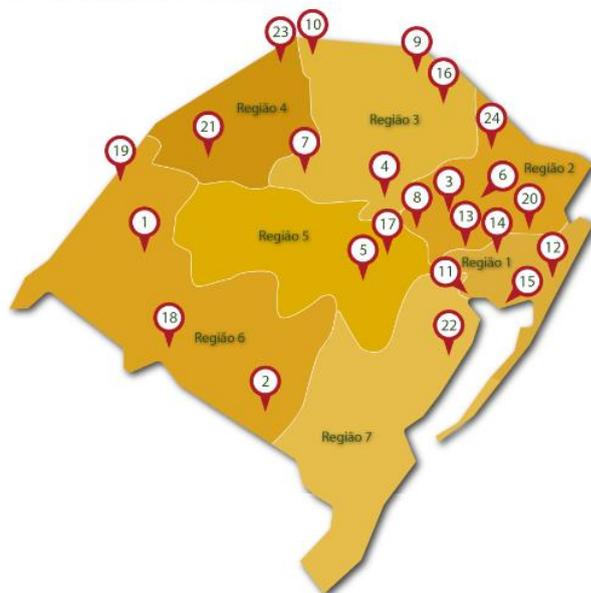
A estrutura multicampi e descentralizada em diferentes regiões do Estado congrega atividades voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir da oferta de cursos de graduação, em suas 24 Unidades universitárias. No Campus Regional I, as Unidades estão localizadas em Guaíba, Litoral Norte - Osório, Novo Hamburgo e Porto Alegre; no Campus Regional II, em Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Encantado, Montenegro, São Francisco de Paula e Vacaria; no Campus III, em Cruz Alta, Erechim, Frederico Westphalen, Sananduva e Soledade; no Campus Regional IV, em São Luiz Gonzaga e Três Passos; no Campus V, em Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul; no Campus VI, em Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e São Borja e Campus VII, em Tapes (Figura 1).

De acordo com a Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico, em setembro de 2016, estavam matriculados 4.112 estudantes de Graduação, distribuídos nas 24 Unidades da Uergs.



Figura 1 - Campi Regionais e Unidades universitárias da Uergs, 2016.

## UNIDADES DA UERGS



- 1 Alegrete
- 2 Bagé
- 3 Bento Gonçalves
- 4 Botucaraí - Soledade
- 5 Cachoeira do Sul
- 6 Caxias do Sul
- 7 Cruz Alta
- 8 Encantado
- 9 Erechim
- 10 Frederico Westphalen
- 11 Guaíba
- 12 Litoral Norte - Osório
- 13 Montenegro
- 14 Novo Hamburgo
- 15 Porto Alegre
- 16 Sananduva
- 17 Santa Cruz do Sul
- 18 Santana do Livramento
- 19 São Borja
- 20 São Francisco de Paula
- 21 São Luiz Gonzaga
- 22 Tapes
- 23 Três Passos
- 24 Vacaria

O Campus Regional I é composto por 55 municípios. Conforme dados do Senso de 2014 (IBGE, 2014), a região conta com 4.468.097 habitantes, o que corresponde a 39,9% da população do estado. Contribui com um PIB de R\$104.441.049,00 (23.368 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 3,92% e a expectativa de vida de 72,6 anos.

No Corede Metropolitano Delta do Jacuí, a Uergs oferece os seguintes cursos de graduação: Administração Pública, Administração (Sistemas e Serviço de Saúde), Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Tecnologia em Automação Industrial, Engenharia de Energia, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras na Unidade em Porto Alegre; e Engenharia da Computação na Unidade em Guaíba. Conforme Bertê *et. al.* (2016), o Corede Metropolitano Delta do Jacuí, juntamente com o Corede Vale do Rio dos Sinos, constitui um pólo de serviços e indústria. Registra intensos fluxos diários de pessoas motivadas pela centralidade na localização de empregos, de universidades, de centros de pesquisas, de formação de mão de obra e de serviços de saúde. Por suas características polarizadoras, oferece oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico do Estado ao mesmo tempo em que apresenta ameaças decorrentes da concentração territorial



excessiva, o que pode causar problemas ao próprio Corede, como gargalos de infraestrutura e habitações. Outro problema muito comum em áreas muito densas é o das desigualdades sociais, com o surgimento de bolsões de pobreza. Na região metropolitana de Porto Alegre, a taxa de frequência a estabelecimento de ensino superior da população residente entre 18 e 24 anos é de 19,9%. Dos estudantes que frequentam o ensino superior nesta, 80% estão na rede privada e 20% na rede pública (IBGE,2016).

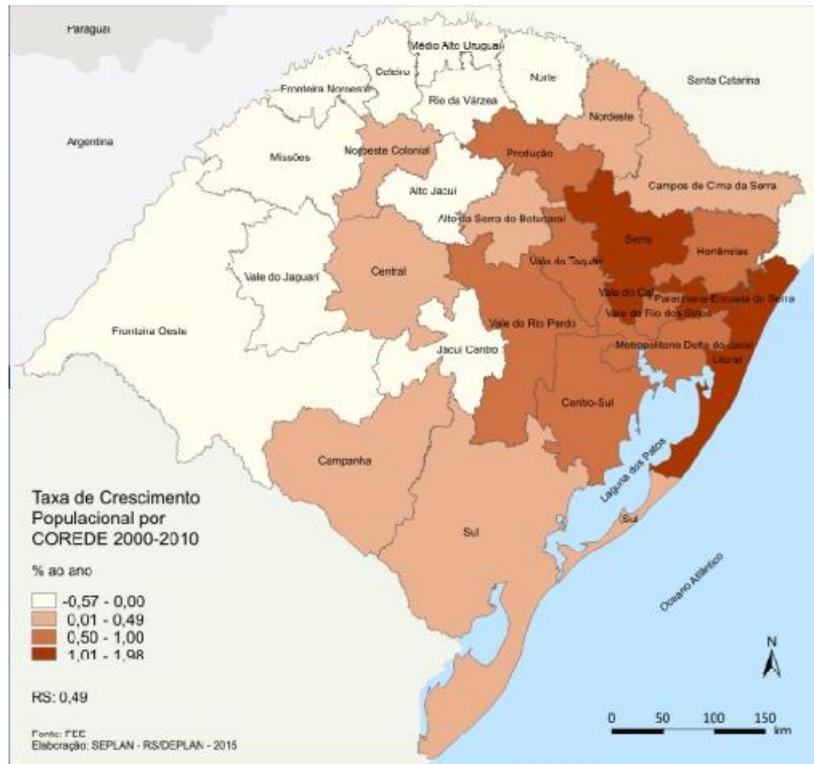
No Corede Vale dos Sinos estão em andamento na Unidade da Uergs em Novo Hamburgo, turmas dos cursos de Engenharia de Energia, Tecnologia em Automação Industrial e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Conforme Bertê *et. al.* (2016), o Corede possui um perfil econômico voltado às atividades industriais, com pouca participação da agropecuária. As atividades são diversificadas, abrangendo desde os ramos tradicionais, como calçados, alimentos, móveis e metalurgia, até os de média-alta tecnologia, como veículos automotores, máquinas e equipamentos. Neste contexto, a Uergs oferece cursos de graduação e especialização que contribuem para áreas estratégicas de desenvolvimento da região. O curso de Tecnologia em Automação Industrial oferecido em Novo Hamburgo, conforme avaliação do MEC está entre os melhores do Brasil.

Referente às condições ambientais, os COREDEs Metropolitano Delta do Jacuí e Vale do Rio dos Sinos têm grande disponibilidade de recursos hídricos. Entretanto, apresenta os cursos d'água mais degradados, com altos índices de poluição orgânica e inorgânica. A poluição orgânica causada pelo despejo de esgotos dos núcleos urbanos sem tratamento nos cursos d'água e das indústrias, é hoje o principal foco de degradação dos recursos hídricos nos referidos COREDE e no Estado como um todo (RIO GRANDE DO SUL, 2015).

Conforme Bertê *et. al.* (2016), o Rio Grande do Sul, com uma taxa de crescimento populacional de 0,49% ao ano, foi o estado brasileiro cuja população teve o menor crescimento no período 2000-2010, e algumas regiões apresentaram diminuição em suas populações. Observa-se, no território gaúcho, uma área que ocupa a fronteira norte, noroeste e parte do sul, que se caracteriza pelo esvaziamento populacional, principalmente do setor rural. Em oposição, verifica-se uma concentração populacional no leste do Estado, conforme demonstrado na Figura 2.



Figura 2 - Mapa da Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual 2000-2010, por COREDE.



O Corede Litoral apresentou, no período 2000-2010, uma taxa média de crescimento demográfico de 1,98% ao ano, constituindo a maior taxa do Estado. Esse crescimento não é recente, pois a Região foi a segunda que mais cresceu também no período 1991-2000 e decorre, entre outros fatores, da criação de empregos ligados às atividades de comércio e serviços que se expandiram para atender ao turismo de lazer, além do dinamismo do segmento da construção civil. No que se refere à renda, a Região possui o menor PIB *per capita* entre os 28 Coredes. Considerando o perfil regional e necessidade de melhor exploração e preservação dos ambientes costeiros e dos recursos hídricos, no Corede Litoral, na Unidade em Osório, a Uergs oferece o curso de Ciências Biológicas: Ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira em parceria com a UFRGS. Recentemente, a Região tem se destacado na geração de energia elétrica por fonte renovável e não poluente, com a instalação dos parques eólicos de Osório e de Palmares do Sul. As fragilidades ambientais desta região requerem atenção especial, haja vista que a especulação imobiliária e a ocupação desordenada do solo urbano contribuem para a degradação dos ambientes costeiros e dos recursos hídricos (RIO



GRANDE DO SUL, 2015).

A Unidade oferece também o curso de Pedagogia, considerando a necessidade de melhoria dos indicadores da educação.

No Campus Regional I, além da Uergs as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais são a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Entre as comunitárias e privadas, as principais instituições são Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, Unilassale, Uniritter, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, Universidade Luterana do Brasil - Ulbra, Feevale, Centro Universitário Metodista Ipa, Faculdade Porto Alegrense - Fapa, Faculdades Rio Grandenses - Fargs, e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

A região de abrangência do Campus Regional II é composta por 103 municípios e uma população de 1.634.402 habitantes (FEE, 2015), o que corresponde a 14,6% da população do estado. Os municípios em conjunto apresentam um PIB de R\$ 42.098.763.275,00 (R\$ 25.757,90 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é de 4,01% e a expectativa de vida, 75,7 anos.

No Corede Campos de Cima da Serra, a Uergs oferece na Unidade em Vacaria, o Curso de Agronomia em parceria com o IFRS, e Licenciatura em Ciências Agrárias. Estão em andamento na Unidade, também turmas dos cursos Superiores de Tecnologia em Fruticultura e Agropecuária Integrada. A oferta dos cursos considera que o Corede Campos de Cima da Serra apresenta um perfil voltado à agropecuária. Conforme Bertê *et al.* (2016), a produção é bastante diversificada, com destaque para a fruticultura e na pecuária, destacando-se a criação de bovinos de corte e de leite. O turismo é uma potencialidade na Região, embora seja prejudicado pela infraestrutura de transportes. Os municípios apresentaram, em sua maioria, pequeno crescimento populacional no período 2000-2010.

No Corede Hortênsias, a Unidade em São Francisco de Paula oferece os cursos de Bacharelado em Gestão Ambiental, Administração (Rural e Agroindustrial) e Licenciatura em Pedagogia. Em 2015 foi aprovado junto a Capes, o primeiro mestrado da Uergs em Ambiente e Sustentabilidade, com sede em São Francisco de Paula. Conforme Bertê *et al.* (2016), o Corede possui uma estrutura agrícola diversificada, destacando-se produtos da lavoura temporária (batata inglesa, alho e tomate), a silvicultura e a produção de bovinos de corte e de leite. No turismo, se constituem dois eixos: no oeste, ligado principalmente a



atrativos culturais, com melhor aproveitamento econômico por parte dos municípios; e a leste, ligado ao turismo rural e contemplativo de belezas naturais, com deficiência de infraestrutura e com demandas de melhor aproveitamento de suas potencialidades. A oferta dos cursos considera que a região encontra-se em zona de fragilidade ambiental e, por isso, é importante a promoção da recuperação da vegetação remanescente de Mata Atlântica e a viabilização do aumento da produção e da produtividade com base no emprego de técnicas adequadas de conservação do solo e da água. Na educação, destaca-se a baixa taxa de matrícula na Educação Infantil, o baixo desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental na Prova Brasil e o alto percentual de adultos com Ensino Fundamental incompleto. A região apresenta índices altos de analfabetismo, o que exige uma formação e oferta da EJA.

No Corede Serra, a Uergs oferece os cursos de graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia em Bento Gonçalves e Ciência e Tecnologia de Alimentos em Caxias do Sul. Neste Corede, a produção de alimentos é bastante diversificada destacando-se a criação de aves e cultivo de produtos da lavoura permanente, principalmente uva e maçã (BERTÊ *et al.*, 2016). Na Indústria, destaca-se o segmento metalmeccânico e outros de menor tecnologia, principalmente couro e calçados, alimentos, produtos de metal e móveis. O Corede Serra apresenta a terceira maior concentração populacional do Estado. A Região apresentou, no período 2000-2010, alto crescimento populacional, o que pode ser explicado pelo dinamismo econômico regional.

No Corede Vale do Caí, a Uergs oferece os cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, na Unidade em Montenegro, em convênio com a Fundarte, visando atender aos professores das redes públicas municipais e estaduais que não possuem curso superior na área, aos participantes de grupos artísticos; os segmentos específicos da população cujas organizações realizam processos formativos e ao público em geral.

No Vale do Taquari, a Unidade em Encantado oferece os cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Administração (Rural e Agroindustrial). A região tem sua base econômica e social alicerçada na pequena produção rural. A região se diferencia de outras do estado por sua tradição agroindustrial, sendo o principal determinante do valor adicionado dos municípios. Em levantamento realizado pela Emater, no Vale do Taquari há aproximadamente 350 agroindústrias legalizadas ou em fase de legalização processando produtos de origem animal e vegetal. Segundo Bertê *et al.* (2016), no período 2000-2010, o Corede Vale do Taquari apresentou crescimento demográfico acima da média estadual.



Além das Unidades universitárias da Uergs, a única instituição pública de Educação Superior com aulas presenciais presente na região é o IFRS. Entre as comunitárias e privadas, as principais instituições são Universidade de Caxias do Sul - UCS, Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Centro Universitário Univates, Faculdade de Tecnologia La Salle - Facsalle, Faculdade da Serra Gaúcha - FSG, Faculdade Anglo Americano de Caxias do Sul - FAACS e Faculdade Fátima.

O Campus Regional III é composto por 144 municípios e conta com 1.257.685 habitantes, o que corresponde a 11,2% da população do estado. Contribuindo com um PIB de R\$ 29.297.770,00 (23.295 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 7,02% e a expectativa de vida de 75,27 anos.

No Corede Alto Jacuí são oferecidos os cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Licenciatura em Pedagogia na Unidade da Uergs em Cruz Alta. Segundo Bertê *et al.* (2016), embora os indicadores sociais do Corede sejam relativamente satisfatórios, o Alto Jacuí apresentou diminuição de sua população no período 2000-2010. O Corede possui um eixo industrial formado pelos municípios de Não-Me-Toque, Ibirubá e Cruz Alta, voltado principalmente ao segmento de máquinas e implementos agrícolas. Também se destaca a criação de bovinos e cultivo de grãos, o que lhe confere certo dinamismo. A ocorrência de secas e estiagens periódicas possui considerável impacto sobre a economia local.

A Unidade da Uergs no Alto da Serra do Botucaraí foi a última a ser instalada, e oferece o curso de Bacharelado em Gestão Ambiental. Conforme Bertê *et al.* (2016), o Corede apresenta considerável participação de população rural e da agropecuária em sua produção, com a predominância de pequenas propriedades produtoras, principalmente de fumo, soja e bovinos de corte e de leite. As estiagens sucessivas que acometem a região têm ocasionado perdas recorrentes. Além disto, há necessidade de tratamento adequado para os resíduos oriundos da criação de aves e suínos, a fim de não contaminarem o lençol freático e os cursos d'água. O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, um dos mais baixos do Estado, revela as dificuldades enfrentadas pela economia local, demonstrando a importância da presença de uma Unidade da Uergs na região.

No Corede Médio Alto Uruguai através da Unidade em Frederico Westphalen, a Uergs oferece o curso de Administração Pública. A oferta do curso na região responde à necessidade de preparar profissionais para desenvolver atividades de gestão em órgãos públicos, particularmente naqueles relacionados aos projetos de desenvolvimento sustentável do estado do Rio Grande do Sul. No Brasil, as políticas de formação de agentes



públicos têm apresentado um nível de qualidade aquém das necessidades atuais, resultando em baixa efetividade e eficiência nos serviços prestados à sociedade. Diante disso, um curso de graduação em Administração Pública auxilia a minimizar essa lacuna e, portanto, essa iniciativa poderá vir a sanar dificuldades dessa natureza.

No Corede Nordeste são oferecidos pela Uergs em Sananduva, os cursos de Bacharelado em Gestão Ambiental e Administração (Rural e Agroindustrial). O Corede possui sua produção agropecuária voltada ao cultivo de grãos e à criação de bovinos e aves e com estrutura industrial vinculada a esse setor. Considerando o avanço das áreas de cultivo, Bertê *et al.* (2016) indica como uma das questões que merecem atenção especial na Corede, a gestão ambiental. No período 2000-2010, o Corede obteve um crescimento populacional levemente inferior à média estadual. Esse processo pode estar ocorrendo devido às dificuldades na geração de renda no Corede.

No Corede Norte, através da Unidade em Erechim são oferecidos os cursos de Bacharelado em Gestão Ambiental e Administração. Conforme Bertê *et al.* (2016), alguns pequenos municípios possuem dificuldades de geração de renda, especialmente no noroeste do Corede, o que demanda uma atenção especial. O Corede possui uma base agropecuária relacionada às agroindústrias da região e de Santa Catarina, destacando-se principalmente a criação de aves, bovinos e suínos e, em menor escala, a produção de grãos. Considerando o avanço das culturas temporárias e atividades animais, é indicada como uma das questões que merece atenção especial, a gestão ambiental. Além disso, se faz necessária a discussão da gestão das unidades de produção a fim de qualificar a organização da produção, gerenciamento da comercialização, e controle dos custos de produção das atividades agroindustriais, pois o setor agrícola e pecuário é responsável por 78% do PIB da Região Alto Uruguai. Assim, justifica-se a importância dos cursos de Gestão Ambiental e Administração para o desenvolvimento da região.

Além da Uergs, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais na região são o Centro de Educação Superior do Norte do estado do RS – Cesnors/Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, IFRS, Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e Instituto Federal Sul Rio Grandense - IFSul. Entre as privadas, as principais instituições são Universidade de Cruz Alta - Unicruz, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, Universidade de Passo Fundo - UPF, ULBRA e Faculdade de Tecnologia Senac Passo Fundo.

A Região IV é composta por 77 municípios e conta com 781.348 habitantes, o que



corresponde a 7% da população do estado. Contribui com um PIB de R\$ 16.891.272,00 (21.627,75 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 5,93% e a expectativa de vida de 75,31 anos.

Na Corede Celeiro, a Unidade da Uergs em Três Passos oferece o curso de Bacharelado em Gestão Ambiental e Agronomia. Conforme Bertê *et al.* (2016), o Corede Celeiro se localiza na fronteira do Brasil com a Argentina, mas embora possua proximidade física em relação ao território vizinho, não apresenta uma economia integrada com a região de fronteira. Apresenta grande participação da população rural e da agropecuária em sua economia, com a criação de bovinos e suínos e o cultivo de grãos. Ao mesmo tempo, a população do Corede apresentou diminuição no período 2000-2010, o que reflete o baixo dinamismo de sua economia. O Corede apresenta PIB *per capita* e renda *per capita* média abaixo das médias estaduais, enfatizando a necessidade de iniciativas para geração de renda na região. A incorporação de tecnologias no setor agropecuário é fundamental, a fim de melhorar sua produtividade.

No Corede Missões a Uergs oferta na Unidade em São Luiz Gonzaga os cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Pedagogia e, com ingresso da primeira turma em 2017, o curso de Agronomia. Conforme Bertê *et al.* (2016), o Corede possui uma base econômica voltada à agropecuária, com pouca participação da Indústria. Na agropecuária, se destacam a criação de bovinos e suínos, além do cultivo do milho, do trigo e da mandioca. O Corede apresenta PIB *per capita* e renda domiciliar *per capita* com valores abaixo das médias estaduais. Nos indicadores sociais, a saúde e a geração e apropriação de renda se encontram em níveis preocupantes. A educação se encontra em posição melhor, embora detenha importante percentual de população adulta com Ensino Fundamental incompleto.

Além da Uergs, as instituições públicas de Educação Superior presentes na região são Instituto Federal Farroupilha - IF Farroupilha e UFFS. Entre as comunitárias e privadas, as principais instituições são Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, URI, Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo - CNEC/IESA, Faculdade Horizontina - FAHOR, Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem, Faculdade Batista Pioneira e Faculdade Rio Claro.

A Região V é composta por 58 municípios e conta com 1.102.420 habitantes, correspondendo a 9,9% da população do estado. Contribui com um PIB de R\$ 21.112.0445 (19.151,00 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 6,15% e a expectativa de vida de 71,7 anos.



No Corede Vale do Rio Pardo, a Unidade da Uergs, localizada em Santa Cruz do Sul, oferece os cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e Tecnologia em Horticultura. Conforme Bertê *et al.* (2016), a região apresenta 80% de seu Valor Agregado Bruto da Indústria de Transformação vinculado aos produtos do fumo, bem como predominância do cultivo do fumo na agricultura. A dependência da produção de fumo gera instabilidade, devido à perspectiva de restrições do mercado, impostas pela Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco das Nações Unidas. O desenvolvimento da agroindústria e da agricultura alternativa, áreas de atuação da Uergs na região, parece ser um caminho para dar viabilidade à reconversão. Aliado a isso, a base cultural étnica diversificada criou um patrimônio arquitetônico, gastronômico e cultural que, aliado aos recursos naturais, permite a criação de atividades regionais voltadas a nichos de mercado em turismo regional e alimentos diferenciados, articulados com a base agropecuária.

No Corede Jacuí Centro, a Uergs localizada em Cachoeira do Sul, oferece os cursos de Agronomia e Administração (Rural e Agroindustrial). Neste sentido, segundo Bertê *et al.* (2016), o Corede possui uma base social e econômica vinculada à agropecuária, com destaque para a produção de arroz e a criação de bovinos de corte e de leite, predominantemente em grandes propriedades. A participação da indústria é pequena, vinculada ao beneficiamento de produtos da agropecuária. No período 2000-2010, o COREDE apresentou diminuição considerável em sua população, o que reflete, entre outros motivos, a falta de dinamismo da Região. Na renda, o Corede possui baixos indicadores de PIB *per capita* e renda domiciliar *per capita*.

Além da Uergs, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais na região são IF Farroupilha e UFSM. Entre as comunitárias e privadas, as principais instituições são a UNISC, a ULBRA, o Centro Universitário Franciscano - UNIFRA, a Faculdade de Direito de Santa Maria - Fadisma e a Faculdade Dom Alberto.

A Região VI é composta por 20 municípios e conta com 758.837 habitantes, correspondendo a 6,8% da população do estado. Contribui com um PIB de R\$ 14.187.975 (18.697 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 5,89% e a expectativa de vida de 71,22 anos.

No Corede Campanha, vários municípios da Região tiveram taxas de crescimento populacional inferiores à média estadual ou negativa, o que pode indicar que parcela dessa população esteja se deslocando para áreas urbanas ou mesmo para outras regiões. O desafio é frear ou pelo menos minimizar esse processo e, ao mesmo tempo, gerar formas de



incentivar o desenvolvimento. A Região é muito urbanizada (78% da população), e a rede urbana, bastante dispersa. A concentração de população nos centros urbanos (Bagé especialmente) leva a problemas, comuns em áreas muito densas, de desigualdades sociais. Por isso, é importante pensar em políticas que visem à redução das desigualdades através de investimentos em educação e outras áreas estratégicas. Nesse sentido, a Uergs contribui através da oferta do curso de Pedagogia em Bagé.

O Corede Fronteira Oeste se insere na Faixa de Fronteira do Brasil, que compreende uma faixa de 150 quilômetros do lado brasileiro. Conforme Bertê *et al.* (2016), o Corede, no período 2000-2010, apresentou diminuição de sua população, principalmente no que se refere ao meio urbano, sendo o desafio minimizar este processo e implementar estratégias de desenvolvimento regional. Esse processo decorre das dificuldades sociais e econômicas enfrentadas pelos municípios da Região. Embora o Corede tenha a maior parte de sua população vivendo em áreas urbanas, o setor da agropecuária predomina na economia da Região, que possui pouca participação da Indústria de Transformação. Visando contribuir para o desenvolvimento da região, a Uergs oferece os seguintes cursos de graduação: Pedagogia em Alegrete; Bacharelado em Gestão Ambiental em São Borja; e Agronomia e Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial em Santana do Livramento.

Além da Uergs, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais presentes na região são a Universidade Federal do Pampa - Unipampa e o IF Farroupilha. Entre as privadas, cita-se a Universidade da Região da Campanha - Urcamp.

A Região VII é composta por 39 municípios e conta com 1.138.666 habitantes, correspondendo a 10,2% da população do estado. Contribui com um PIB de R\$ 22.658.718, (19.911 *per capita*). A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 6,85% e a expectativa de vida de 70,28 anos.

No Corede Centro Sul, a Uergs oferta os cursos de Bacharelado em Gestão Ambiental e Administração (Rural e Agroindustrial), junto à unidade em Tapes. Este Corede caracteriza-se por possuir indicadores sociais baixos em relação ao Estado, principalmente no que se refere à educação e à renda. Na economia, a Região apresenta um perfil com maior participação da agropecuária, sendo o cultivo de arroz a principal produção da agricultura local, embora também detenha outros segmentos importantes. Ressalta-se a importância do curso de Gestão ambiental e a especialização em Sistemas Socioecológicos ofertado pela Uergs, considerando que a Região apresenta inúmeras fragilidades ambientais que merecem atenção, encontrando-se também áreas prioritárias para a conservação e uso



sustentável da biodiversidade na qual se incluem as Unidades de Conservação (UC): Parque Estadual do Camaquã; Matas e Banhados da Pacheca (Terra Indígena e área especial de interesse ambiental); UC em vias de criação como o Butiazal de Tapes (BECKER *et al.*, 2007).

A Região VII, apesar de ser extensa e contemplar dois COREDEs, está presente apenas no COREDE Centro Sul, onde também estão presentes as instituições públicas Instituto Federal do Rio Grande do Sul e privadas: Universidade Luterana do Brasil – Ulbra e Fundasul. O COREDE Sul é contemplado pela presença de instituições públicas de ensino superior: Unipampa, Universidade Federal de Pelotas – Ufpel, FURG e o IFSUL e as instituições privadas Anhanguera, UCPEL.



## 2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS

O PPPI deve ser a declaração da identidade institucional, uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da Uergs que são transversalizados pelo ensino de qualidade público e gratuito e que deve estar presente no coletivo e no cotidiano da instituição.

A partir das discussões nos Colegiados da Universidade e Fóruns das Áreas realizados em 2015 e 2016, onde foram delineados os objetivos, metas e indicadores que norteiam o PDI 2017-2021, são descritos os princípios presentes e necessários ao trabalho pedagógico.

Os princípios que perpassam as práticas pedagógicas podem ser sintetizados em quatro tópicos:

**2.2.1 Educação e Cidadania:** a Uergs deve trabalhar em prol da formação de cidadãos, possibilitando o compartilhamento de saberes e conhecimentos profissionais para que exerçam a sua profissão com competência, ética, inteligência e humanidade em benefício da comunidade regional, onde todos tenham igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição. A educação deve estar voltada para a construção de uma cidadania ativa, aquela em que os cidadãos efetivamente participam das decisões políticas que os afetam. Na Universidade, a vivência da cidadania através da Gestão Democrática do ensino será assegurada pela existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade.

**2.2.2 Educação e Profissionalismo:** As práticas desenvolvidas nos diferentes cursos de graduação e pós-graduação na universidade, devem ser pautadas pelo trabalho responsável, competente e transformador tanto de professores, funcionários quanto de estudantes, para quando estes saírem da instituição sejam capazes de exercer a sua profissão com qualidade, competência, inovação, liderança, ética e respeito pela vida, com olhar e ações que primem pelos cuidados com o ambiente e a sociedade. A comunidade Universitária deve trabalhar para a garantia do padrão de qualidade em todos os cursos, e que os mesmos tenham uma vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

**2.2.3 Educação, Transformação e Interdisciplinaridade:** na Uergs a construção do conhecimento não deve ser estanque e repetitivo e, sim deve-se lutar por uma educação



que possibilite ao cidadão a transformação nas suas matrizes de pensamento, promovendo o surgimento de conhecimentos inovadores, criativos e que apontem soluções para os problemas da vida no País, nas diferentes regiões e nas comunidades em que a instituição está inserida. As práticas pedagógicas na Uergs devem estimular a capacidade da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, que possa transformar as condições de vida e de trabalho de todos os egressos dos cursos e dos professores que atuam na instituição, através de projetos de pesquisa, ensino e extensão. Portanto, devem reafirmar o princípio de que todo conhecimento é multidisciplinar e que não pode ser encaixado numa área somente, e que as relações entre as diversas interfaces do conhecimento possam se conectar.

**2.2.4 Educação e Inovação Tecnológica:** Os processos de aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo no contexto atual, no qual a difusão de informações e a apropriação do conhecimento ocorrem de forma acelerada e eficiente em consequência dos grandes avanços nos setores científicos e tecnológicos, têm revelado novas necessidades e desafios à prática pedagógica e também a participação do indivíduo na sociedade e na transformação da mesma. A Universidade deve apresentar elementos que promovam reflexões sobre as relações entre educação e tecnologias na atualidade, sendo partícipe das inovações tecnológicas, considerando as implicações (positivas ou não) incondicionais deste processo.

## 2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

O processo pedagógico na Uergs segue as Diretrizes Curriculares Nacionais, que orientam os diferentes cursos de graduação da Instituição, as legislações dos órgãos superiores (MEC, CNE, Inep, Capes) e do CEED/RS. Segue também, as normativas expressas no Regimento Geral da Universidade (RGU) e as resoluções do CONSUN e CONEPE.

A partir da resolução nº 013/2016 do CONEPE foram instituídos os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação na Uergs, com a função primordial de zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e zelar pela integração curricular entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

O projeto pedagógico apresenta a estrutura do curso em que na matriz curricular,



ficam evidenciadas as disciplinas, carga horária, ementas e metodologias para o processo de formação do estudante. Todos os PPC devem seguir as orientações e regulamentações constantes na Resolução que aprovou o Manual de orientações para elaboração e reestruturação dos PPC de graduação. Os PPC construídos coletivamente são submetidos ao Conepe para aprovação.

Conforme o Planejamento de ensino dos professores dos diversos cursos de graduação, em cada disciplina é trabalhado diferentes métodos e metodologias para a consecução da aprendizagem do estudante, estimulando a pesquisa e a extensão, através da proposição de projetos a entidades de fomento, além das bolsas de monitoria e auxílio acadêmico. Todos esses elementos têm como meta a formação integral do acadêmico e a preparação e qualificação profissional dos acadêmicos dos diversos cursos de graduação e pós-graduação da instituição para prepará-los para o exercício da profissão no mercado de trabalho desses egressos.

### **2.3.1 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas**

#### **a) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares**

A flexibilização compreende modificações no currículo de maneira a ressignificar a prática docente e proporcionar ao educando melhores condições para sua formação e inserção no mercado de trabalho.

A flexibilização do currículo se caracteriza tanto pela verticalidade, quanto pela horizontalidade. A verticalidade prevê a possibilidade de organização do saber ao longo do semestre e anos e, a horizontalidade, possibilita ao educando o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

Nos projetos pedagógicos dos cursos, a flexibilização curricular prevê critérios que deverão permear as áreas curriculares de conhecimento e estas deverão estar organizadas em atividades e projetos que promovam associação de novas experiências com aquelas estabelecidas na integralização mínima prevista na matriz curricular.

Esta organização curricular, que busca maior liberdade e flexibilidade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, volta-se para a permeabilidade dos processos, na perspectiva de uma formação em consonância com os desafios do mundo contemporâneo.

A flexibilização curricular se evidencia na construção de uma concepção e de estrutura curricular que exigem a incorporação de outras formas de aprendizagem e de



formação. Portanto, a flexibilização curricular se concretiza em cada projeto pedagógico, conforme as especificidades de cada área de formação e ao perfil profissiográfico definido para o formando.

### **b) Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular**

Além das atividades obrigatórias para a integralização da matriz curricular dos cursos, a Uergs oportuniza aos seus acadêmicos cursar dentro da matriz curricular um leque de disciplinas eletivas, assim como, a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, através de projetos desenvolvidos pelos docentes.

Estas atividades compreendem uma dimensão quantitativa e qualitativa visando à melhoria da formação e atualização profissional do estudante nas diferentes áreas do conhecimento. Favorecendo, assim, a iniciativa e a participação do estudante no seu processo de formação, tornando-o responsável pelo contexto de ensino aprendizagem (disciplinas eletivas ou optativas).

### **c) Atividades práticas e estágio**

Todos os cursos nos seus PPC determinam a forma de realização das práticas e dos estágios, conforme o expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais. A relação teoria e prática estão presentes em todos os cursos, mais especificamente nas Licenciaturas que já estabelecem nas Resoluções Nacionais.

As dimensões teóricas e práticas do conhecimento, assim como suas integrações, devem aparecer em todas as atividades acadêmicas, não se restringindo a determinadas matérias ou determinados tempos de realização do currículo.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a prática pedagógica é perpassada pela correlação entre a teoria e prática e as relações interdisciplinares. Esta correlação entre a teoria e prática tem o objetivo de promover a aproximação do acadêmico nas atividades desenvolvidas em ambientes que favoreçam o exercício da prática profissional.

Ocorre simultaneamente a partir das disciplinas que compõem o currículo do curso, e visam o fortalecimento na formação a partir da superação da aprendizagem apenas teórica, pois assim o estudante tem a oportunidade de promover o pleno desenvolvimento profissional.



#### **d) Desenvolvimento de materiais pedagógicos**

A função principal dos materiais pedagógicos é de representar condições que favoreçam um “diálogo didático”, servindo para orientar o aprendizado, proporcionando ajuda para entender de maneira eficaz os conteúdos e propor espaços para participação e a contextualização para a construção do conhecimento.

A utilização dos laboratórios de ensino e técnicos nos diferentes cursos possibilita a criação de materiais pedagógicos para os projetos de pesquisa.

#### **e) Incorporação de avanços tecnológicos**

As inovações tecnológicas na Uergs são pautadas visando à melhoria na comunicação e implantação de ferramentas para promover a utilização das TICs, onde foi implantado um servidor próprio para a Plataforma Moodle, o portal de videoconferência Mconf que poderá ser utilizado por todos os professores, funcionários e estudantes que entrarão nas salas de vídeo conferência, assim como na agilização da apresentação de trabalhos de TCC e bancas da pós-graduação que poderão utilizar essa ferramenta para as defesas das bancas de graduação, especialização e Mestrado com convidados externos, sem custos para a instituição.

Também, será implantado um servidor com o repositório digital DSpace, a revista eletrônica, um ambiente Moocs para cursos *on line*.

Algumas Unidades contam com lousa digital e aplicativos para o celular, Smartphone e Tablets para o estudante acessar os materiais e conteúdos do seu curso.

Do ponto de vista do desenvolvimento regional, deve buscar promover e alavancar as transformações para o desenvolvimento das comunidades e das regiões onde atuam, assim como, contribuir para o atendimento as necessidades do mercado de trabalho, com profissionais diferenciados, atendendo a missão da Uergs sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar nas três áreas e nos diferentes cursos.

A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais que atuam na Uergs, contribuem decisivamente para a qualificação teórica do grupo e para o enriquecimento das pesquisas e projetos desenvolvidos nas sete regiões da Uergs.



## 2.4 POLITICAS DE ENSINO

Os processos de gestão da graduação da Uergs são efetivados pela Proens, que orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades do ensino de graduação da Uergs. As ações de ensino da Uergs pautam-se nos princípios democráticos e de inclusão voltados à promoção da cidadania bem como na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de proporcionar aos acadêmicos a inserção e comprometimento com as demandas locais e regionais, promovendo a melhoria da qualidade de vida em prol da coletividade.

Segundo o art. 72 do Regimento Geral da Universidade, a Pró-Reitoria de Ensino é composta pela Comissão Central de Ensino, Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e a Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico.

No período de vigência deste PDI serão empreendidos esforços para a criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, com o objetivo de coordenar as políticas de atendimento à comunidade discente. A criação da quinta Pró-reitoria está prevista na Lei n.º 13.968, de 12 de abril de 2012 e com a revisão dos documentos legais da Universidade deverá ser definida a sua composição e funcionamento.

### 2.4.1 Cursos de graduação e seus currículos

Os cursos de graduação (licenciaturas, tecnológicos e bacharelados) da Uergs são regidos pelas leis e normas estadual, federal e autorizados pelo CEEEd - Conselho Estadual de Educação.

As proposições de curso são efetivadas pelos colegiados de curso e NDEs, e apresentadas e construídas em conjunto com as Coordenações de área vinculadas a Suplan, que as envia à Câmara do CONEPE, para apreciação e futura aprovação. Na construção das propostas devem ser considerados os princípios pedagógicos que regem o ensino de graduação e pós-graduação da Uergs e que visam a: a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; b) Flexibilidade curricular, com vistas ao atendimento das demandas locais e regionais; c) Contextualização e interdisciplinaridade no decorrer dos processos pedagógicos desenvolvidos; e d) Articulação entre teoria, prática e pesquisa.

Quanto aos princípios da constituição curricular e o perfil do egresso, a Uergs visa o desenvolvimento das seguintes competências: a) Sólida formação acadêmica e comprometimento com a ética e princípios democráticos; b) Responsabilidade e



comprometimento dos egressos com o contexto local e regional mediante o compromisso ético, social, ambiental e cidadão; c) Espírito investigativo e crítico; d) Capacidade para aprender a aprender (formação continuada).

O currículo e a organização didático-pedagógica dos cursos deverão estar de acordo com as diretrizes curriculares e os estudos e análises feitas pela instituição para a devida adequação dos cursos às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), à realidade institucional e às demandas contextuais, o que não refuta a necessidade de revisão constante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

O currículo e a organização didático-pedagógica dos cursos (metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) devem estar de acordo com as inovações existentes na área. Na elaboração dos PPC devem ser consideradas as inovações educacionais, como trabalhos/práticas interdisciplinares, práticas externas a sala de aula, seminários integradores por semestre letivo e articulação em atividades de extensão, entre outras.

As práticas pedagógicas utilizadas devem apresentar relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento, procurando estabelecer espaços de interação acadêmica com a comunidade, bem como, com o campo de atuação dos acadêmicos, por meio de observações, monitorias e projetos. Deve existir pertinência dos currículos (concepção e prática) com as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais e artísticas). Os currículos dos cursos devem buscar aproximações e entrelaces com as demandas sociais, bem como da própria comunidade em que os cursos estão inseridos (SANTOMÉ, 1996).

O mundo atual necessita de pessoas com uma formação cada vez mais polivalente para fazer frente a uma sociedade na qual a palavra “mudança” é um dos vocábulos mais frequentes e em que o futuro tem um grau de imprevisibilidade como nunca em outra época da história da humanidade.

Dentro do contexto institucional, a revisão curricular dos cursos ocorrerá com a assiduidade definida pelos NDE – Núcleos Docentes Estruturantes, de acordo as demandas e inovações que surgirem nas áreas dos cursos, e Resolução CONEPE nº 11 (RIO GRANDE DO SUL, 2016) que aprovou o Manual de orientações para a elaboração e reestruturação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Graduação que fixa os prazos mínimos de vigência para promoção de novas propostas de alteração, exceto quando obrigatória a adequação a novas diretrizes nacionais de curso. Os responsáveis pelo



processo de discussão e atualização curricular são as Coordenações de Área em conjunto com as Coordenações de Curso e NDEs.

Dentro das expectativas e da realidade institucional, tem sido feito um trabalho para que os currículos respondam positivamente às necessidades e demandas do perfil desejado aos egressos dos cursos.

#### **2.4.2 Formas de Ingresso Discente**

O processo de ingresso discente ocorre a partir de discussões nos Colegiados, Conselhos Consultivos Regionais, Suplan e Proens e conclui com a aprovação no CONEPE – determinando vagas pelo CONSUN – com a homologação final. O ingresso ocorre através do Sistema de Seleção Unificada – SISu. Vagas eventualmente não preenchidas são oferecidas em edital complementar que utiliza a nota do ENEM, como forma de ingresso.

Para preenchimento das vagas, são realizadas chamadas, até que tenha sido transcorrido o limite de 25% do semestre letivo. Duas vezes por ano, a Uergs viabiliza o Edital de mobilidade acadêmica, que contempla o reingresso, transferência interna, ingresso de diplomado e transferência externa.

#### **2.4.3 Políticas de Inclusão e Assistência Estudantil**

A Uergs, comprometida com o desenvolvimento de políticas afirmativas, no sentido de contribuir com o acesso à educação superior pela oferta pública de um ensino de qualidade, conforme o Decreto nº 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004), garante em seu Art. 56:

Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será considerada também a condição sócio-econômica do candidato, ficando assegurada 50% das vagas aos candidatos que comprovem a condição de hipossuficiência econômica, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo.

E no seu art. 57 estabelece que:

[...] ficam asseguradas 10% das vagas para candidatos portadores de deficiência. As demais vagas são distribuídas conforme classificação dos candidatos sem distinção de renda ou especificidades.

Visando qualificar o atendimento à comunidade universitária, em sua estrutura, a Universidade conta com a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica e vinculada a esta, o Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD). Essa Coordenadoria tem seus objetivos expressos nos artigos 187 e 188 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO



SUL, 2010):

- I-Aplicar política de qualificação dos docentes no âmbito da universidade;
- II-Estimular produção de conhecimento sobre pedagogia universitária com a finalidade de desenvolver um programa de educação pedagógica aos docentes da Uergs;
- III-Propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange ao apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro;
- IV-Desenvolver programas de bolsas e de assistência a estudantes com deficiência.

Seguindo estes objetivos, desenvolve atividades de atendimento aos estudantes com deficiência e aos seus professores; atividades de assessoria pedagógica colaborativa aos professores que necessitam aprimorar sua docência e relações didático-pedagógicas e de aprendizagem com estudantes; de comunicação e interações entre unidades universitárias e professores; visitas às unidades, o acompanhamento, o atendimento aos discentes com dificuldades de aprendizagem através de programas de nivelamento e o desenvolvimento de oficinas e pesquisas que buscam a qualificação do corpo docente, técnico e de apoio-administrativo e discentes da Uergs, buscando sensibilizá-los à inclusão, à justiça curricular, além de mapear e direcionar suas demandas e necessidades.

Considerando a importância da Coordenadoria de Qualificação acadêmica, deverá ser ampliado o quadro de pessoal dos Núcleos e Setores, deverão ser realizados investimentos na formação de professores e no aumento da oferta de bolsas acadêmicas, a fim de aprimorar os atendimentos prestados à comunidade acadêmica.

As políticas de atendimento aos discentes desenvolvidas pela Proens serão descritas no capítulo 6 do presente documento, incluído Monitoria e as Políticas de AEE – atendimento educacional especializado.

#### **2.4.4 Programa de Formação Continuada de Professores**

O Núcleo de Pedagogia Universitária que faz parte da Coordenadoria de Qualificação Acadêmica tem como objetivo dar conta da demanda de formação continuada aos docentes da Universidade, para viabilizar a ocorrência de práticas interdisciplinares e adequadas às realidades dos estudantes que ingressam e frequentam a Uergs.

A Pedagogia Universitária é o campo pelo qual, diferentes Universidades têm encontrado formas de qualificar seus docentes, valorizar as diretrizes institucionais, possibilitar linhas de pesquisa na área e delimitar os rumos teórico-metodológicos dos cursos, sempre em consonância com o PDI e PPPI da Instituição (LEITE, 1999). Além disso,



é uma forte vertente para trabalhar e buscar a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem, evitando a evasão e a retenção em prol de maior número de diplomados.

O Programa de Formação Continuada de Docentes (PFCD) foi institucionalizado na Uergs em final de 2014, visando à instrumentalização de docentes, discentes e funcionários em legislações específicas, metodologias e práticas de ensino que sejam realmente inclusivas e promovam a diversidade. Após reavaliações em 2016 foram realizadas algumas mudanças na estrutura e operacionalização da proposta, implementando algumas temáticas solicitadas nas avaliações anteriores e introduzindo ações avaliativas para as temáticas envolvendo a realidade de trabalho de cada professor. O PFCD será ofertado de forma presencial, semipresencial e/ou por EAD e prevê a oferta de subsídios aos professores sobre o funcionamento da Universidade, sobre o funcionamento do Moodle, sobre pedagogia universitária expondo práticas docentes ancoradas em conceitos teóricos contemporâneos, sobre avaliação e identidade do docente do ensino superior.

#### **2.4.5 Avaliação contínua da graduação, do acompanhamento das aprendizagens e da aplicação de formas e processos de ensino e aprendizagem**

A avaliação contínua da graduação é um processo construído de forma colaborativa entre Proens, Coordenação de áreas, NDEs, considerando o desenvolvimento dos currículos dos cursos, as exigências do mercado de trabalho, legislações, índices de sucesso e insucessos dos estudantes nos cursos, qualificação continuada dos professores e a curricularização da extensão.

O acompanhamento das aprendizagens se consolida através dos resultados expressos nos relatórios dos estágios curriculares obrigatórios, nos relatórios das pesquisas e extensões, nos relatórios dos trabalhos de conclusão de curso – TCCs, na produção de artigos científicos e na participação em eventos científicos.

A aplicação de diferentes formas e processos de ensino e de aprendizagem, estimulada pelo PFCD – Programa de Formação Continuada de Professores, busca a aproximação entre a característica dos conteúdos curriculares e a transferência didática apropriada que garanta o avanço, a apropriação dos conteúdos bem como a construção de conhecimentos de forma idiossincrática. A proposta sustenta-se em subsidiar os professores bem como pesquisar e difundir experiências bem sucedidas entre os professores da Uergs, enfatizando a autonomia criativa na docência.



#### 2.4.6 Intercâmbios Nacionais e Internacionais

A Uergs possui o Núcleo de Intercâmbio Universitário vinculado à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos na Proens. O art. 190 do RGU (RIO GRANDE DO SUL, 2010) estabelece entre as atribuições da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos: [...] *III - promover programas de intercâmbio com outras Universidades e Instituições afins.* E conforme o art. 194 do RGU são atribuições do Núcleo de Intercâmbio Universitário: *I - promover eventos relacionados ao processo de ensino-aprendizagem, visando à inserção e à implantação da Uergs junto com a sociedade;*

Para consolidar os intercâmbios Nacionais e Internacionais, a Universidade deverá criar políticas de intercâmbios e internacionalizações.

#### 2.4.7 Educação à Distância

A incorporação de novas tecnologias e metodologias no processo de ensino aprendizagem ainda está a cargo de cada professor. Esses devem procurar debater essas questões nas reuniões de professores, para que a troca de ideias possa contribuir na evolução desse processo. Na Instituição existem mecanismos para a difusão e capacitação dos professores em Ensino à Distância, através de cursos.

A educação, através dos processos de aprendizagem e de ensino, envolve a construção constante de informações e conhecimentos. No caso da educação à distância, esta interação ocorre entre pessoas separadas geograficamente e que necessitam, portanto, de recursos tecnológicos que apoiem a comunicação.

No caso da Uergs, esta separação é consequência da própria estrutura da Universidade, distribuída em diferentes regiões do Estado. Para superar as distâncias e propiciar a integração, a Universidade previu a conexão em rede de todas as Unidades e da Reitoria e o apoio de diversos softwares. A Universidade, desde o seu início, tem trabalhado com a educação a distância, tendo adotado, inicialmente, o ambiente Teleduc, desenvolvido pelo Núcleo de Informática na Educação da Unicamp. Atualmente, utiliza-se o Moodle – Ambiente de Aprendizagem e Modular Orientado a Objetos, um software para gestão de aprendizagem e trabalho colaborativo, que dá suporte a realização de disciplinas na modalidade à distância.

A Universidade deverá implementar o efetivo funcionamento da EAD – Educação a Distância para utilização nos cursos de graduação presenciais e pós-graduação oferecidos na Uergs, projetos de pesquisa e extensão. Para isso, será necessário criar Programa



Institucional para oferta de cursos de formação/capacitação para utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (Moodle, Mconf, etc.).

#### **2.4.8 Sistema de Avaliação**

Partindo da concepção de avaliação que constitui-se num processo inerente e subsidiador do planejamento para a qualidade do ensinar, do aprender e do agir crítico, a avaliação reflexiva e dialógica dar-se-á pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, com critérios e instrumentos bem delimitados. Este entendimento deverá servir de esteira, para as diferentes fases da avaliação.

A partir dos dispositivos legais, a avaliação colocada pela Universidade ocorre com base nas seguintes orientações:

a) Sistema de avaliação constituído por conceitos que correspondem ao percentual de alcance dos objetivos definidos no plano/projeto de curso e de ensino de cada disciplina, o que ocorre por meio de, pelo menos, três avaliações.

b) Resultado global do processo de avaliação expresso por meio de um conceito global ao término de cada disciplina.

Os conceitos a serem utilizados como resultados da avaliação dos estudantes conforme o Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010) são os seguintes:

- “A”, para os estudantes que atingirem percentual igual ou superior a 90%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;
- “B”, para os estudantes que atingirem percentual igual ou superior a 75%, e inferior a 90%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;
- “C”, para os estudantes que atingirem percentual igual ou superior a 60%, e inferior a 75%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;
- “D”, para os estudantes que atingirem percentual inferior a 60%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;
- “E”, para os estudantes que, ao fim do semestre, obtiverem frequência inferior a 75%.

São considerados aprovados, os acadêmicos/as que atingirem os conceitos finais “A”, “B” ou “C”, e, reprovados, aqueles que obtêm conceitos finais “D” ou “E”. Esse último será a expressão de conceito referente à infrequência do (a) estudante.

Pelo entendimento de que a avaliação necessita ocorrer de forma constante e processual, conforme propõe a LDB (BRASIL, 1996), orienta-se o registro de, pelo menos, três momentos desse processo.

Nessa perspectiva, é recomendável que a cada avaliação não bem sucedida por



parte do estudante possa ser recuperada e que ao término, cada disciplina planeje e registre ao menos um instrumento de recuperação aos estudantes que não obtém conceitos compatíveis para sua aprovação, desde que este obtenha frequência mínima de 75% na disciplina, conforme a Lei vigente. Os instrumentos e os critérios de avaliação se constituem em elementos presentes nos Projetos Pedagógicos dos cursos e reiterados nos Planos de Ensino de todos os componentes curriculares e são apresentados previamente aos acadêmicos no início do semestre.

São previstas avaliações finais da disciplina envolvendo toda a turma, procurando corrigir as falhas para melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Os discentes avaliam semestralmente o desempenho dos docentes da Unidade e atestam se os objetivos dos planos de ensino foram efetivamente atingidos. Esta avaliação é feita pela aplicação de instrumento de avaliação da Comissão Própria de Avaliação - CPA. São realizadas reuniões pedagógicas nas quais os professores analisam o desenvolvimento dos seus planos de estudos, rendimentos dos acadêmicos e necessidades de adequação.

Não têm sido desenvolvidos indicadores para medir os resultados obtidos pelos estudantes, o que deverá ser corrigido no futuro, ficando assim, a cargo dos professores, a averiguação do desempenho geral em suas disciplinas. Indicadores extraclasse ainda não foram desenvolvidos nas Unidades da Uergs, com exceção de seleções de estudantes que são realizadas para estágios, monitorias e bolsas. Como indicadores, a Uergs utiliza os resultados do ENADE e da avaliação institucional.

#### **2.4.9. Programa de Redução da Retenção e Evasão de Estudantes**

Foram apresentadas Políticas que estão sendo desenvolvidas para inclusão que tem entre os objetivos a redução da evasão na Universidade.

Deverão ser ampliadas e aperfeiçoadas as Políticas na Universidade para redução da retenção e evasão, a partir de diagnósticos e estudos realizados e novos. De agosto de 2013 a agosto de 2014 foi desenvolvida pela Coordenadoria de Qualificação Acadêmica a pesquisa “evasão universitária: o caso da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul” (FAPERGS/PROBIC) com abordagem mista, cujo principal objetivo foi analisar os principais motivos que levam à evasão universitária e à perda do vínculo acadêmico. Os novos estudos contemplarão levantamento junto aos acadêmicos das variáveis intervenientes tais como: motivos da escolha do curso, projeto de vida relacionado com o curso (empregabilidade, projetos de continuidade através da carreira acadêmica, entre outros).



A implementação das Políticas de redução da Retenção, entre os fatores, deverá ocorrer considerando as avaliações realizadas nos cursos e ações para aperfeiçoamento orientado nos aspectos didáticos pedagógicos. O processo contemplará estudos focados nos pontos críticos de retenção dos estudantes em componentes curriculares detectados com retenção recorrente.



## 2.5 POLÍTICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão – Proex - orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades de extensão da Uergs. Ela planeja, delibera e normatiza suas ações através da articulação com a Comissão Central e Câmara de Extensão do CONEPE.

Fazem parte desta Pró-Reitoria a Coordenadoria de Programas e Projetos e a Coordenadoria de Eventos.

As ações de extensão realizadas na Uergs têm como objetivo promover a interação transformadora entre a Instituição e a sociedade integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social, com a comunidade regional, visto que toda atividade de extensão acadêmica pressupõe uma ação com a comunidade.

Disponibilizando ao público externo à instituição o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos na Universidade, a extensão se consolida, na mesma medida em que a universidade aprende com a comunidade. Caracteriza-se assim a extensão como via de mão dupla, ao mesmo tempo em que se ensina, se aprende, produzindo conhecimento, bem como aponta Freire (1977):

O conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica dessas relações.

Nessa perspectiva, a ação de extensão pode ser condutora de um novo conhecimento a ser trabalhado e articulado com o ensino e a pesquisa. Assim, a articulação entre a Universidade e a sociedade por meio da extensão passa a ser um processo que estabelece uma relação dinâmica entre a Universidade no seu contexto social.

De acordo com a política de extensão que se busca desenvolver na Uergs, as ações de extensão apresentam grande diversidade e derivam da natureza da Universidade, devido aos seus 7 campi e 24 Unidades, inseridas em diferentes contextos socioeconômicos e culturais. Com essa amplitude e complexidade, a extensão universitária da Uergs, assume ainda algumas premissas que foram tratadas no 1º Encontro Integrado de Fóruns de Áreas da Universidade:

a. Processo de relação escola-professor-estudante-sociedade passa a ser de intercâmbio, de interação, de modificação mútua e de complementaridade;

b. Veículo de comunicação permanente com diferentes setores da sociedade, numa perspectiva contextualizada;



c. Meio de formar profissionais-cidadãos capacitados a antecipar e criar respostas às questões da sociedade;

d. Alternativa de produção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização de ações simultaneamente transformadoras entre a Universidade e sociedade;

e. Aprendizagem recíproca entre estudantes, professores e sociedade que ocorre em qualquer espaço e momento, dentro e fora da Universidade;

f. vivência social, política e profissional dos professores, estudantes e técnico administrativos por intermédio de uma ação interdisciplinar, interdepartamental e interinstitucional;

g. Oportunidade para a universidade atuar em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, cumprindo assim seu papel social.

### **2.5.1 Fortalecimento da Extensão Universitária**

Atendendo ao disposto na meta 12.7 do PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014), a Universidade deverá assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social. Para isso, é incluída esta meta no PPC na sua elaboração e revisão.

Na Universidade, a infraestrutura para a prática da extensão em geral é conseguida com parcerias e convênios com outras instituições, como Universidades, ONGs, Governo do Estado, prefeituras municipais, escolas e demais entes parceiros que participam de sua filosofia de trabalho. Isto faz parte da inserção da Uergs junto às comunidades. Também são utilizados os espaços disponíveis nas Unidades Universitárias. A partir de 2012 houve dotação orçamentária para financiamento de estrutura e/ou de custeio de bolsas e/ou material de apoio, para a realização de ações de extensão.

As ações de extensão desenvolvidas pela Universidade são classificadas por área de conhecimento, área temática e tipo de ação.

Os coordenadores das propostas as enviam à Pró-Reitoria, que as aprova de imediato ou solicita melhorias. A aprovação das propostas é comunicada aos coordenadores que podem executá-las. Sempre que necessário é solicitada a análise por avaliadores *ad hoc*. A partir de 2012, foram lançados editais de fomento à extensão universitária, com divulgação no site da universidade, para inscrição de propostas, sendo a avaliação das mesmas realizadas por avaliadores *ad hoc*. Durante o processo de execução das propostas



há registros formais de acompanhamento e ao término das atividades, uma síntese da avaliação do processo, que compõe o relatório final da atividade.

### **2.5.1.1 Política de bolsas**

O financiamento próprio das ações de extensão iniciou em 2012, através do Programa PROBEX. Até aquele momento não havia dotação orçamentária para financiar a extensão. No entanto, a Universidade tem buscado cada vez mais por financiamentos externos, principalmente enfocados em parcerias, convênios e editais públicos, como o PROEXT/MEC, CNPQ, MDA, entre outros órgãos de fomento.

A partir de 2012 ocorreu a implantação do Programa de Bolsas de Extensão da Uergs, para atender prioritariamente estudantes hipossuficientes. A duração desta bolsa é de até doze meses (em geral possui 10 meses correspondentes ao tempo do semestre letivo em curso), podendo ser prorrogada. O valor da bolsa será equivalente ao valor da bolsa de IC do CNPq.

### **2.5.2 Integração da Extensão com o Ensino, Pesquisa e Pós-graduação**

O reconhecimento legal da extensão universitária, sua inclusão na Constituição e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX, no fim da década de 80, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa, conforme expressa no Plano Nacional de Extensão Universitária: “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO..., 2001).

A Extensão é assim, articuladora na política de indissociabilidade, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão se constitui num



trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

### 2.5.3 Extensão com foco no desenvolvimento local e regional

A Uergs ao longo de sua história produziu uma série de programas e ações sociais com as comunidades. Alguns programas contemplaram projetos na área educacional e com foco na violência contra mulheres, crianças e adolescentes – Direitos Humanos, outras ações (programas e projetos) são de meio ambiente, segurança alimentar e nutricional, gestão pública, envelhecimento humano e desenvolvimento territorial. Atualmente os programas e projetos de extensão da Uergs, se integram às áreas temáticas definidas pelo Forproex.

### 2.6 POLITICAS DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Proppg orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades de pesquisa e pós-graduação da Universidade. Esse processo deve ocorrer mediante a escuta de sua Comissão Central e ouvida, a partir de proposições da Pró-Reitoria, as deliberações e normatizações por parte da Câmara de Ensino do CONEPE.

Fazem parte dessa Pró-Reitoria, a Coordenadoria de Pesquisa e a Coordenadoria de Pós-Graduação, que tem por função incentivar e organizar a Pesquisa e a Pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* nas diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, estimulando o estudo de temas que sejam importantes para o desenvolvimento socioeconômico das diferentes regiões.

A concepção de Pesquisa e Pós-Graduação da Uergs, fundamentadas nos princípios da indissociabilidade com a extensão e o ensino, compreendem a formação de cidadãos críticos capazes de produzir conhecimento mediante apropriação dos diferentes processos que envolvem os princípios sociais, humanos, éticos, culturais e coletivos, com base na ciência, nos saberes das comunidades, nas tecnologias e inovação.

Assim, os movimentos da pesquisa na Uergs englobam ações individuais e coletivas de pesquisa visando a formação humana integral e o espírito investigativo de colaboração. Diante deste movimento se consolidarão grupos de pesquisa, áreas de concentração e futuros cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*. A Revista Eletrônica da Uergs estará a serviço das produções acadêmicas da comunidade universitária.



### 2.6.1 Programas de Bolsas

A Uergs oferece cotas de bolsas através de entidades de fomento e também através de recursos próprios. Algumas das cotas de bolsas de Iniciação Científica - IC e de Inovação Tecnológica - ITI são oferecidas às instituições de ensino e pesquisa através de entidades como o CNPq e a Fapergs, que distribuem cotas de bolsas de IC e ITI às universidades brasileiras e gaúchas, respectivamente, através dos programas Pibic (CNPq) e Probic (Fapergs), ambos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, bem como cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, através dos programas Pibiti (CNPq) e Probiti (Fapergs), os quais são Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação que buscam estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

Recentemente, o CNPq passou a oferecer outro tipo de bolsa dentro do programa Pibic: foram ofertadas também bolsas Pibic nas Ações Afirmativas, para estudantes que entraram através de uma ação afirmativa na universidade (no caso da Uergs, cota de 10% das vagas para candidatos com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Doenças, ou cota de 50% das vagas para candidatos economicamente hipossuficientes, conforme art. 16 e parágrafos 1º e 2º do art. 15 da Lei Estadual nº. 11.646 (RIO GRANDE DO SUL, 2001).

Para obter estas bolsas institucionais, a universidade precisa concorrer, anualmente, nos Editais do CNPq e da Fapergs. O resultado sai ao longo do primeiro semestre. Baseado nisso, a Uergs oferece as bolsas obtidas através de Editais específicos, nos quais projetos de pesquisa são inscritos por professores da instituição. Após a contemplação com cotas de bolsas, os professores escolhem e indicam seus bolsistas, que devem assinar os termos de outorga em junho/julho, tendo as bolsas vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura dos referidos termos.

Além disso, desde 2011, a Uergs oferece também dois programas próprios de Bolsas de Iniciação Científica (IniCie e IniCie-AAf) e um de Iniciação Tecnológica e Inovação (InovaTec), os quais são custeados com verba do orçamento próprio da universidade. As modalidades destes três tipos de editais são semelhantes aos editais do CNPq e da Fapergs. Desde o ano de 2011, a vigência destas bolsas é de 09 (nove) meses, iniciando em abril. Pretende-se, a partir de 2017, o prolongamento das bolsas para 12 (doze) meses (de janeiro a dezembro). O valor da mensalidade das bolsas pagas pela Uergs é baseado na



tabela de valores de bolsas do CNPq.

A Proppg está buscando envolver um número cada vez maior de docentes da Universidade na realização de projetos de pesquisa e por isso está estimulando a criação e consolidação de grupos de pesquisa. Adicionalmente, a universidade mantém e promove ações de fortalecimento da política de oferta de Bolsas de Iniciação Científica custeadas pela própria Uergs através de programas específicos para professores tanto com titulação de Mestre, como de Doutor.

Além desses 02 (dois) programas de Bolsas de IC, a Proppg deve oferecer um conjunto de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (InovaTec) e um outro conjunto de Bolsas de IC visando especificamente o envolvimento de estudantes que ingressaram na Universidade através de uma Ação Afirmativa (IniCieAAf).

As bolsas de IC se destinam para estudantes de graduação de todas as áreas, independente da forma de ingresso na Universidade.

A Pró-Reitoria trabalha, ainda, com a possibilidade de aumento do número de Bolsas IniCie e InovaTec oferecidas.

### **2.6.2 Inovação Tecnológica e Captação de Recursos Externos**

Está sendo implementado o Núcleo de Inovação Tecnológico da Uergs (NITUergs), o qual tratará do assunto da propriedade intelectual surgidos de resultados de projetos de pesquisa de acordo com o RGU da IES e após aprovação dos conselhos superiores da UERGS.

### **2.6.3 Pesquisa Científica e Inovação Voltada ao Setor Produtivo Local e Regional**

A pesquisa desenvolvida na Uergs tem um amplo potencial de inovação e aplicabilidade na educação básica, na gestão pública e, sobretudo, no setor produtivo. Com o advento do Marco Legal de Ciência e Tecnologia, Lei nº 13.243 de 11 de Janeiro de 2016 (BRASIL, 2016), todas as instituições que tem em suas atribuições o desenvolvimento de pesquisa devem construir a política de inovação em consonância com a referida lei, alinhando-se a prerrogativa nacional de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional apoiado em importantes princípios, como a promoção de estratégias para o desenvolvimento econômico e social, a redução das desigualdades regionais e interação



entre os entes públicos e privados, ademais os princípios citados no Art 1º da Lei supracitada.

Neste contexto, a Uergs deverá empregar esforços para a criação da sua política institucional de inovação e no estabelecimento de uma estrutura que sustente e favoreça a construção de um ambiente de pesquisa e inovação propício e plural, no âmbito das áreas de atuação da universidade, como o núcleo de inovação tecnológica (NIT), que tenha por finalidade a gestão de sua política institucional de inovação, dispondo sobre a captação de recursos externos a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional e estadual de ciência, tecnologia e inovação e de forma consonantes ao artigo 15 da Lei supracitada.

Os projetos de pesquisa da Uergs possuem um expressivo caráter colaborativo internamente e interinstitucionalmente. Este fator deve ser potencializado pelo estabelecimento de cooperações técnicas, pela elaboração de projetos associados a parques e polos tecnológicos, instituições públicas e privadas que atuem no âmbito da ciência, tecnologia e inovação, visando o desenvolvimento de inovação a partir de incubadoras, parcerias com empresas, com a estrutura educacional pública e os órgãos atuantes na gestão pública estadual.

#### **2.6.4 Criação e Fortalecimento de Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu***

A Uergs obteve no ano de 2015 a aprovação da Capes para a oferta do seu primeiro mestrado, o curso mestrado profissional em Ambiente e Sustentabilidade. A primeira turma iniciou as atividades em abril de 2016, na Unidade em São Francisco de Paula, na região dos Campos de Cima da Serra e teve um total de 100 candidatos para suas 15 vagas, o que atesta o sucesso inicial do referido curso.

O escopo do Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade é interdisciplinar, voltada a profissionais de diversas áreas, que produzem seus trabalhos com aplicabilidade às demandas socioambientais. Seu principal objetivo é formar mestres em nível técnico-científico avançado, aptos a atuarem no diagnóstico, na prevenção, na solução e na gestão integrada de problemas ambientais, com vistas a buscar a manutenção e/ou melhoria da qualidade socioambiental em âmbito local, regional e nacional. O Curso possui 3 linhas de pesquisa: Conservação e Manejo da Biodiversidade; Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento; e, Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento.



Além do Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade, estão sendo construídas novas propostas de cursos de Mestrado para submissão à avaliação da Capes. Neste processo quatro novos projetos foram encaminhados a CAPES em 2016, nas áreas de avaliação de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Educação, Ciências Agrárias e Biodiversidade. Esta última, uma proposta em associação com a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul. As propostas de mestrado e doutorado em construção devem estar em consonância com as áreas estratégicas definidas no Fórum de Áreas de 2015: gestão pública, educação e linguagens, energias renováveis e bioprocessos, recursos renováveis, computação, ensino em ciências e engenharias, ciências agrárias, desenvolvimento rural, ciências ambientais, ciências biológicas e ciências dos alimentos.

Todos os cursos de pós-graduação em oferta e em processo de elaboração pela Uergs, tanto *stricto*, quanto *lato sensu*, mantêm relação com os cursos de graduação desenvolvidos pela Instituição bem como com os grupos de pesquisa. Estes buscam atender às demandas locais e à qualificação das equipes docentes e de pesquisa da universidade, bem como provocar novas formas de contribuir ao desenvolvimento das regiões a partir do fortalecimento da ciência e tecnologias através da pós-graduação. A Uergs tem atualmente 43 Grupos de Pesquisas, cadastrados oficialmente na Plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esta informação ratifica a importância que a universidade tem dado à pós-graduação, a qualificação do corpo docente e o alto potencial para a abertura de novos cursos.

No que diz respeito a cursos em nível de Doutorado, a universidade tem em andamento um projeto de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação, voltado aos professores mestres da Uergs, e ocorre em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Neste curso são trabalhadas quatro linhas de pesquisa: a primeira é formação, saberes e desenvolvimento profissional; a segunda, práticas escolares e políticas públicas; a terceira, educação especial; e a quarta, educação e artes.

Em relação à pós-graduação *lato sensu*, destaca-se que, em 2015 a Uergs iniciou 17 cursos de especialização e em 2016 iniciou mais 10 cursos no âmbito das áreas estratégica supracitadas, em todas as sete regiões da Uergs e em Unidades universitárias distintas. Considerando-se que, em 2013/1 a Uergs não tinha nenhum curso de especialização sendo oferecido, este dado é sem dúvidas, uma clara expressão dos significativos avanços da universidade na área da pós-graduação.

Buscando a estruturação das propostas de mestrado, a Pró-reitoria de Pesquisa e



Pós-Graduação está estimulando o estabelecimento de parcerias com outras instituições de pesquisa e/ou de ensino para a proposição de projetos em associação (modalidade da Capes) no sentido de fortalecer a pesquisa de ambas a partir da efetivação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em consonância com a missão institucional.

Será constituída comissão de apoio a construção de proposta de Pós-graduação *Stricto Sensu* com representantes das sete regiões, visando o aperfeiçoamento e qualificação das propostas de novos cursos e da Política institucional de Pós-graduação.

### **2.6.5 Incentivo a Publicação e Divulgação dos Resultados**

Os objetivos e a missão da Instituição estão articulados e se fazem presentes nas práticas de divulgação da pesquisa. A integração de estudantes da graduação, por meio de bolsas e/ou estágios voluntários, nas atividades de pesquisa, além de estimular as capacidades para a investigação, estas também são responsáveis pelo estímulo à socialização da produção desenvolvida na instituição com as demais entidades da sociedade. Os sujeitos formados na universidade devem ser críticos e inovadores e com alta capacidade de promover e comunicar ciência e tecnologia, missão claramente evidenciada pela participação em projetos de pesquisa, e nos trabalhos desenvolvidos na pós-graduação, que contribuem para o crescimento local e regional. A socialização da produção científica e técnica podem ser realizadas de diferentes formas envolvendo a participação em eventos, publicações em revistas, produção de oficinas, cursos, sites, etc.

Tanto estudantes quanto professores são motivados à participação em eventos, seminários e congressos através de informações repassadas regularmente pela própria Proppg à comunidade acadêmica. Além disto, a Instituição promove eventos para a divulgação da produção científica. Para Eventos institucionais, tais como o Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Siepex), a Jornada de Pós-Graduação e Seminários do PIBID.

O Siepex é realizado anualmente desde 2011, alternando entre as diferentes Unidades da instituição, assim como a Jornada de Pós-Graduação, porém essa desde 2015. Atualmente a Jornada de Pós-Graduação acontece junto ao Siepex. O Siepex é definido como um espaço aberto para a divulgação dos projetos de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação, Ensino e Extensão desenvolvidos pela comunidade acadêmica da Uergs e de outras IES, num espaço de socialização das produções científicas de todas as Unidades, na pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico junto à sociedade.



Em 2015 a Uergs lançou seu primeiro periódico científico institucional, a Revista Eletrônica Científica da Uergs (ISSN 2448-0479). A revista tem por missão promover o desenvolvimento sustentável e solidário, publicando resultados oriundos de projetos de ensino, pesquisa, inovação, arte e extensão desenvolvidos no Brasil e no exterior, e tem como visão tornar-se uma referência acadêmico-científica e artístico-cultural que contribua para o desenvolvimento sustentável. É objetivo da revista estimular o debate e a reflexão na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo as ciências, as letras e as artes por meio do intercâmbio de ideias, práticas e resultados. Com relação a periodicidade, os números se dão em fluxo contínuo lançados sempre nos meses de abril, agosto e dezembro. Adicionalmente poderão ser publicados números especiais. A revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

## 2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO

Do ponto de vista de gestão, a estrutura da Uergs preconiza o processo democrático e de participação coletiva nas decisões na forma de conselhos, comissões de assessoramento e colegiados, desde as regiões.

Dentre os espaços democráticos consagrados no âmbito da universidade, cabe inicialmente destacarmos o Conselho Superior da Universidade - CONSUN e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE. Em ambos colegiados é garantida a participação de diferentes segmentos da comunidade universitária e, particularmente no Conselho Superior, participam as representações da sociedade civil bem como do governo do Estado. Além dos referidos conselhos, também é identificável dentro do organograma da Uergs a existência de outros espaços participativos e democráticos. Neste sentido, destacamos a existência das comissões centrais, das Pró-Reitorias e Superintendência de Planejamento. Conforme regimento, estas têm por função superintender, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão.

Contudo, a premissa da pluralidade participativa não se esgota no eixo central da universidade, pois a existência dos conselhos consultivos regionais nas sete regiões de abrangência da universidade, constituídos por representantes da comunidade universitária da Uergs, além das representações dos Coredes das Universidades ou Centros



Universitários e de Associações, têm por compromisso assessorar as direções regionais e ampliam o espaço para participação.

Nas Unidades universitárias devem estar implementados os colegiados de Unidade e de cada um dos cursos ofertados. Esses colegiados têm por competência a deliberação das vontades e desejos da comunidade acadêmica local, frente às questões acadêmicas e pedagógicas da Unidade e de seus cursos. Em nível de campi regional, há os Conselhos Consultivos Regionais com a participação da comunidade externa e membros da comunidade universitária, que tem como objetivo assessorar o diretor regional na Administração do Campus. Além disso, há ainda a previsão de instalação das comissões de ensino, pesquisa e extensão que perfectibilizam o sistema, através da descentralização acadêmica no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão da universidade.

## 2.8 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

Conforme a sua Lei de criação, a Uergs está comprometida com a formação humana, com foco na inclusão social e no desenvolvimento socioeconômico local e regional e tem por objetivo ministrar o ensino de graduação e pós-graduação; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais, conforme consta em seus documentos.

Desde o seu processo de criação, a Uergs - única Universidade Pública Estadual - prima pelo compromisso social de suas ações, orientando-as pelos seguintes balizadores:

**Inclusão social:** É responsabilidade da Uergs contribuir para a redução das desigualdades sociais, garantindo meios de acesso e permanência na Universidade dos cidadãos hipossuficientes economicamente e com deficiência.

**Foco regional:** Os cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão e as atividades de pesquisa são, necessariamente, voltados prioritariamente ao atendimento das demandas regionais. Estas demandas devem ser identificadas a partir de um amplo e contínuo debate com os segmentos representativos de todas as regiões do Estado.

**Cidadania:** É papel da Uergs formar cidadãos comprometidos com os valores de



liberdade, igualdade e humanidade, promovendo um ambiente democrático e solidário.

**Fomento ao desenvolvimento:** É compromisso da Uergs refletir e elaborar alternativas para o desenvolvimento, sustentável da sociedade onde está inserida.



### **3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS**

#### **3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO**

##### **3.1.1 Cursos em Andamento e Ingresso Discente**

Os cursos oferecidos pela Uergs compreendem as três áreas de conhecimento: Ciências da Vida e do Meio Ambiente, Ciências Exatas e Engenharias e Ciências Humanas.

No quadro 6 são apresentados os cursos de graduação com turmas em andamento na Universidade, que não foram ofertadas vagas para ingresso discente, no período de 2014 a 2017. O quadro 7 apresenta os cursos com ingresso discente em pelo menos um dos anos, no período de 2014 a 2017. O número de vagas e turno dos cursos está apresentado, nos respectivos quadros.

Na área das Ciências Exatas e Engenharias são oferecidos os cursos de Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Engenharia de Energia e o curso de Tecnologia em Automação industrial (Quadro 7).

Na área de Ciências da Vida e do Meio Ambiente estão sendo oferecidas vagas para os cursos de Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Gestão Ambiental, Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e Bacharelado em Ciências Biológicas - Ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha. Destes, dois cursos estão sendo atualmente oferecidos em convênio: Bacharelado em Agronomia, na Unidade em Vacaria, com o IFRS e Bacharelado em Biologia Marinha, Unidade em Osório, com a UFRGS.

Na área das Ciências Humanas, são oferecidos quatro cursos de bacharelado: Administração (Rural e Agroindustrial), Administração (Sistemas e Serviços da Saúde), Administração Pública e Desenvolvimento Rural e Agroindustrial; e seis de licenciatura: Letras – Língua Portuguesa, Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Pedagogia.



Quadro 6 - Cursos de Graduação em andamento que não foram ofertadas vagas para o ingresso discente no período de 2014 a 2017 e unidades relacionadas.

Campus	Unidade	Cursos de Graduação
I	Novo Hamburgo	Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia
		Engenharia em Energia
		Tecnologia em Automação Industrial
II	Caxias do Sul	Tecnologia em Agroindústria
	Encantado	Tecnologia em Agroindústria
	São Francisco de Paula	Tecnologia em Gestão Ambiental
	Vacaria	Tecnologia em Agropecuária Integrada
Tecnologia em Fruticultura		
III	Cruz Alta	Tecnologia em Agroindústria
	Erechim	Tecnologia e Gestão Ambiental
	Sananduva	Tecnologia em Gestão Ambiental
IV	São Luiz Gonzaga	Tecnologia em Agroindústria
		Tecnologia em Agropecuária Integrada
	Três Passos	Tecnologia em Gestão Ambiental
V	Cachoeira do Sul	Tecnologia em Agroindústria
		Tecnologia em Agropecuária Integrada
VI	Santana do Livramento	Tecnologia em Agroindústria
	São Borja	Tecnologia em Agropecuária Integrada
		Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia
VII	Tapes	Tecnologia em Gestão Ambiental

Quadro 7 - Cursos de Graduação com ingresso discente nas Unidades da Uergs, em pelo menos um dos anos no período de 2014 a 2017.

Campus	Unidade	Cursos de Graduação	Vagas	Turno
I	Guaíba	Engenharia de Computação	40	Integral
	Litoral Norte - Osório	Pedagogia	40	Matutino
		Ciências Biológicas <sup>1</sup>	20	Mat/Vesp
	Porto Alegre	Administração Pública	40	Diurno
		Administração (Sist. Serv. Saúde)	40	Diurno
		Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia	40	Integral
		Engenharia de Energia	50	Integral
		Tecnologia em Automação Industrial	50	Vesp/Noturno
Letras - Língua Portuguesa	40	Integral		
II	Bento Gonçalves	Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia	40	Integral
	Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	40	Noturno

(continua)



(conclusão)

	Encantado	Administração (Rural e Agroindustrial)	40	Noturno
		Ciência e Tecnologia de Alimentos	40	Noturno
	Montenegro	Licenciatura: Artes Visuais	25	Vesp/Noturno
		Licenciatura: Dança	25	Vesp/Noturno
		Licenciatura: Música	25	Vesp/Noturno
		Licenciatura: Teatro	25	Vesp/Noturno
	São Francisco de Paula	Administração (Rural e Agroindustrial)	40	Noturno
		Bach. Gestão Ambiental	40	Noturno
		Pedagogia	40	Noturno
	Vacaria	Agronomia <sup>2</sup>	25	Integral
Licenciatura em Ciências Agrárias		40	Noturno	
III	Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	40	Noturno
		Pedagogia	40	Noturno
	Erechim	Administração (Rural e Agroindustrial)	40	Noturno
		Bach. Gestão Ambiental	40	Noturno
	Frederico Westphalen	Administração Pública	40	Noturno
	Sananduva	Administração (Rural e Agroindustrial)	40	Noturno
		Bach. Gestão Ambiental	40	Noturno
	Soledade	Bach. Gestão Ambiental	40	Noturno
IV	São Luiz Gonzaga	Agronomia	40	Integral
		Ciência e Tecnologia de Alimentos	40	Noturno
		Pedagogia	40	Noturno
	Três Passos	Bach. Gestão Ambiental	40	Noturno
		Agronomia	40	Integral
V	Cachoeira do Sul	Agronomia	40	Integral
		Administração (Rural e Agr.)	40	Noturno
	Santa Cruz do Sul	Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia	40	Integral
		Tecnologia em Horticultura	40	Noturno
VI	Alegrete	Pedagogia	40	Matutino ou Noturno
	Bagé	Pedagogia	40	Noturno
	Santana do Livramento	Agronomia	40	Integral
		Desenvolvimento Rural e Agroindustrial	40	Noturno
	São Borja	Bach. Gestão Ambiental	40	Noturno
VII	Tapes	Bach. Gestão Ambiental	40	Noturno
		Administração (Rural e Agroindustrial)	40	Matutino

<sup>1</sup> Curso em convênio com a UFRGS, ministrado em Osório e Imbé.

<sup>2</sup> Curso em convênio com o IFRS.

Fonte: Suplan, Uergs/2016.



### 3.1.2 Diretrizes para a oferta de vagas para os cursos de graduação em andamento e abertura de novos

A continuidade da oferta de vagas no ingresso discente dos cursos e nas Unidades listadas no quadro 7, durante a vigência deste PDI e abertura de novos cursos de graduação, será definida a partir de planejamento, conforme item 1.4 (Objetivos e Metas) deste documento – objetivos 1 e 2 da Suplan. Conforme **Objetivo 1** está contemplando na Ação 4 “*Elaborar os Planos a partir dos diagnósticos da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) dos cursos de graduação e pós-graduação Stricto Sensu, visando atender o disposto nos PPC*”. E no **Objetivo 2** Ação 7 – “*Realizar o estudo da oferta dos cursos de graduação em andamento para definir as estratégias de oferta das vagas e regiões*” e Ação 8 – “*Apoiar o planejamento em conjunto com as Unidades e Campus Regionais da oferta de cursos de graduação e pós-graduação para os próximos 05 anos*”.

O planejamento deverá considerar as seguintes diretrizes:

**1º)** Nos anos de 2018 e 2019 não serão abertos novos cursos de graduação nos Campi Regional, com exceção nos seguintes casos: **a)** substituição de cursos atualmente oferecidos, no campi regionais, e que tem apresentado baixa demanda, alta evasão e baixa taxa de sucesso e **b)** Oferta de cursos em convênio com outras instituições com quadro docente compartilhado.

**2º)** No Planejamento e aprovação da oferta de novos cursos de graduação nas unidades pelos Conselhos Superiores da Universidade, no período de vigência deste PDI, deverá obedecer ao que segue:

a) Atendimento no disposto em resolução a ser aprovada junto aos Conselhos Superiores, normatizando a abertura de novos cursos, bem como a manutenção dos cursos atualmente ofertados nas unidades. Estabelece-se como prazo para aprovação, março de 2017.

b) Priorização do investimento em infraestrutura física para atendimento dos cursos em andamento, conforme critérios definidos no item 7.3.

c) Substituição de cursos que não estão atendendo a demanda da comunidade local e regional, que não preenchem as vagas de ingresso discente.

d) Buscar a diversificação de cursos de graduação oferecidos na Uergs, em substituição de cursos atualmente oferecidos. Na Uergs há uma baixa diversidade de cursos e em alguns casos, elevado número de unidades que ofertam o mesmo curso. Com o objetivo de ampliar as opções oferecidas aos candidatos, pela Universidade, a partir de



estudos da Suplan, recomenda-se que sejam discutidos nos Colegiados, Conselhos Consultivos Regionais e Fórum das Áreas, a possibilidade da criação de novos cursos para implementação em algumas Unidades, em substituição de cursos listados no quadro 7.

**4º** Em caso da oferta de novos cursos na área de licenciatura prioritariamente em área de curso(s) oferecido(s) na unidade.

**5º** Buscar tornar a Universidade referência em algumas áreas de conhecimento. Priorizar o fortalecimento nas unidades de áreas de conhecimentos afins através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, para otimizar recursos humanos e físicos.

Estabelece-se como prazo para a Suplan realizar o planejamento, conforme os seus objetivos 1 e 2, em conjunto com as regiões e Unidades e encaminhar para aprovação junto aos Conselhos Superiores, em dezembro de 2017. O referido planejamento será juntado como apêndice, a este documento.



### 3.2 CURSO NA MODALIDADE EAD - GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO

A Uergs oferta exclusivamente ensino presencial até o momento. Muitas foram as discussões sobre o ensino com a adesão da Uergs na oferta de cursos de graduação e pós-graduação, na modalidade em EAD. Desta forma, a Universidade vem buscando o cadastramento junto ao MEC para a oferta exclusiva de cursos de pós-graduação e, considerando a organização, buscar o cadastramento para a graduação, contemplando apenas a oferta do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (PEFCD), curso que é ofertado atualmente pela Universidade via PARFOR - Plataforma Paulo Freire.

No que tange a pós-graduação, atualmente está em cadastramento no MEC – o Curso de Pós-Graduação em EJA, na unidade em Três Passos em convênio com a UAB. Outros cursos poderão ser ofertados atendendo demanda regional e conforme disponibilidade de infraestrutura física e de pessoal.

Na oferta do PEFCD a partir de 2017, pretende-se propor o curso na modalidade EAD, via PARFOR, a fim de ofertar ao público docente das diferentes regiões e, portanto, nas 24 unidades onde há unidade da Uergs. Esta proposta corresponde a uma das metas do PNE (BRASIL, 2014) relacionadas ao ensino superior, no caso, da meta 15:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação de profissionais da educação que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.

### 3.2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Uergs vem oferecendo ingresso para cursos de Especialização, totalizando mais de 1.200 vagas, desde o ano de 2013. A Uergs promove, de acordo com as necessidades locais, cursos com duração de um ano e meio a dois anos e tem sido precursora na formação de profissionais altamente capacitados nas suas regiões por meio da concessão de títulos de especialista.

As especializações da Uergs têm como objetivo promover o processo de investigação científica e de produção do saber, por meio de atividades integradas entre as práticas de ensino, pesquisa e extensão. Os cursos de forma geral qualificam profissionais para atuarem frente aos problemas sociais, econômicos e ambientais considerando as interfaces entre sustentabilidade, desenvolvimento regional, conservação e manejo



sustentável da biodiversidade, produtividade; levando em consideração e respeitando aspectos regionais e sociais. O esforço continuado que inicia com a formação dos estudantes nos cursos de graduação e se estende por meio dos cursos de especialização capacitando profissionais com perfil para atuação local e regional proporcionará no curto e médio prazo a inserção de profissionais altamente capacitados no mercado de trabalho. Estes poderão garantir a condução de atividades direcionadas ao desenvolvimento local e regional, valorizando a realidade das regiões nos quais estão inseridos.

O regime de matrícula dos cursos de especialização é único, ou seja, feita de uma única vez, após a seleção via edital para as vagas oferecidas. Cada edição do curso é única. Para uma nova edição ser ofertada, a solicitação deve tramitar pelos conselhos superiores da Universidade.

### 3.2.1 Cursos *Lato Sensu* em Funcionamento

No quadro 8 estão listados os cursos de especialização que iniciaram no ano de 2015 e 2016. A previsão de duração de cada curso é 20 meses. Os cursos de especialização são ofertados sextas (tarde e noite) e sábados (manhã e tarde).

Quadro 8 - Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* implementados na Uergs, em 2015 e 2016.

<b>Cursos</b>	<b>Unidade</b>	<b>Início</b>	<b>Vagas</b>
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável	Sananduva	2015/1	40
Gestão de Currículo na Formação Docente	Bagé	2015/1	40
Segurança Alimentar e Agroecologia – 2ª edição	Três Passos	2015/1	40
Teoria e Prática da Formação do Leitor - 2ª edição	Porto Alegre	2015/2	40
Agricultura e Sustentabilidade – Uergs e Fepagro	Cachoeira do Sul	2015/1	30
Sistemas Embarcados	Guaíba	2015/1	20
Gestão em Educação: Supervisão e Orientação	Cruz Alta	2015/1	40
Atendimento Educacional Especializado	Osório	2015/1	40
Gestão da Qualidade no Processamento de Alimentos	Encantado	2015/1	30
Gestão e Controle de Qualidade de Alimentos	Cruz Alta	2015/2	30
Análise e Manejo de Sistemas Socioecológicos	Tapes	2015/1	40
Desenvolvimento Territorial e Agroecologia	Santana do Livramento	2015/2	40
Educação Musical para Professores da Educação Básica - 2ª edição	Montenegro	2015/2	40
Segurança alimentar e agroecologia	São Luiz Gonzaga	2015/2	40

(continua)



(conclusão)

Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável - 2ª edição	Erechim	2016/1	40
Liderança e Sustentabilidade	Frederico Westphalen	2016/1	40
Meio Ambiente e Biodiversidade	Osório	2016/1	30
Gestão e Sustentabilidade Ambiental	Três Passos	2016/1	40
Gestão e Desenvolvimento Rural	Cachoeira do Sul	2016/1	39
Educação em Engenharia e Ensino de Ciências e Matemática	Porto Alegre	2016/1	30
Ensino e Práticas de Ciências da Natureza e Matemática	Santa Cruz do Sul	2016/1	30
Curso de Saúde Pública	Porto Alegre	2016/1	35
Atendimento Educacional Especializado	Osório	2016-2	30
Sistemas Socioecológicos	Tapes	2016-2	30

### 3.2.2 Oferta de Novos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

No quadro 9 estão listados os cursos de especialização em fase de tramitação para serem oferecidos no ano de 2017.

Futuras ofertas de cursos de especialização e principalmente segundas edições dos cursos atuais deverão ocorrer de acordo com a demanda regional, a disponibilidade de docentes e também a experiência de cada curso encerrado. Para alguns cursos já existe previsão de edições futuras. Outros ainda aguardam o término para avaliação, em função da evasão e publicações que o curso produziu junto aos estudantes de pós-graduação.

Quadro 9 - Cursos de Pós-graduação Lato Sensu que serão oferecidos em 2017 na Uergs.

Cursos	Unidade	Vagas
Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento	Erechim	40
Qualificação Docente em Ciências da Natureza e Matemática	Bento Gonçalves	25
Gestão Pública - 2ª edição	Porto Alegre	40
Docência no Ensino Religioso	Bagé	40
Atendimento Educacional especializado	Novo Hamburgo	30
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável – 2 edição	Sananduva	40
Gestão de Currículo	Alegrete	40



### 3.3. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

#### 3.3.1 Curso *Stricto Sensu* em Andamento

No ano de 2015, a Uergs obteve aprovação pela Capes de mestrado profissional em Ambiente e Sustentabilidade. O parecer do órgão responsável no MEC pela aprovação e gestão de cursos de pós-graduação, foi publicado no dia 03 de novembro de 2015. A primeira turma do curso foi aberta no ano de 2016, na Unidade em São Francisco de Paula.

Este foi o primeiro curso de mestrado aberto pela Uergs, cuja aprovação pela Capes representa um salto no desenvolvimento da Universidade. O alto nível de capacitação e produtividade científica e técnica dos professores que elaboraram a proposta contribuíram para essa conquista, que é um sinal de que a Uergs chegou num patamar de maturidade científica, com condições de oferecer um curso de mestrado.

Um dos critérios mais relevantes levados em consideração pela Capes é a produção docente, medida pela publicação de livros e artigos que tenham impacto científico e tecnológico. O projeto também foi valorizado pelo respaldo de outras instituições, como o apoio de diferentes prefeituras, organizações e setores do governo, o que demonstra sua importância e relevância para a Região Nordeste do Rio Grande do Sul, conforme consta no parecer da Capes.

A escolha da Unidade em São Francisco de Paula para sediar o curso se fundamenta na diversidade de áreas ambientalmente protegidas na região. A grande necessidade de capacitação do funcionalismo público e privado na área ambiental justifica o apoio de diversas instituições nesta iniciativa.

A proposta do curso é interdisciplinar, voltada para os profissionais de diversas áreas. O curso está baseado em três linhas de pesquisa: Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento; Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento; Conservação e Manejo da Biodiversidade. O objetivo é produzir trabalhos interdisciplinares e com alta aplicabilidade para atender as demandas socioambientais.

O curso atualmente oferece 15 vagas anuais e as aulas são ministradas sextas à noite e sábados manhã e tarde, devido à modalidade profissional deste curso.



### 3.3.2 Implantação de Novos Cursos

No ano de 2016, a Uergs submeteu quatro propostas de Mestrado para análise pela Capes. Estas propostas passaram por uma ampla discussão e análise na Universidade. Antes da submissão à Capes, foi solicitado um parecer externo visando uma análise isenta da proposta, visando fortalecê-la. No quadro 10 estão listados os cursos submetidos à Capes em 2016 e aguardando parecer final. Caso sejam aprovados, os cursos terão início em agosto de 2017.

Quadro 10 - Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu submetidos a Capes em 2016, para início em 2017, na Uergs.

Curso	Unidade sede	Modalidade
Educação	Osório	Mestrado Profissional
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Encantado	Mestrado Profissional
Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica	Porto Alegre	Mestrado Acadêmico
Agroecologia	Três Passos	Mestrado Acadêmico

No quadro 11 estão listadas as áreas dos cursos que estão sendo trabalhados para serem submetidos à avaliação da Capes, nos próximos anos (2017 a 2021). Todos os cursos são vinculados a áreas estratégicas da Uergs e a escolha das Unidades sedes das propostas visa reduzir as assimetrias dos cursos de Pós-graduação no Estado, alinhada a política de expansão da Capes/MEC, conforme o Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020.

Para os cursos não aprovados pela Capes, as propostas serão aperfeiçoadas e, a critério do corpo docente, submetida novamente no ano seguinte.



Quadro 11 - Cronograma do envio de propostas de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu a Capes, no período de 2017 a 2021.

Ano	Área de Conhecimento	Modalidade
2017	Sistemas de Computação	Mestrado
	Ensino de Ciências e Engenharia	Mestrado
	Agronomia	Mestrado
	Energia	Mestrado
2018	Gestão Pública	Mestrado
	Bioprocessos	Mestrado
	Ambiente e Sustentabilidade	Doutorado
2019	Ciências Agrárias	Mestrado
	Biodiversidade	Mestrado
2020	Ciências Biológicas	Mestrado
	Ciências dos Alimentos	Doutorado
2021	Desenvolvimento Rural	Mestrado
	Educação	Doutorado



#### 4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, DO CORPO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO

##### 4.1. CORPO DOCENTE

O Plano de Empregos, Funções e Salários aprovado através da Lei Estadual nº 13.968, de 12 de abril de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012), definiu o quadro de pessoal da Uergs em 600 docentes, integrantes da mesma carreira e das seguintes classes, relacionadas à titulação: a) Professor Auxiliar; b) Professor Assistente; c) Professor Adjunto; e d) Professor Titular; e 390 servidores do corpo técnico administrativo de apoio.

Em agosto de 2016, o quadro permanente da Universidade compreendeu um total de 259 docentes concursados (tabela 1), sendo 07 da classe auxiliar, 93 assistente e 159 adjuntos.

A tabela 2 apresenta informações sobre a lotação dos docentes por Campus Regional e respectiva área de conhecimento.

Tabela 1 - Empregos Permanentes do Corpo Docente por Campus Regional, em novembro de 2016.

Empregos	Total
Professor Auxiliar	07
Professor Assistente	93
Professor Adjunto	159
<b>Total</b>	<b>259</b>

Fonte: Banco de Informações Institucionais Uergs – Ago/2016.

Tabela 2 - Número de docentes lotados por Campus Regional e respectivas áreas de conhecimento, 2016.

Campus Regional	Áreas de Conhecimento			Total	Média por Unidade	Relação discente /docente
	Vida e Meio Ambiente	Humanas	Exatas e Engenharias			
I	10	24	34	68	17	15,3
II	20	32	12	64	10,6	13,5
III	11	18	12	41	8,2	18,5
IV	13	7	4	24	12	16,6
V	10	7	5	22	11	15,3

(continua)



(conclusão)

VI	9	19	4	32	8	19,9
VII	4	1	4	9	9	8,7
Total	76	108	75	259	10,83	15,3

Os docentes são contratados através de Concurso público de provas e títulos, sendo definida no Edital, a titulação e área de conhecimento e os critérios de seleção e contratação. A realização dos concursos para contratação docente pela Uergs ocorre somente mediante autorização pelo Governo do Estado.

O contrato é de 40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. Do total de docentes da Universidade, em agosto de 2016, 26 trabalhavam sem dedicação exclusiva. Conforme a Lei n.º 13.968 (RIO GRANDE DO SUL, 2012), excepcionalmente, a Uergs, mediante a aprovação do Consun, pode fazer adequações na carga horária do regime de emprego público, considerando o interesse da Universidade em áreas com características específicas, de quarenta, de trinta e de vinte horas semanais de trabalho, caso em que o salário contratual será proporcional. Em agosto 2016, do total do quadro, 05 docentes possuíam carga horária de 20 horas, sendo os demais 40 horas semanais.

#### **4.1.1 Demanda de contratação de docentes para os cursos de graduação**

Considerando os cursos oferecidos atualmente na Universidade, no período de vigência deste PDI, deverá ocorrer à expansão do quadro docente. Conforme levantamento da demanda realizada a partir dos Projetos Pedagógicos, é necessária para os cursos de graduação com ingresso discente nas Unidades da Uergs, no período de 2014 a 2017, a contratação de 237 professores (tabela 3), além do corpo docente atual (tabela 1). A análise dos dados evidencia a extrema necessidade de ampliação do quadro docente em todas as regiões da Uergs, de forma a permitir o pleno funcionamento das Unidades Universitárias e garantir a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O número atual de docentes da Uergs (tabela 2) somado à demanda existente nas Regiões (tabelas 3 e 4) permite a definição do número mínimo necessário de professores (576) para atender as demandas dos atuais cursos de graduação oferecidos pela Uergs. Este total se aproxima ao definido pelo Plano de Empregos, Funções e Salários, aprovado através da Lei Estadual nº 13.968, de 12 de abril de 2012 (600 docentes). Neste sentido, levando em consideração o atual número de cursos oferecidos (Quadro 7) e o número



insuficiente de professores e agentes administrativos da Universidade, no curto prazo deverá ocorrer o fortalecimento dos atuais cursos oferecidos nas Unidades Universitárias em detrimento da criação de novos cursos de graduação, exceto quanto se tratar da substituição de curso graduação que deixará de ser ofertado na Unidade.

Tabela 3 - Demanda de contratações de docentes por área de conhecimento e Campus Regional conforme Projeto Pedagógico dos cursos oferecidos atualmente nas unidades da Uergs, 2016.

Campus Regional	Áreas de Conhecimento			Total	Nº atual de docentes + demanda	Média por unidade
	Vida e Meio Ambiente	Humanas	Exatas e Engenharias			
I	2	21	29	52	120	30,0
II	8	21	17	46	110	18,3
III	14	32	3	49	90	18,0
IV	16	8	2	26	50	25,0
V	6	10	12	28	50	25,0
VI	9	17	5	31	63	15,8
VII	1	11	---	12	21	21,0
Total	56	120	71	244	504	21

<sup>1</sup>Observação: sem a previsão de ampliação dos cursos ofertados e manutenção dos convênios.

#### 4.1.2 Demanda de contratação de docentes para os Cursos *Stricto Sensu*

Para suprir as necessidades de professores para atender o planejamento dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (Quadros 10 e 11) e as necessidades já existentes na graduação, recomenda-se a contratação de 73 docentes até 2021 (Tabela 4). A previsão de docentes foi elaborada de acordo com o número mínimo exigido pela CAPES, levando em consideração a recomendação dos documentos de áreas.

Estes números foram propostos considerando a necessidade de contratação da metade do total de docentes para cada curso, já que os mesmos também atuam na graduação. Por exemplo, como o Mestrado em Ensino de Ciências e Engenharia necessita de 12 docentes para seu pleno funcionamento, é necessário contratar mais 6 docentes além daqueles que já estão no quadro de professores efetivos da Uergs.



Esta previsão de contratação leva em consideração que os seguintes mestrados e doutorados serão implementados nas datas previstas, e também a Política Institucional de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade, sabendo que esta programação depende diretamente do período que serão efetivamente aprovadas pela CAPES.

Tabela 4 - Demanda de contratações de docentes com dedicação de carga horária de 20h na Pós-graduação Stricto Sensu.

Áreas de Conhecimento	2017	2018	2019	2020	2021
	<i>Necessidade Total/ Necessidade Contratação</i>				
Mestrado em Sistemas de Computação	12 / 6	12 / 0	12 / 0	12 / 0	12 / 0
Mestrado em Ensino de Ciências e Engenharia	12 / 6	12 / 0	12 / 0	12 / 0	12 / 0
Mestrado em Agroecologia	12 / 6	12 / 0	12 / 0	12 / 0	12 / 0
Mestrado em Energia (em Associação com a UFRGS)	10 / 5	10 / 0	10 / 0	10 / 0	10 / 0
Mestrado em Gestão Pública		12 / 6	12 / 0	12 / 0	12 / 0
Mestrado em Bioprocessos		12 / 6	12 / 0	12 / 0	12 / 0
Mestrado e Doutorado em Ambiente e Sustentabilidade	18 / 5	20 / 2	20 / 0	20 / 0	20 / 0
Mestrado na Área das Ciências Agrárias			12 / 6	12 / 0	12 / 0
Mestrado e Doutorado em Biodiversidade (em associação)			20 / 5	20 / 0	20 / 0
Mestrado na Área de Ciências Biológicas				12 / 6	12 / 0
Mestrado e Doutorado em Ciências dos Alimentos	12 / 0	12 / 0	12 / 0	20 / 8	20 / 0
Mestrado na Área de Desenvolvimento Rural					12 / 6
Mestrado e Doutorado em Educação	20 / 0	20 / 0	20 / 0	20 / 0	25 / 5
<b>Total: <i>Necessidade Total / Necessidade Contratação*</i></b>	<b>76 / 23</b>	<b>122/14</b>	<b>154 / 11</b>	<b>174/ 14</b>	<b>181/ 11</b>

\*Necessidade de contratação: 2017: 23 docentes, 2018: 14 docentes, 2019: 11 docentes, 2020: 14 docentes e 2021: 11 docentes.

#### 4.2. CORPO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Plano de Empregos, Funções e Salário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, estabelece um total de 390 funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo. Na tabela 5 é apresentado o quadro de Empregos Permanentes do Corpo Técnico-Administrativo, vagas ocupadas em outubro 2016 e a demanda de contratação de acordo com a Lei nº 13.968/2012. No período de vigência do PDI deverá ser demandada ao Governo do estado para o preenchimento de 253 vagas.



Tabela 5 - Quadro de Empregos Permanentes do Corpo Técnico-Administrativo e demanda de contratação, 2016.

Empregos	Previsto no Plano de Empregos, funções e Salário	Vagas Ocupadas out/2016
Analista Administrador	15	13
Analista Advogado	6	5
Analista Agrônomo	3	0
Analista Arquiteto	3	1
Analista Arquivista	2	0
Analista Assistente Social	3	0
Analista Bibliotecário	18	9
Analista Biólogo	4	0
Analista Contador	4	4
Analista Economista	4	1
Analista Enfermeiro	1	0
Analista Engenheiro Bioquímico	2	0
Analista Engenheiro Civil	4	1
Analista Engenheiro Eletricista	2	0
Analista Engenheiro Computacional	4	0
Analista Estatístico	2	0
Analista Farmacêutico	1	0
Analista Físico	4	0
Analista Fonoaudiólogo	1	0
Analista Historiador	1	0
Analista Informata	4	1
Analista Jornalista	2	1
Analista Médico Clínico Geral	2	0
Analista Médico Veterinário	3	0
Analista Meteorologista	1	0
Analista Museólogo	2	0
Analista Nutricionista	1	0
Analista Oceanógrafo	2	0
Analista Pedagogo	3	0
Analista Psicólogo	3	1
Analista Publicitário	2	2
Analista Químico	7	0
Analista Relações Públicas	2	1
Analista Revisor de Texto	1	0

(continua)



Analista Secretário Executivo	6	0
Analista Técnico Educacional	2	0
Analista Tecnólogo das Ciências da Vida e Meio Ambiente, Exatas e Engenharias e Humanas	3	0
Analista Tradutor e Intérprete	2	0
Analista Zootecnista	2	0
Técnico em Agropecuária	5	0
Técnico em Audiovisual	2	0
Técnico em Biblioteconomia	25	0
Técnico em Contabilidade	6	6
Técnico em Direção e Produção	2	0
Técnico em Edificações	3	0
Técnico em Informática	25	0
Técnico em Laboratório	28	4
Técnico em Nutrição e Dietética	2	0
Técnico em Seg. do Trabalho	2	0
Agente Administrativo	156	87
Auxiliar de Serviços Gerais	-	40
Motorista	-	6
<b>Total</b>	<b>390</b>	<b>183</b>

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Uergs/2016.

Os dados apresentados evidenciam a situação deficitária da Universidade tanto em relação ao corpo docente quanto ao corpo técnico-administrativo, a despeito dos esforços que têm sido feitos, o que requer ações estratégicas a fim de que os serviços básicos sejam cumpridos com agilidade e excelência.



## 5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### 5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONSUN nº 003/2010 (RIO GRANDE DO SUL, 2010), a administração universitária, sob a coordenação e supervisão da Reitoria, faz-se pela articulação entre esta os Campi Universitários, as Unidades Universitárias e demais órgãos deliberativos, executivos e de fiscalização da Universidade.

A estrutura acadêmica e administrativa da Uergs compreende:

I - órgãos de deliberação:

- a) Conselho Superior da Universidade - CONSUN;
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

II - órgãos executivos:

- a) Reitoria;
- b) Unidades Universitárias;
- c) Unidades Complementares.

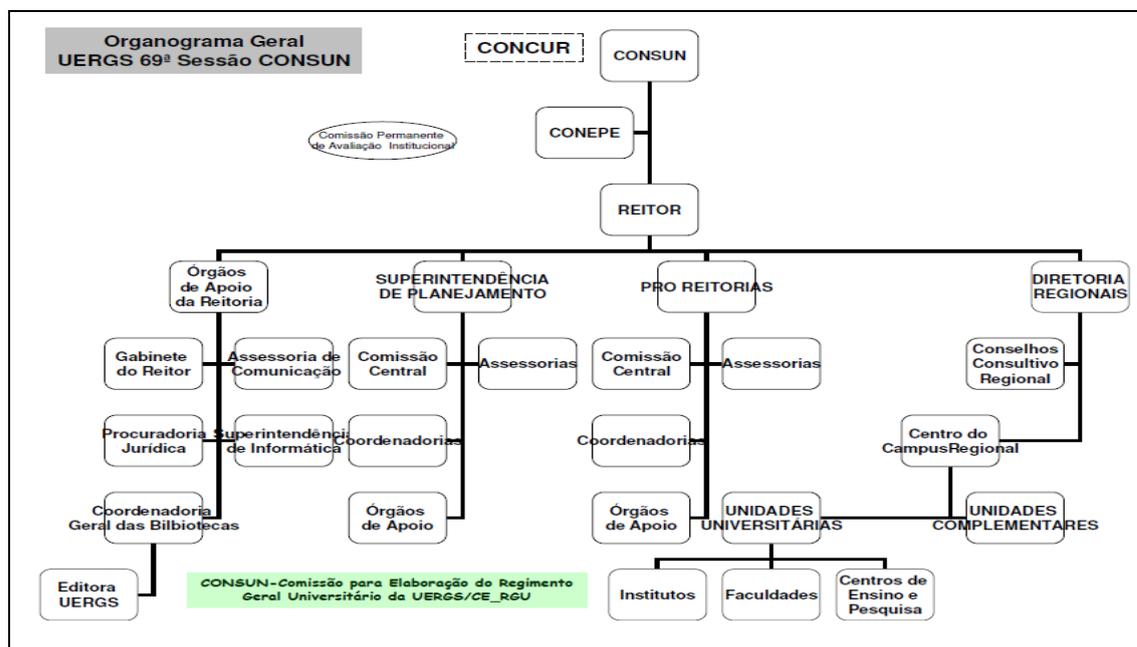
III - órgão de fiscalização:

Conselho Curador - CONCUR



Na figura 3 está apresentada a estrutura Organizacional da Uergs.

Figura 3 - Organograma Geral conforme Regimento Geral da Universidade da Uergs.



Fonte: Rio Grande do Sul (2010).

## 5.2. ORGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos Colegiados da Universidade compreendem os Conselhos Superiores (CONSUN e CONEPE) e Conselho Curador (CONCUR).

### 5.2.1 Conselho Superior Universitário - CONSUN

O CONSUN é o órgão máximo de deliberação superior da Universidade, presidido pelo/a Reitor/a. Seus integrantes são: Reitor/a, Vice-Reitor/a, Pró-Reitores/as, Diretores/as Regionais, sete representantes do corpo docente; três representantes do corpo discente; três representantes do corpo técnico-administrativo; um representante do Poder Executivo Estadual; um representante do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES; um representante das entidades de representação dos Municípios de âmbito Estadual. As suas competências estão descritas no Regimento Geral da Universidade e no seu Regimento Interno.

### 5.2.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE

O CONEPE é o órgão técnico normativo de deliberação superior em matéria de



ensino, pesquisa e extensão, em toda a Universidade, nomeado e presidido pelo/a Reitor/a, instalado em 22 de julho de 2011. As suas competências estão descritas no Regimento Geral da Universidade e no seu Regimento Interno.

Seus integrantes são: Reitor/a, Vice-Reitor/a, Pró-Reitores/as, Diretores/as Regionais e um representante do corpo docente e discente de cada Campus Regional.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão delibera em plenário ou através das seguintes câmaras:

- I - Câmara de Ensino de Graduação;
- II - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
- III - Câmara de Extensão.

### **5.2.3 Conselho Curador - CONCUR**

Conforme o Art. 29 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010), o Conselho Curador, órgão de fiscalização, nomeado pelo Governador do Estado e presidido por representante da Secretaria de Estado da Fazenda, tem competência para apreciar o relatório anual de execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas da Uergs. O Conselho Curador tem a seguinte composição: um representante da Secretaria de Estado da Fazenda; um representante da Secretaria de Estado de Coordenação e Planejamento; dois representantes do corpo docente da Universidade; um representante do corpo discente da Universidade; um representante do corpo técnico-administrativo da Universidade; e um representante do Fórum dos COREDES.

## **5.3 COMISSÕES CENTRAIS**

### **5.3.1 Comissão Central de Planejamento (CSC\_SUPLAN)**

São membros da Comissão Central de Planejamento (CSC\_SUPLAN): Superintendente de Planejamento; Coordenador de Avaliação Institucional; Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Coordenador da Área de Ciências Humanas; Coordenador da Área de Ciências da Vida e Meio-Ambiente; Coordenador da Área de Ciências Exatas e Engenharia; Diretores de Campus Regional; Discentes representantes dos Campi Regionais; Técnicos representantes dos Campi Regionais.

Conforme art. 113 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL,



2010) são atribuições da Comissão Central da Superintendência de Planejamento (CSC\_\_SUPLAN):

- I – orientar as diretrizes do programa de ação da Superintendência de Planejamento em conformidade ao Orçamento Anual, ao Plano Plurianual e ao PDI;
- II - avaliar periodicamente e auxiliar na execução do programa de ação de Planejamento em nível geral, regional e em sua forma integrada, zelando pela qualidade do trabalho e pela adequação dos meios às finalidades do programa;
- III – emitir parecer sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Reitor, pelo CONSUN, pelo CONEPE ou pelo Superintendente de Planejamento;
- IV – emitir parecer sobre propostas de programas das Coordenadorias da SUPLAN e propostas de projetos dos Campi Regionais;
- V – fomentar a participação de acadêmicos de graduação e de pós-graduação de forma a promover a integração com o ensino, a pesquisa e a extensão nas atividades de planejamento universidade;
- VI - avaliar a conformidade de diretrizes gerais da utilização da dotação orçamentária destinada à Superintendência de Planejamento, bem como sobre outros recursos que lhe sejam destinados;
- VII – analisar as atividades de planejamento da universidade, recomendando o atendimento das demandas, zelando pela razoabilidade;
- VIII – apreciar o relatório anual da Superintendência de Planejamento;
- IX - a Comissão Central de Planejamento reunir-se-á ordinariamente por quadrimestre, convocada e sendo presidida pelo Superintendente de Planejamento;
- X – apreciar a proposta de Calendário Acadêmico da Superintendência de Planejamento;
- XI – propor programas e projetos para o desenvolvimento institucional com viabilidade econômica e sustentabilidade sócio-ambiental;
- XII - programar e apreciar a avaliação institucional e outros relatórios institucionais a serem submetidos aos órgãos de deliberação superior e Fórum de Área;
- XIII – apreciar a proposta orçamentária anual da universidade que será enviada ao Conselho Superior Universitário.

### **5.3.2 Comissão Central de Pesquisa e Pós-Graduação (CSC\_PPG)**

São membros da Comissão Central de Pesquisa e Pós-Graduação (CSC\_PPG): Pró Reitor da Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Pós-Graduação, Representante da Coordenação da Área de Humanas, Representante da Coordenação da Área de Vida e Meio-Ambiente, Representante da Coordenação da Área de Exatas e Engenharia, Docente representante das Comissões de Pesquisa e Pós-Graduação por Campus Regional, Discentes representantes dos Campi Regionais, Técnicos representantes dos Campi Regionais.

Conforme art. 270 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010), são atribuições da Comissão Central de Pesquisa e Pós-Graduação (CSC\_PPG):

- I - orientar diretrizes do programa de ação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação em conformidade ao Plano Plurianual e PDI e outras normas



legais vigentes;

II - avaliar periodicamente e auxiliar na execução do programa de ação de Pesquisa e Pós-graduação em nível geral, regional e em sua forma integrada, zelando pela qualidade do trabalho e pela adequação dos meios às finalidades do programa;

III – emitir parecer sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Reitor, pelo CONSUN, pelo CONEPE ou pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação;

IV – emitir parecer sobre propostas de programas das Coordenadorias desta Pró-Reitoria e propostas de projetos de Pesquisa e Pós-Graduação das respectivas Comissões nas Unidades Universitárias e Complementares;

V - apreciar as atividades de pesquisa e pós-graduação estimulando aquelas em que participem acadêmicos de graduação e de pós-graduação de forma a promover a integração com o ensino e pesquisa;

VI - avaliar a conformidade de diretrizes gerais da utilização da dotação orçamentária destinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, bem como sobre outros recursos que lhe sejam destinados;

VII - analisar as atividades de pesquisa e pós-graduação, recomendando os campos que devem ter prioridade para a concessão de auxílio;

VIII - apreciar o relatório anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, anteriormente a sua apresentação à Superintendência de Planejamento;

[...]

X – apreciar a proposta de Calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

### 5.3.3 Comissão Central de Ensino (CSC\_ENS)

São membros da Comissão Central de Ensino (CSC\_ENS): Pró Reitor de Ensino, Coordenador de Qualificação Acadêmica, Coordenador de Assuntos Acadêmicos, Coordenador de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico, Representante da Coordenação da Área das Ciências Humanas, Representante da Coordenação da Área de Vida e Meio-Ambiente, Representante da Coordenação da Área de Exatas e Engenharia, Docente representante dos Colegiados de Curso por Campus Regional, Discentes representantes dos Campi Regionais, Técnicos representantes dos Campi Regionais.

Conforme art. 185 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010), são atribuições da Comissão Central de Ensino:

I - orientar diretrizes do programa de ação da Pró-Reitoria de Ensino em conformidade ao Plano Plurianual e PDI e outras normas legais vigentes;

II - avaliar periodicamente e auxiliar na execução do programa de ação de Ensino em nível geral, regional e em sua forma integrada, zelando pela qualidade do trabalho e pela adequação dos meios às finalidades do programa;

III – emitir parecer sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Reitor, pelo CONSUN, pelo CONEPE ou pelo Pró-Reitor de Ensino;

IV - emitir parecer sobre as propostas das Comissões de Ensino das Unidades Universitárias e Complementares e das Coordenadorias da Pró-Reitoria de Ensino;

V - apreciar as atividades de ensino estimulando aquelas em que participem



acadêmicos de graduação e de pós-graduação de forma a promover a integração com o ensino e pesquisa;

VI – avaliar a conformidade de diretrizes gerais da utilização da dotação orçamentária destinada à Pró-Reitoria de Ensino, bem como sobre outros recursos que lhe sejam destinados;

VII - apreciar o relatório anual da Pró-Reitoria de Ensino, anteriormente a sua apresentação à Superintendência de Planejamento;

VIII - analisar as atividades de ensino, recomendando os campos que devem ter prioridade para a concessão de auxílio;

[..]

X – apreciar a proposta de Calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

### 5.3.4 Comissão Central de Extensão (CSC\_Ext)

A Comissão Central de Extensão é constituída pelos seguintes membros: Pró Reitor de Extensão, Coordenador de Programas e Projetos, Coordenador de Cursos e Eventos, Representante da Coordenação da Área de Humanas, Representante da Coordenação da Área de Vida e Meio-Ambiente, Representante da Coordenação da Área de Exatas e Engenharia, Docente representante das Comissões de Extensão por Campus Regional, Discentes representantes dos Campi Regionais, Técnicos representantes dos Campi Regionais.

Conforme art. 320 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010) são atribuições da Comissão Central de Extensão (CSC\_Ext):

I - orientar diretrizes do programa de ação da Pró-Reitoria de Extensão em conformidade ao Plano Plurianual e PDI e outras normas legais vigentes;

II - avaliar periodicamente e auxiliar na execução do programa de ação de Pesquisa e Pós-graduação em nível geral, regional e em sua forma integrada, zelando pela qualidade do trabalho e pela adequação dos meios às finalidades do programa;

III - acompanhar o funcionamento das atividades de extensão universitária;

IV – emitir parecer sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Reitor, pelo CONSUN, pelo CONEPE ou pelo Pró-Reitor de Extensão;

V – emitir parecer sobre propostas de programas das Coordenadorias da Pró-Reitoria de Extensão e sobre propostas de projetos de extensão das Comissões de Extensão das Unidades Universitárias e Complementares;

VI - apreciar as atividades de extensão estimulando aquelas em que participem acadêmicos de graduação e de pós-graduação de forma a promover a integração com o ensino, extensão e pesquisa;

VII - avaliar a conformidade de diretrizes gerais da utilização da dotação orçamentária destinada à Pró-Reitoria de Extensão, bem como sobre outros recursos que lhe sejam destinados;

VIII - analisar as atividades de extensão, recomendando os campos que devem ter prioridade para a concessão de auxílio;

IX - apreciar o relatório anual da Pró-Reitoria de Extensão, previamente a sua apresentação à Superintendência de Planejamento.

[...]

XI – apreciar a proposta de Calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Extensão;



### 5.3.5 Comissão Central de Administração

A Comissão Central de Administração é constituída pelos seguintes membros: Pró-Reitor de Administração, Diretor do Departamento Administrativo, Diretor do Departamento Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil, Diretor do Departamento de Projetos Especiais, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Representante da Coordenação da Área de Humanas, Representante da Coordenação da Área de Vida e Meio-Ambiente, Representante da Coordenação da Área de Ciências Exatas e Engenharias e Engenharia, Diretores Regionais, Discentes representantes dos Campi Regionais, Técnicos representantes dos Campi Regionais.

Conforme art. 81 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010), são atribuições da Comissão Central de Administração:

- I - orientar diretrizes do programa de ação da Pró-Reitoria de Administração em conformidade com o Orçamento Anual, ao Plano Plurianual e Plano de Desenvolvimento Institucional e outras normas legais vigentes;
  - II - avaliar periodicamente e auxiliar na execução do programa de ação de Administração em nível geral, regional e em sua forma integrada, zelando pela qualidade do trabalho e pela adequação dos meios às finalidades do programa;
  - III - emitir parecer sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Reitor, pelo CONSUN, pelo CONEPE ou pelo Pró-Reitor de Administração;
  - IV - emitir parecer sobre propostas de programas dos Departamentos desta Pro-Reitoria e propostas de projetos administrativos dos Campi Regionais;
  - V - fomentar a participação de acadêmicos de graduação e de pósgraduação de forma a promover a integração com o ensino e pesquisa, nas atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da universidade, seguindo normatização dos órgãos superiores para monitorias, estágios e atividades afins;
  - VI - avaliar as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da universidade, em conformidade ao disposto nos instrumentos de planejamento institucional (PDI, PPA, LDO e LOA), recomendando o atendimento das demandas e respeitando os princípios da administração pública;
  - VII - apreciar o relatório anual da Pró-Reitoria de Administração, anteriormente a sua apresentação à Superintendência de Planejamento.
- [...]
- IX - apreciar a proposta de Calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Administração.

### 5.3.6 Colegiado de Unidade Universitária

O Colegiado de Unidade Universitária é órgão de planejamento, organização e acompanhamento das atividades regionais de ensino, pesquisa e extensão das áreas afins, sendo presidido pelo Diretor de Unidade Universitária, com a seguinte composição: Diretor de Unidade Universitária; Coordenadores de cada um dos Colegiados de Curso da Unidade Universitária; Chefe de Unidade; Coordenador da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação



da Unidade Universitária; Coordenador da Comissão de Extensão Universitária da Unidade Universitária; um representante docente da Unidade Universitária, eleito por seus pares; um representante do corpo discente da Unidade Universitária, eleito por seus pares; um representante do corpo técnico-administrativo da Unidade Universitária, eleito por seus pares (UERGS, 2014).

Conforme Resolução CONSUN nº 030/2014 (RIO GRANDE DO SUL), compete ao Colegiado de Unidade Universitária:

- I – aprovar a distribuição dos encargos de pessoal docente e corpo técnico e de apoio administrativo a partir das propostas dos Colegiados de Cursos, da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, da Comissão de Extensão e do Chefe de Unidade;
- II - elaborar o plano anual de ações da Unidade adequado à proposta orçamentária vigente;
- III - indicar nomes para comissões julgadoras de concurso;
- IV - promover o desenvolvimento da pesquisa, da pós-graduação, da extensão e do ensino de forma articulada e integrada;
- V – definir a necessidade de provimento de vaga docente e de corpo técnico e de apoio administrativo, bem como encaminhar pedidos de transferência, permuta, licença e afastamento. Emitir parecer fundamentado sobre os pedidos de afastamento dos servidores de acordo com a lei 13.968, art. 35 e 36, e encaminhar à CPPD ou à CPPTA;
- VI - aprovar a escala anual de férias de docentes e corpo técnico e de apoio administrativo;
- VII - instaurar procedimentos administrativo-disciplinares correspondente ao agravo e às normas vigentes;
- VIII - apreciar a execução das atividades e programas universitários;
- IX – realizar a seleção de bolsa de apoio a permanência discente;
- X – apreciar anualmente a proposta orçamentária, prestação de contas, plano anual de ações e relatório de atividades da Unidade Universitária;
- XI – elaborar e aprovar o regimento interno do Colegiado da Unidade Universitária.

### 5.3.7 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, presidido pelo Coordenador do Curso, tem por função o planejamento, a organização e a execução das atividades regionais de ensino, pesquisa e extensão, e é composto pelos docentes que ministram disciplina no Curso ou que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos dois anos e por um representante do corpo discente, eleito pelos pares.

Os membros do Colegiado de Curso, vinculados à Unidade, são: o Coordenador do Colegiado de Curso; todos os docentes que ministram disciplina no Curso ou que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos dois anos; um representante discente eleito por seus pares; um representante técnico eleito por seus pares.

Conforme art. 203 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL,



2010) são atribuições do Colegiado de Curso:

- I - coordenar, avaliar e acompanhar a execução do projeto políticopedagógico do curso;
- II - aprovar seu regimento interno de acordo com as normas previstas no Estatuto e neste Regimento Geral;
- III - propor o projeto político-pedagógico do respectivo curso para apreciação do Fórum de Área e homologação pelo CONEPE, atendida a legislação vigente;
- IV - propor modificações no projeto político-pedagógico e nos programas das componentes curriculares para apreciação pela Comissão Central da Proens e homologação pelo CONEPE;
- V - apresentar ao Colegiado da Unidade o plano de atividades a ser desenvolvido em cada ano letivo;
- VI - aprovar e promover, em instância final, a integração das atividades acadêmicas e universitárias do curso;
- VI. propor para aprovação pela Comissão Central da Proens as normas de estágios e dos trabalhos de conclusão do curso;
- VII - propor para aprovação pela Comissão Central da Proens normas para as transferências internas e externas do curso.
- VIII - sugerir ao Colegiado da Unidade medidas adequadas para o cumprimento do projeto político-pedagógico do curso
- IX – eleger seu representante nos colegiados superiores da UERGS.



## 6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

### 6.1 PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO E ESTÍMULO A PERMANÊNCIA

#### 6.1.1 Programa de Auxílio à Permanência Discente

A Uergs tem sua estrutura organizada em 24 Unidades universitárias, levando o ensino, a pesquisa e a extensão aos municípios, cujo acesso é dificultado pela distância dos grandes centros. Mesmo a Uergs sendo pública, por vezes os estudantes possuem dificuldades para permanecerem estudando devido à condição de baixa renda, não conseguindo suprir as necessidades de alimentação, moradia e transporte até a Universidade.

Nesse sentido, o Programa de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência) foi aprovado e instituído por intermédio da Resolução Consun nº 08/2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012). O principal objetivo do Programa é oportunizar a permanência na Universidade de estudantes hipossuficientes economicamente e em situação de vulnerabilidade social.

Desde 2012, a Uergs vem concedendo auxílio financeiro por meio de bolsas, a partir de reserva orçamentária própria, distribuído a partir de processo seletivo para estudantes que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica. As bolsas destinam-se a auxiliar na alimentação, transporte e moradia dos universitários. A Tabela 6 evidencia os dados do Programa desde sua implementação.

No período de vigência do PDI deverá ocorrer a suplementação dos valores para aumento do número de bolsas de Prodiscência e discentes atendidos e o aperfeiçoamento do processo e formas de seleção dos bolsistas e acompanhamento da Política *in loco*. As próximas ações devem contemplar a elaboração de critérios unificadores que visem à padronização na seleção dos estudantes hipossuficientes, assim como, indicadores de comprometimento em realizar atividades relacionadas com o seu curso buscando a qualificação acadêmica dos estudantes e o comprometimento com as atividades discentes.

Ao final de cada edição, ocorrerá uma avaliação quanto ao impacto do Programa no sentido da diminuição da situação de vulnerabilidade social, no desempenho universitário e redução da evasão.



Tabela 6 - Número de bolsas concedidas e valores do Programa Prodiscência implementado na Uergs, no período de 2012 a 2016.

Ano	Contemplados	Valor	Parcelas	Período	Total investido (R\$)
2012	597	R\$ 250,00	5 <sup>1</sup>	Ago a Dez	746.250,00
2013	322	R\$ 250,00	10	Mar a Dez	805.000,00
2014	426	R\$ 300,00	10	Mar a Dez	1.278.000,00
2015	426	R\$300,00	10	Mar a Dez	1.278.000,00
2016	343	R\$300,00	10	Mar a Dez	1.029.000,00

<sup>1</sup> O Programa de Prodiscência foi implementado em agosto de 2012.

Fonte: NAD, Uergs/2016.

### 6.1.2 Programa PNAEST

Desde 2012, a Uergs recebe recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST), devido à oferta de vagas de ingresso discente via SiSU. O PNAEST consiste em convênio firmado com o MEC, que contempla o repasse de recursos do governo federal para a promoção de ações voltadas para o atendimento de estudantes matriculados em cursos de graduação presencial. Os recursos são destinados exclusivamente às instituições estaduais de educação superior gratuitas – universidades e centros universitários.

As verbas do Programa destinam-se à promoção de programas de políticas de: 1) Moradia estudantil; 2) Alimentação; 3) Transporte; 4) Acesso à saúde; 5) Inclusão digital; 6) Cultura; 7) Esporte; 8) Creche; 9) Apoio Pedagógico; 10) Acesso, participação e apoio de estudantes com deficiências e transtornos.

Na Uergs, as verbas vêm sendo destinadas a contratação de transporte e alimentação para os estudantes no SIEPEX - Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs, e outros eventos promovidos pela Universidade; a aquisição de equipamentos e softwares de inclusão digital, compra de acervo bibliográfico; projetos de comunicação e apoio a eventos e projetos de apoio pedagógico. O PNAEST 2014 que será executado no período de vigência deste PDI corresponde ao montante de R\$ 2.295.918,47, e prevê além das ações que já vem sendo desenvolvidas, iniciativas voltadas à Educação Inclusiva.



### 6.1.3 Programa Monitoria

O Programa Monitoria foi regulamentado na Uergs por intermédio da Resolução do Consun nº 009/2012, com o objetivo de proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao estudante universitário; despertar nos discentes interesse pela carreira docente; Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente; Prestar auxílio aos professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas; e Dar suporte pedagógico aos discentes da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

As atividades de monitoria são de formação e distribuídas em 20 horas semanais, sendo classificadas nas seguintes categorias: I. Monitoria remunerada por bolsa; II. Monitoria não remunerada ou voluntária. De 2012 até 2016 foram contemplados 729 estudantes através da monitoria remunerada por bolsa, conforme dados da Tabela 7.

A partir de 2014, 10% das vagas do Programa Monitoria são reservadas para atendimento aos estudantes com deficiência (AcD). A avaliação dessa modalidade de monitoria vem mostrando resultados positivos e, inclusive, a Uergs reduziu o número de evasão de estudantes nos cursos de graduação. Ao final de cada edição é realizada a avaliação dos/as monitores/as pelos docentes responsáveis pelos Componentes Curriculares contemplados.

No período de vigência do PDI deverá ocorrer a suplementação dos valores para aumento do número de bolsas e o aperfeiçoamento da Política de monitoria.

Tabela 7 - Número de bolsas concedidas e valores do Programa Monitoria implementado na Uergs, no período de 2012 a 2017.

Ano	Contemplados	Valor	Total investido
2012	61	R\$ 180,00	R\$ 43.920,00
2013	128	R\$ 200,00	R\$ 102.400,00
2014	200	R\$ 400,00	R\$ 320.000,00
2015	200	R\$ 400,00	R\$ 320.000,00
2016	140	R\$ 400,00	R\$ 224.000,00
2017 <sup>1</sup>	200	R\$ 400,00	R\$ 320.000,00

<sup>1</sup> Estimativa de bolsas a serem concedidas.  
Fonte: NAD, Uergs/2016.

### 6.1.4 Atendimento Educacional Especializado - AEE

A política de AEE na Uergs divide-se em várias frentes de trabalho: mapeamento



de estudantes com deficiência e classificação por tipo de deficiência; visita às Unidades acadêmicas para atendimento presencial aos estudantes, familiares e seus professores, em atenção a solicitações dos colegiados e, oferta de bolsas a monitores remunerados com a função de auxiliar os colegas com deficiência.

Do ponto de vista da acessibilidade e de apoio pedagógico, além do acompanhamento dos discentes com necessidades educacionais especiais realizando visitas para assessoramento individual e coletivo, estabelece diálogo com familiares buscando uma ação colaborativa para qualificar o atendimento.

A fim de incrementar o programa de acessibilidade, empregados/funcionários deverão continuar se capacitando em Libras, áudio discríção ledor para cegos, em leitura e escrita em Braille, buscando estas capacitações para as 24 unidades de forma escalonada. Está programada e orçada a instalação de sala multifuncional tipo II para atendimento AEE, com recursos do PNAEST 2014. A Uergs mantém o acordo de cooperação com a FADERS, a fim de obter atualizações, qualificações e encaminhamentos a órgãos responsáveis por pessoas com deficiência.

Visando ampliar e qualificar o atendimento, no período de vigência do PDI, deverá ser ampliada a equipe da Coordenadoria de Qualificação acadêmica com a contratação de psicólogos, assistentes sociais, tradutor/interprete de libras, professores de libras, ledor para cegos e pedagogos que possam atender, de forma itinerante, as demandas das 24 Unidades Universitárias em relação à Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado, tendo como base a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), Resolução nº 04 de 2009 (BRASIL, 2009) e o Decreto Lei nº 7611 de 2011 (BRASIL, 2011).

## 6.2 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Com a finalidade de criar um canal de comunicação entre os universitários e a Proens e facilitar a consulta aos discentes sobre as demandas que os envolvem e, principalmente, fomentar uma consciência participativa e propositiva, foi implementado o Fórum Permanente de Discentes da Uergs - FoPeDi. A primeira edição do FoPeDi foi realizada em 15 de agosto de 2015 e a segunda, nos dias 19 e 20 de outubro de 2016 junto ao evento Siepex, reunindo os estudantes representantes dos Cursos e participantes dos Diretórios Acadêmicos das 24 Unidades Universitárias.

A partir desse evento, criou-se um perfil institucional em rede social que permite a



comunicação facilitada com os representantes discentes, bem como, o acolhimento de demandas, o intercâmbio de ideias e opiniões entre as Unidades Universitárias e a gestão da Universidade. O extrato do Fórum denota um estímulo da participação dos discentes nos conselhos superiores da Universidade e foi substancial para que a gestão da Uergs conhecesse as demandas prioritárias dos universitários nas diferentes regiões.

As principais demandas apontadas indicam: necessidade de ampliação de ofertas de bolsas de pesquisa, extensão e assistência estudantil; aquisição de equipamentos de inclusão digital e de bibliografia básica para os Cursos de Graduação; fornecimento de alimentação e transporte nas Unidades Universitárias; compra de mobiliários para equipar os Diretórios Acadêmicos. Os universitários também manifestaram a importância desse canal de interlocução com a Proens e solicitaram que o encontro seja promovido anualmente, para além do Fórum permanente. Os Diretores Regionais agregaram-se à causa, incentivando os estudantes à organização dos Centros Acadêmicos a fim de terem registro oficial, CNPJ e conquistarem verbas por editais que favoreçam sua vida acadêmica.

### 6.3 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

A Coordenadoria de Qualificação Acadêmica vem realizando pesquisa envolvendo os egressos. O projeto “Dez anos de existência: A Uergs quer saber onde andam e o que fazem seus egressos” (Edital IniCie Uergs Ações Afirmativas) foi realizada de dezembro de 2011 a novembro de 2012 e teve como principais objetivos: traçar o perfil sócio demográfico e profissional dos egressos da Universidade; avaliar as demandas emergentes apresentadas pelos egressos quanto à formação; analisar as dificuldades apresentadas pelos egressos junto ao mercado de trabalho.

A pesquisa “Avaliação dos impactos dos cursos da Uergs no desenvolvimento regional e análise das demandas dos egressos” (Edital FAPERGS/PROBIC), realizada de agosto de 2012 a julho de 2013, consistiu numa exploração qualitativa, exploratória e descritiva, a fim de analisar as principais dificuldades que os egressos vêm enfrentando junto ao mercado de trabalho, apontando indicadores que subsidiem a revisão de projetos pedagógicos dos diferentes cursos oferecidos na Uergs.

Com base nos estudos realizados e novos, a Universidade deve implementar um programa de acompanhamento de egressos, conforme definido no objetivo 5 da Proens do presente documento (1.4 Objetivos e metas).



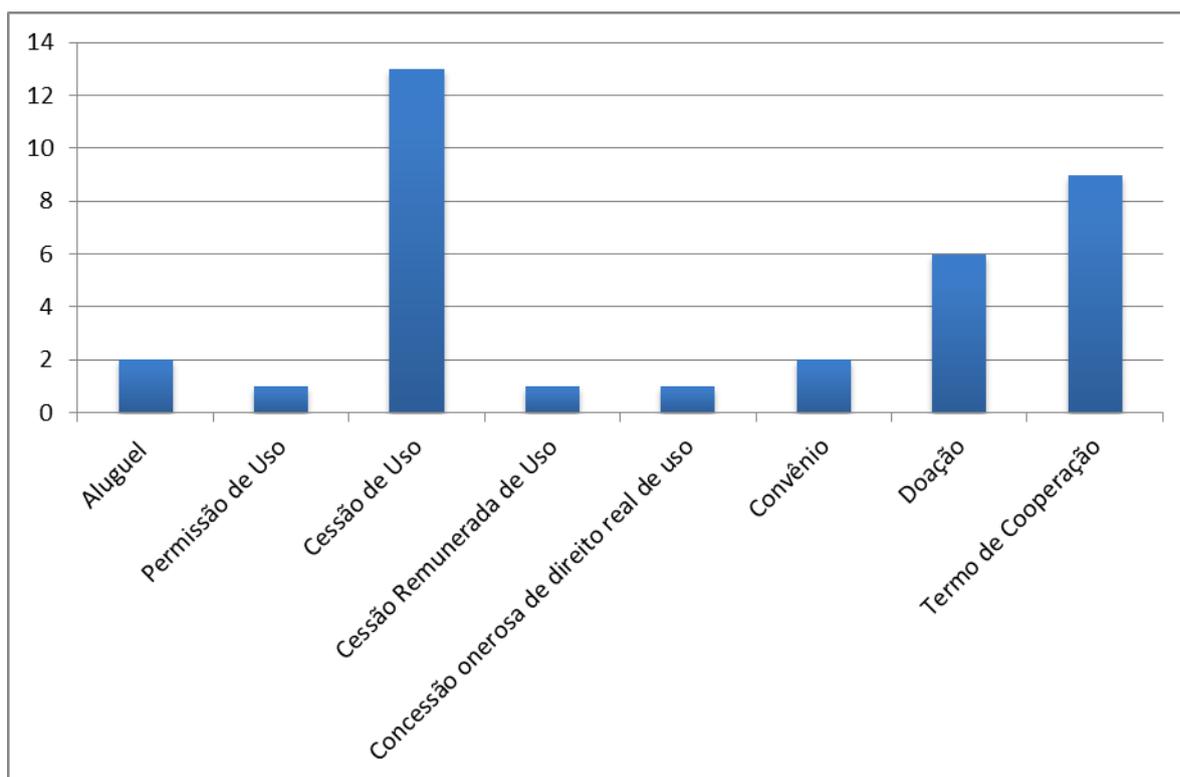
## 7. INFRAESTRUTURA

### 7.1 INFRAESTRUTURA ATUAL

A Universidade vem fomentando novos projetos para o aprimoramento dos serviços prestados. Neste sentido, é prioridade para a Instituição a busca por patrimônio próprio e a melhoria de suas instalações, adequando-as às exigências dos Projetos Pedagógicos de Curso, do Conselho Estadual de Educação e legislação vigente, fundamentais para o fortalecimento da identidade da Uergs e para otimização dos recursos.

A figura 4 apresenta a distribuição de ocupação de imóveis utilizados pelas 24 Unidades e Reitoria da Uergs, conforme instrumento jurídico firmado.

Figura 4 - Formas de ocupação de imóveis conforme instrumento jurídico firmado – Unidades e Reitoria da Uergs.



Fonte: Dinst/Uergs – 2016.

Atualmente a Uergs é proprietária de seis imóveis, nos seguintes municípios: Alegrete, Cruz Alta, Cachoeira do Sul, Osório, Três Passos e Vacaria. Destes, apenas as



Unidades em Alegrete, inaugurada em 2015, e Vacaria já estão instaladas no imóvel. A Unidade em Três Passos aguarda reforma da edificação própria, que iniciou em outubro de 2014, entretanto foi paralisada haja vista contingenciamento de recursos de investimento do Tesouro do Estado, por consequência de Decreto Estadual. As demais unidades, em Cachoeira do Sul, Litoral Norte – Osório e Cruz Alta receberam por doação um terreno e aguardam recursos para realização da construção da sede própria.

As demais Unidades da Uergs estão instaladas em imóveis de terceiros, públicos em sua maioria, mediante instrumentos jurídicos diversos, sejam eles contratos de aluguel, cessões de uso, termos de cooperação ou convênios. Atualmente, tramita processo de doação de 12 imóveis para Uergs.

As Unidades necessitam de ampliação da sua infraestrutura para atender a demanda atual dos cursos de graduação e pós-graduação, além das atividades de pesquisa e extensão, pois a grande maioria já enfrenta dificuldades para comportar as turmas do ingresso regular da graduação, haja vista número de salas de aula insuficiente. Outra demanda são os diferentes laboratórios exigidos nos Projetos Pedagógicos dos cursos, necessários ao atendimento das disciplinas práticas para um aprendizado de qualidade. Muitos destes laboratórios ainda não estão implementados por falta de estrutura física. A Uergs encontrou nas parcerias com outras Instituições uma forma de suprir parte desta carência, onde ambas compartilham espaços, equipamentos e conhecimento, o que vem agregando valor ao curso, enquanto se busca soluções para ampliação e adequação destes espaços na Universidade. A tabela 8 apresenta a distribuição dos espaços físicos atuais das Unidades Universitárias da Uergs.



Tabela 8 - Distribuição dos espaços físicos atuais das Unidades Universitárias da Uergs, 2016

Unidades	nº de salas de aula	nº de bibliotecas	nº de laboratórios	nº de sala dos professores e/ou coordenação	nº de instalações administrativas	nº de auditório (sala para 100 pessoas ou mais)
Alegrete	4	1	2	4	1	1
Bagé	9	1	2	1	1	0
Bento Gonçalves	4	1	2	1	1	0
Cachoeira do Sul	10	1	2	2	1	0
Caxias do Sul	3	1	3	1	1	0
Cruz Alta	7	1	2	1	1	1
Encantado	4	1	3	2	1	1
Erechim	6	1	2	2	1	0
Frederico Westphalen	5	1	1	1	1	0
Guaíba	7	1	3	3	1	0
Montenegro	8	2	9	1	1	1
Novo Hamburgo	18	1	9	1	1	1
Osório	5	1	3	2	1	0
Porto Alegre	7	1	1	2	1	1
Sananduva	5	1	1	2	1	0
Santa Cruz do Sul	4	1	3	1	1	0
Santana do Livramento	5	1	3	2	2	0
São Borja	4	1	4	5	1	1
São Francisco de Paula	12	1	4	1	2	0
São Luiz Gonzaga	8	1	2	1	2	1
Soledade	4	1	1	1	2	0
Tapes	4	1	3	3	1	0
Três Passos	10	2	6	1	3	1
Vacaria	4	1	9	3	2	1

## 7.2 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O quadro 12 apresenta as condições de acessibilidade de cada Unidade. As Unidades da Uergs atendem parcialmente aos aspectos legais no que concerne à acessibilidade (Decreto nº 5.296/04 (BRASIL, 2004) e Decreto nº 5.773/06 (BRASIL, 2006)). Existe o projeto para instalação de plataforma vertical nas Unidades em Soledade, Cachoeira do Sul, Erechim, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Bagé e Tapes, cuja compra do equipamento está prevista para 2017, tendo em vista recurso previamente destinados para este fim junto à Consulta Popular 2015 – orçamento 2016 e através do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAEST 2014.

Quadro 12 - Condições de Acessibilidade de cada Unidade.

UNIDADE	Parâmetros antropométricos <sup>1</sup>	Comunicação e sinalização <sup>2</sup>	Acessos e circulação <sup>3</sup>	Sanitários e vestiários <sup>4</sup>	Equipamentos urbanos <sup>5</sup>	Mobiliário <sup>6</sup>
Alegrete	parcialmente atendido	parcialmente atendido	atende	atende	atende	parcialmente atendido
Bagé	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido
Bento Gonçalves	parcialmente atendido	não atende	não atende	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido
Cachoeira Do Sul	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido
Caxias Do Sul	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido
Cruz Alta	parcialmente atendido	não atende	não atende	não atende	não atende	parcialmente atendido
Encantado	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido
Erechim	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido
Frederico Westphalen	parcialmente atendido	não atende	não atende	não atende	não atende	parcialmente atendido
Guaíba	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido
Litoral Norte / Osório	parcialmente atendido	não atende	atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido
Montenegro	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido
Novo Hamburgo	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido
Porto Alegre	parcialmente atendido	não atende	não atende	não atende	não atende	parcialmente atendido
Sananduva	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido
Santa Cruz do Sul	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido
Santana do Livramento	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido
São Borja	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido

(continua)



<b>São Francisco de Paula</b>	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido
<b>São Luiz Gonzaga</b>	parcialmente atendido	não atende	não atende	não atende	não atende	parcialmente atendido
<b>Soledade</b>	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido
<b>Tapes</b>	parcialmente atendido	não atende	não atende	parcialmente atendido	não atende	parcialmente atendido
<b>Três Passos</b>	parcialmente atendido	não atende	não atende	não atende	não atende	parcialmente atendido
<b>Vacaria</b>	atende	não atende	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido	parcialmente atendido

Considera: <sup>1</sup>deslocamento de Pessoas em pé, deslocamento de Pessoas em cadeira de rodas (P.C.R.), Área de circulação, Área de transferência, Área de aproximação, Alcance manual, Parâmetros visuais, Alcance auditivo.

<sup>2</sup> Formas de comunicação e sinalização, Tipos de sinalização, Informações essenciais, Símbolos, Sinalização visual, Sinalização tátil, Sinalização sonora, Sinalização vertical, Sinalização de portas, Planos e mapas táteis, Sinalização tátil de corrimãos, Sinalização visual de degraus, Sinalização tátil no piso, Sinalização de emergência.

<sup>3</sup> Condições gerais, Acessos, Rotas de fuga, Áreas de descanso, Rampas, Degraus e escadas fixas em rotas acessíveis, Corrimãos e guarda-corpos, Equipamentos eletromecânicos, Circulação interna, Circulação externa, Passarelas de pedestres, Vagas para veículos.

<sup>4</sup> Tolerâncias dimensionais, Condições gerais.

<sup>5</sup> teatros, auditórios e similares, Restaurantes, refeitórios, bares e similares, Locais de esporte, Bibliotecas e centros de leitura,

<sup>6</sup> Bebedouros, Telefones, Mesas ou superfícies para refeições ou trabalho, Assentos fixos, Balcões, Equipamentos de auto-atendimento, Vegetação.

O item 9.4 deste documento apresenta o plano de investimento para adequação predial no que tange a acessibilidade.

Além disto, é objetivo da Universidade, através da Coordenadoria de Bibliotecas, disponibilizar às pessoas com deficiência acesso a materiais bibliográficos, por meio de convênios e/ou aquisição de softwares, acervo digital e equipamentos que possibilitem este acesso, de forma que, ao final do período de vigência deste PDI, todas as pessoas com deficiência estejam contempladas com material e acervo adaptados.

### 7.3 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A Comissão Central da Suplan e Consun definiram critérios para priorização de investimentos de recursos para realização de obras, no intuito de direcionar esforços para solucionar as questões de infraestrutura das Unidades e propiciar sua expansão. Estes critérios foram definidos com a seguinte divisão: Critérios para investimentos a partir de R\$ 800.000,00, no caso das construções (quadro 13); e critérios para obras com valores inferiores a R\$ 800.000,00 (quadro 14), normalmente tratando-se de reformas.

A priorização para realização de obras se dá através da revisão da pontuação, mensurada a cada 2 anos, considerando igual período.



Quadro 13 - Critérios para priorização de investimentos a partir de R\$ 800.000,00.

Pré-requisito eliminatório: Possuir dominialidade da área onde se pretende investir, ou seja, a Uergs deve ser proprietária ou ter cessão de uso por período a partir de 20 anos.		
Pré-requisito classificatório: Projeto executivo finalizado		
	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A</b>	Preenchimento de vagas do último ingresso na graduação (%)	não ofertou vaga ou preencheu até 50% = 0; de >50% a 60% = 1 ; >60 a 70% = 2 ; >70% a 80% = 3; >80% a 90% = 4; >90% a 100%=5
<b>B</b>	Número total de alunos (graduação e pós-graduação) no início do 1º semestre	$4 \times \min(\text{num. de alunos}, 300)/300 + 1$
<b>C</b>	Exigências do Conselho Estadual de Educação quanto à estrutura;	sim = 1 não = 0
<b>D</b>	Necessidade de ampliação tendo em vista plano a médio e longo prazo para Universidade - PDI;	sim = 1 não = 0
<b>E</b>	Problemas de risco estrutural (classificado pelo Dpto. Projetos Especiais)	sem risco = 0; risco intermediário = 1; alto risco = 2
<b>F</b>	Prazo para o terreno reverter ao antigo proprietário caso não seja realizada a implementação da Unidade Uergs.	até 2 anos = 3; 3 a 5 anos = 2; sem prazo = 0
<b>G</b>	Existência ou aprovação de curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado)	especialização = 1 ponto por curso; mestrado = 3 pontos por curso; doutorado = 5 pontos por curso
<b>H</b>	Projeto de Pesquisa e Extensão nos últimos 3 anos, registrado nas Pró-Reitorias (máximo 3 pontos)	com fomento interno = 0,05 por projeto; com fomento externo = 0,1 por projeto



Quadro 14 - Critérios para priorização de investimentos com valores inferiores a R\$800.000,00.

Pré-requisito classificatório: Projeto Executivo finalizado. Obras que receberam recursos de convênios (ex. PPC) e necessitam de contrapartida ou complementação de valores, serão prioritários até 50% do valor da obra.		
	Critérios	Pontuação
A	Dominialidade	Uergs é proprietária da sede = 6; Cessão de uso acima de 20 anos para sede = 5; Outros instrumentos jurídicos = 3; Termo de cooperação Seduc = 1
B	Preenchimento de vagas do último ingresso na graduação (%)	não ofertou vaga ou preencheu até 50% = 0; de >50% a 60% = 1 ; >60 a 70% = 2 ; >70% a 80% = 3; >80% a 90% = 4; >90% a 100%=5
C	Número total de alunos (graduação e pós-graduação) no início do 1º semestre	$4 \times \min(\text{num. de alunos}, 300)/300 + 1$
D	Exigências do Conselho Estadual de Educação quanto à estrutura;	sim = 1 não = 0
E	Necessidade de ampliação tendo em vista plano a médio e longo prazo para Universidade - PDI;	sim = 1 não = 0
F	Problemas de risco estrutural (classificado pelo Dpto. Projetos Especiais)	sem risco = 0; risco intermediário = 1; alto risco = 2
G	Existência ou aprovação de curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado)	especialização = 1 ponto por curso; mestrado = 3 pontos por curso; doutorado = 5 pontos por curso
H	Projeto de Pesquisa e Extensão nos últimos 3 anos, registrado nas Pró-Reitorias (máximo 3 pontos)	com fomento interno = 0,05 por projeto; com fomento externo = 0,1 por projeto

Em relação aos laboratórios, com o objetivo de planejar, padronizar e executar a compra conjunta de equipamentos, vidrarias e reagentes, para os cursos oferecidos nas diferentes unidades e considerando que não está descrita nos Projetos Pedagógicos de Curso, a infraestrutura de laboratórios com especificação dos equipamentos, reagentes e vidrarias, foi proposto pela Suplan a constituição de Comissões de Laboratórios dos cursos para normatizar estas informações, as quais serão incluídas nos Projetos Pedagógicos e norteará o planejamento e futuras compras realizadas pela Universidade.

Inicialmente foram selecionados como projeto piloto, os cursos de Bacharelado em Agronomia (Portaria nº 035/2015), Gestão Ambiental (Portaria nº 037/2015), Ciência e



Tecnologia de Alimentos (Portaria nº 038/2015 e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Portaria nº 036/2015) devido a complexidade dos seus laboratórios, para no desenvolvimento deste trabalho, avançar para os demais cursos. Após consulta aos Coordenadores de Curso foram indicados até dois professores representantes do curso na unidade, para compor a comissão juntamente com o Técnico em Laboratório e as Coordenações de Área. Estas comissões são responsáveis pela definição da infraestrutura dos laboratórios de ensino (equipamentos, vidrarias e reagentes) e a elaboração do Plano de manuseio, estocagem, segurança e descarte dos reagentes.

Atualmente este trabalho está na etapa de finalização da definição de equipamentos, vidrarias e reagentes necessários para a integralização dos cursos e apostilamento das técnicas experimentais (práticas) indicadas nas Comissões.

Um dos objetivos da Superintendência de Planejamento para o período 2017-2021 é garantir que a infraestrutura da Universidade esteja adequada aos seus programas e planos de desenvolvimento institucional, para que isto se concretize o primeiro passo já foi dado com a constituição e dedicação dos integrantes das Comissões de Laboratório. O esforço empreendido entre as Unidades e a Suplan norteará o planejamento para a execução de programas e planos de melhoria para os cursos de graduação da Universidade.

#### 7.4 SISTEMA DE BIBLIOTECAS (Sibi) E ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O Sistema de Bibliotecas visa apoiar a comunidade universitária com serviços e produtos de informação necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Armazenar, tornar disponível para consulta e divulgar publicações de assuntos específicos em suas áreas de conhecimento; manter o controle da memória bibliográfica, organizando e armazenando a produção científica, em especial, dos seus discentes e docentes, são algumas das funções.

O Sistema de Bibliotecas da Uergs é composto pela Biblioteca Central, localizada no Campus Central, e das bibliotecas das Unidades.

A Uergs possui em seu quadro funcional 9 (nove) bibliotecários. Destes, seis atuam na Biblioteca Central e três atuam como bibliotecários regionais, atendendo as regiões I (3 Unidades), II (6 Unidades), V (2 Unidades), totalizando 11 bibliotecas, enfatizando a necessidade de haver um bibliotecário ou técnico em biblioteconomia nas. As bibliotecas que atualmente (13) contam com atendimento emergencial de pessoal técnico-



administrativo para o atendimento presencial à Comunidade Acadêmica e comunidade em geral com o assessoramento à distância da equipe de bibliotecários da Biblioteca Central. Cada unidade da Uergs, nos diferentes municípios, possui características específicas, muitas vezes compartilhando a mesma estrutura física com outras instituições. Sendo assim, o espaço físico que as bibliotecas dispõem, bem como o espaço reservado para estudo são definidos de acordo com as possibilidades de cada unidade.

O horário de funcionamento das bibliotecas está de acordo com o horário de funcionamento de cada unidade e horários de oferta das disciplinas dos cursos, podendo variar a cada semestre.

## **7.2.1 Serviços Oferecidos**

### **7.2.1.1 Biblioteca Central e Unidades com bibliotecário regional**

Nas Unidades onde possui bibliotecário regional e na Biblioteca Central, os seguintes serviços são oferecidos:

**a) Atividades de processamento técnico:** O processamento técnico abrange: apoio para a aquisição, catalogação, indexação e classificação de livros e periódicos, e seu principal objetivo é organizar o acervo, a fim de que o usuário final tenha um acesso eficiente do material disponível. Destacam-se as seguintes atividades: processamento técnico dos livros adquiridos pela Universidade; recebimento de doações de livros e periódicos (de outras instituições e de particulares); realização do inventário anual: elaboração das listagens, envio às Unidades e baixa de material na base de dados; avaliação dos periódicos segundo critérios específicos; e, remanejamento do acervo não utilizado de uma unidade para outra. Os livros que são adquiridos pela Universidade são entregues diretamente na Biblioteca Central, e após seleção, as obras são catalogadas e enviadas para as Unidades. As obras que são das regiões que possuem Bibliotecários são encaminhadas a estes para que sejam processadas.

**b) Política de Aquisição de Acervo:** A Coordenadoria Geral de Bibliotecas está criando a Política de Desenvolvimento de Coleções para melhor aproveitamento dos acervos entre as Unidades da Uergs, assim como definir normas para as compras e ampliação do acervo, remanejamento, recebimento de doações e descarte de itens do acervo.

O fluxo para aquisição e preparo das obras se estende desde a catalogação dos livros, remanejamento no Sistema, troca de etiquetas, seleção e descarte de materiais



provenientes de doações, até outras atividades previamente estabelecidas, como: elaborar lista da bibliografia básica e complementar para a aquisição do acervo; conferir bibliografias esgotadas nos PPC dos Cursos; verificar se há Código LIC dos referidos livros no site de compras do Estado do Rio Grande de Sul e após enviar as listas para o Departamento de compras para a abertura do processo de licitação; receber e conferir os livros adquiridos; processar tecnicamente os livros recebidos na base de dados do sistema; enviar os livros para as bibliotecas das Unidades de Ensino.

**c) Empréstimo entre Bibliotecas do Sistema da Uergs:** Visando otimizar a utilização do acervo da Universidade, é realizado o empréstimo entre bibliotecas, a fim de que os discentes tenham a possibilidade de consultar obras de outras Unidades da Uergs, que são concernentes aos seus cursos e/ou interesse de estudo. Para os títulos inexistentes na Universidade, é realizado o empréstimo entre instituições, onde a Uergs solicita os títulos que necessita a diversas bibliotecas conveniadas externas, conforme exposto anteriormente.

**d) Convênio para empréstimo entre bibliotecas – EEB:** a Biblioteca Central possui convênio de Empréstimo entre Bibliotecas – EEB com bibliotecas de instituições estaduais, federais e privadas. Este serviço, feito exclusivamente na Biblioteca Central, supre parcialmente a deficiência de bibliografia dos cursos da Universidade.

**e) Serviços de Referência e Informação:** O serviço de referência compreende o atendimento ao usuário pelo profissional bibliotecário. Os seguintes serviços são de competência deste setor: orientação para normatização de livros de docentes; orientação para normatização dos trabalhos de conclusão de curso de discentes; orientação para normatização Relatórios de estágio obrigatórios; encaminhamentos e/ou esclarecimentos sobre solicitações de ISBN/ISSN; conferências de fichas catalográficas de trabalhos de conclusão de curso (TCC), livros, anais e outras publicações; serviço de COMUT; atividade de pesquisa e divulgação de conteúdo, entre outras.

O atendimento ao usuário compreende pesquisa ao acervo através do software Pergamum e o controle de empréstimos de materiais, seja diretamente ao consulente, do empréstimo entre bibliotecas do Sistema ou do Serviço de Empréstimo entre Bibliotecas (EEB) da Uergs com as bibliotecas conveniadas.

**f) Espaço para estudo e acesso à internet:** A Biblioteca Central conta com salas de estudo, mesas para estudos individuais e em grupo, além de computadores para acesso à internet. As bibliotecas regionais, devido ao espaço reduzido, comportam um número



menor de usuários em seu interior.

Estes serviços, especificamente, são oferecidos atualmente, além da Biblioteca Central, nas bibliotecas da Unidade de Bento Gonçalves, Novo Hamburgo e Cachoeira do Sul, pois há a presença do profissional bibliotecário. Ademais, os bibliotecários regionais auxiliam as Unidades de sua região e a Biblioteca Central auxilia as demais regiões que não possuem bibliotecário. Deverá ocorrer a contratação de bibliotecários para lotação nos Campi Regionais, que não contam atualmente com este profissional lotado.

### **7.2.1.2 Bibliotecas das Unidades**

As bibliotecas das Unidades oferecem os seguintes serviços, através do atendimento pelos funcionários da Unidade:

**a) Atendimento ao Público:** As bibliotecas fazem atendimento ao público de forma presencial e, além disso, assessora os discentes em questões relativas a livros, empréstimos, etc. Outras dúvidas de normas, entre outros serviços específicos, são encaminhadas à Biblioteca Central.

**b) Empréstimo de materiais:** A biblioteca dispõe do serviço de empréstimo domiciliar de obras aos estudantes através do software Pergamum. Os discentes podem retirar até 3 (três) livros e 2 (dois) outros materiais adicionais por 7 dias. Docentes podem retirar até 5 (cinco) obras e outros materiais à vontade. A renovação dos materiais é condicionada à existência de reserva.

**c) Auxílio à normalização de documentos:** A fim de elevar a qualidade deste serviço, foi elaborado pelo grupo de bibliotecários da Uergs o livro de normas utilizado pela comunidade acadêmica da Instituição: “Manual de trabalhos acadêmico e científicos: orientações práticas a comunidade universitária da Uergs”. Esta última edição, lançada em 2013, vem acrescida das mudanças ocorridas nos últimos dois anos na ABNT, além de orientações para apresentações orais, em PowerPoint e seminários. Em 2017 sairá uma nova edição contendo as últimas atualizações.

Cabe ressaltar que, as atualizações da ABNT são enviadas aos estudantes por email, conforme vão acontecendo, para que estes estejam trabalhando sempre de acordo com as normas de apresentação de trabalhos exigidas pela ABNT e utilizadas pelas maiores e melhores Instituições do país. O referido arquivo em pdf encontra-se disponível no site da Universidade.

**d) Levantamentos bibliográficos:** Outro serviço realizado nas bibliotecas



regionais são os levantamentos bibliográficos. São pesquisas no catálogo *on-line* do Sistema de Bibliotecas e que permite a visualização do acervo de toda a Universidade.

**e) Pesquisa em fontes de informação:** Este serviço abrange pesquisa em diversas fontes de informação da internet, como: bases de dados do Portal de Periódicos da Capes, portais de periódicos de acesso livre, repositórios institucionais de teses e dissertações, entre outras fontes.

### 7.2.2 Acervos

O acervo do Sistema de Bibliotecas é constituído de livros, periódicos, CD-ROMs, DVDs, folhetos, partituras, trabalhos de conclusão de curso e relatórios curriculares e técnicos, dissertações, teses, mapas, gravações de vídeos, gravações de som, obras de referência, entre outros. Nas tabelas 09 e 10, especifica-se o quantitativo, por área do conhecimento, dos itens catalogados e indexados nos acervos das bibliotecas da Uergs.



Tabela 9 - Quantitativo, por área do conhecimento, dos itens catalogados e indexados nos acervos das bibliotecas da Uergs: Livro, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e Relatório Curricular, Dissertação, Tese, Periódico, Obra de Referência.

Área/ Assunto*	Livro		TCC e Relatório Curricular		Dissertação		Tese		Periódico		Obra de Referência	
	Quant. acervo	Quant. exemplares	Quant. acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares
Classe 0	1207	2455	68	68	0	0	0	0	11	158	874	14066
Classe 1	880	1637	8	8	1	1	2	2	0	0	2	2
Classe 2	461	1119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe 3	8765	17345	485	488	13	13	7	8	45	328	12	14
Classe 5	4476	10665	78	78	13	14	12	12	27	805	14	28
Classe 6	5266	9418	1296	1332	34	35	6	6	53	994	14	36
Classe 7	979	1859	37	38	1	1	0	0	1	28	4	7
Classe 8	5994	7744	3	3	2	4	0	0	3	63	186	209
Classe 9	1056	1720	0	0	0	0	0	0	297	4657	61	71
Classe R	20	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>29104</b>	<b>54020</b>	<b>1975</b>	<b>2015</b>	<b>64</b>	<b>68</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>437</b>	<b>7033</b>	<b>1167</b>	<b>14433</b>

\*Entende por:

Classe 0: Enciclopédias, Dicionários, Publicações Periódicas

Classe 1: Filosofia. Psicologia.

Classe 2: Religião. Teologia.

Classe 3: Ciências Sociais.

Classe 5: Matemática. Ciências Naturais.

Classe 6: Ciências Aplicadas (Medicina, Engenharia, Agricultura...)

Classe 7: Arte

Classe 8: Línguas. Linguística. Literatura

Classe 9: Geografia. História. Biografias

Classe R: Obras de referência

Tabela 10 - Quantitativo, por área do conhecimento, dos itens catalogados e indexados nos acervos das bibliotecas da Uergs: gravação de vídeo/som, Mapa, Partitura, CD, DVD, Folheto.

Área/ Assunto	Gravação de vídeo/som		Mapa		Partitura		CD		DVD		Folheto	
	Quant. acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares	Quant. Acervo	Quant. exemplares
Classe 0	1	2	0	0	0	0	49	137	1	2	5	5
Classe 1	1	1	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0
Classe 2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe 3	9	9	0	0	0	0	175	472	30	113	168	231
Classe 5	8	8	0	0	0	0	44	67	24	559	111	133
Classe 6	17	21	0	0	0	0	345	387	24	25	393	619
Classe 7	19	32	0	0	49	50	43	33	104	105	61	95
Classe 8	91	95	0	0	0	0	17	26	7	7	13	13
Classe 9	6	7	1	2	0	0	3	3	7	9	143	151
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>176</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>678</b>	<b>1128</b>	<b>197</b>	<b>820</b>	<b>894</b>	<b>1247</b>

\*Entende por:

Classe 0: Enciclopédias, Dicionários, Publicações Periódicas

Classe 1: Filosofia. Psicologia.

Classe 2: Religião. Teologia.

Classe 3: Ciências Sociais.

Classe 5: Matemática. Ciências Naturais.

Classe 6: Ciências Aplicadas (Medicina, Engenharia, Agricultura...)

Classe 7: Arte

Classe 8: Línguas. Linguística. Literatura

Classe 9: Geografia. História. Biografias

Classe R: Obras de referência

### 7.2.3 Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo

Atualmente, o acervo bibliográfico dos cursos da Uergs, tanto a bibliografia básica quanto complementar é insuficiente. Conforme o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC (BRASIL, 2015), o conceito Suficiente (3), seria alcançado com no mínimo a aquisição de (3) três títulos por unidade curricular (disciplina), e com uma proporção média de um (1) exemplar para cada 10 vagas anuais. Para a bibliografia complementar, para o alcance do conceito Suficiente (3), deveriam ser adquiridos pelo menos, três (3) títulos por disciplina, com (2) dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Além de livros, faltam assinaturas de e-books, assinaturas de periódicos especializados na área, obras de referência, manuais específicos, etc. Os bibliotecários da Uergs sempre procuram distribuir os títulos/exemplares entre as Unidades, de forma que seja alcançado o nível mínimo. O MEC permite que toda a bibliografia complementar possa ser virtual. Já o acervo de bibliografia básica pode ter ao menos 30% da bibliografia básica *on-line* e 70%, necessariamente, precisa ser impressa.

Quanto aos títulos de jornais, atualmente, cada uma das 24 Unidades possui uma assinatura corrente do Jornal Correio do Povo, e mais uma assinatura de um Jornal local.

Conforme planejamento a ser construído em conjunto com as Unidades, quando cursos novos forem criados, deve haver uma previsão de verba para aquisição do acervo para aquele novo curso, evitando que sejam feitos remanejamentos de exemplares de outras Unidades, e prejudicando dessa forma, o curso que já existe há mais tempo, por desfalque do seu acervo.

O Sistema de Bibliotecas da Uergs não possui verbas próprias destinadas à aquisição e ampliação do seu acervo bibliográfico. Os investimentos na compra do acervo bibliográfico ocorrem com recursos de Projetos, Emendas Parlamentares, Processo participativo de Consulta Popular do estado e PNAEST (Tabela 11).

Tabela 11 - Previsão de aquisição de acervo bibliográfico no período de 2016 a 2017.

Fonte	Unidade	Valor (R\$)
PNAEST 2013	24 Unidades	700.000,00
PNAEST 2014	24 Unidades	270.128,42
Consulta Popular e Cidadã - Orçamento 2016	Bento Gonçalves	30.000,00
Consulta Popular e Cidadã - Orçamento 2016	Caxias do Sul	30.000,00
Consulta Popular e Cidadã - Orçamento 2016	Cruz Alta	90.180,69
Consulta Popular e Cidadã - Orçamento 2016	Tapes	30.000,00





## 8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Enquanto Instituição de Educação Superior (IES), a Uergs inclui-se no Sistema de Avaliação das Instituições de Ensino Superior no Brasil (SINAES). O SINAES, instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004) e regulamentado pela Portaria 2.051, do Ministério da Educação, de 09 de julho de 2004 (BRASIL, 2004), busca instituir o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e de desempenho acadêmico de seus estudantes. O referido Sistema avalia, entre outros aspectos, o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho discente, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e a infraestrutura das universidades. Fazem parte deste Sistema três importantes processos de Avaliação, que são: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação; e, 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Desempenho de Estudante - Enade). Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e das instituições de educação superior no país.

A Avaliação das Instituições de Educação Superior é o centro de referência e de articulação do Sistema Nacional de Avaliação, ocorrendo em duas fases, quais sejam: 1) Avaliação Externa; e, 2) Avaliação Interna, ou Autoavaliação Institucional.

Articulada à avaliação Institucional está a avaliação dos cursos de graduação, na qual os cursos são avaliados por meio de instrumentos e procedimentos que incluem tanto visitas *in loco* de comissões externas, quanto questionários enviados à comunidade universitária. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos. No caso da Uergs, a avaliação externa dos cursos é feita pelo CEE/RS com o objetivo de reconhecimento. O outro componente do SINAES é a Avaliação do desempenho dos estudantes, para o qual é utilizado o Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O ENADE tem o objetivo de aferir o rendimento dos discentes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos e as suas habilidades e competências. Anualmente, o MEC define áreas que serão avaliados em um calendário trienal.



## 8.1 DIRETRIZES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### 8.1.1 Coordenadoria de Avaliação Institucional

Conforme o art. 121 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010), a Coordenadoria de Avaliação Institucional, vinculada à Suplan, é responsável pela proposição de diretrizes para a avaliação institucional aos órgãos de deliberação superior, pela sua implementação e supervisão, além de coordenar a implantação, manutenção e desenvolvimento do sistema de informações institucionais da Uergs. Sua estrutura é composta pela Coordenação da Avaliação Institucional, Núcleo de avaliação das áreas de Conhecimento e Núcleo de Informações Institucionais.

A Autoavaliação Institucional é um importante instrumento de gestão, pois permite o acompanhamento constante das práticas institucionais que, permanentemente reavaliadas, possibilitam a tomada de decisões político-estratégicas mais adequadas no sentido da manutenção ou do redirecionamento das ações implementadas com vistas à garantia de uma educação pública gratuita e de qualidade. Com base nos resultados desta avaliação, o projeto acadêmico e sociopolítico da instituição é aperfeiçoado permanentemente, ou seja, a Avaliação Interna constituiu-se em instrumento de planejamento e de gestão da instituição. A Autoavaliação deve ser vista sob a ótica de um processo de planejamento conjunto e colaborativo, considerando todas as variáveis relevantes para a otimização do processo pedagógico (figura 5).



Figura 5 - Processo de Autoavaliação Institucional.



Fonte: Coordenadoria de Avaliação Institucional, (2016).

No processo da Autoavaliação Institucional da Uergs, o envolvimento da comunidade acadêmica é fundamental na construção da proposta avaliativa, mantendo-se também em conformidade com o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Para tanto, a sensibilização quanto à importância e objetivos do processo devem estar presentes tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, buscando-se criar uma cultura de valorização dos processos avaliativos na instituição. Sendo assim, a comunidade acadêmica participa tanto na coleta de dados quanto nas discussões dos resultados, organizando-se para tanto reuniões com os gestores, docentes e técnico-administrativos de todos os segmentos da Universidade.

Conforme o presente PDI, os dirigentes da Uergs assumem o compromisso explícito de prover as condições necessárias, que envolvem disponibilidade e apoio, para o planejamento e execução do processo avaliativo, assegurando que ocorra com a





profundidade e a seriedade requeridas. O planejamento do processo de Autoavaliação Institucional, a ser formulado e desenvolvido anualmente, deverá estar fundamentado em informações válidas e confiáveis, considerando-se a cientificidade no processo de coleta, processamento, análise e interpretação dos dados, essenciais para alimentar a consideração das dimensões que a Autoavaliação quer indagar.

O cronograma, a distribuição de tarefas e recursos humanos, os materiais e ferramentas operacionais, bem como a metodologia, os procedimentos, as ferramentas operacionais e os objetivos do processo avaliativo são elementos do planejamento do processo de Autoavaliação Institucional da Uergs e deverão estar em consonância com as diretrizes do SINAES/ CONAE/INEP e com a própria comunidade acadêmica.

As informações e o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional têm como finalidade planejar ações destinadas à superação das deficiências, ao aprimoramento institucional, bem como ao replanejamento, se necessário, do PDI da Uergs. Neste contexto, o Plano de Ação da Autoavaliação Institucional deverá priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejadas de modo compartilhado e estabelecendo etapas para alcançar tanto metas simples quanto complexas, bem como a respectiva previsão orçamentária.

### **8.1.2 Comissão Própria de Avaliação – CPA**

A Coordenadoria de Avaliação Institucional atua em conjunto com a CPA, com a responsabilidade de coordenar, supervisionar e implementar a avaliação institucional de forma integrada em todos os níveis, elaborando e disponibilizando relatórios periódicos sobre o desempenho institucional a fim de instrumentalizar a excelência das práticas institucionais.

Conforme o Art. 130 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010), a CPA é responsável pela coordenação dos processos internos de autoavaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Sendo que o desenvolvimento das atividades da Comissão Própria de Avaliação da Uergs dar-se-á com autonomia em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados existentes nesta Universidade. Na Uergs, a CPA foi instituída através da Portaria nº 30 de 02 de agosto de 2005, e alterada pela Portaria nº 003 de 13 de janeiro de 2012.





A composição legal da CPA prevê a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária, sendo cadastrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. A CPA é constituída por onze membros titulares seguindo as normas estabelecidas pelo SINAES: dois representantes do corpo docente; dois representantes do corpo técnico-administrativo; dois representantes do corpo discente; o coordenador da Coordenadoria de Avaliação institucional; o Pesquisador Institucional; um representante do Fórum dos COREDES e dois representantes das entidades de representação dos municípios de âmbito estadual, sendo um representante da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e um representante da Associação Gaúcha Municipalista (AGM).

## 8.2 DIMENSÕES, METODOLOGIA E INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Para operacionalizar o processo de Avaliação Institucional, são utilizados questionários enviados aos discentes, docentes, funcionários e chefias dos diversos órgãos da Instituição, seguindo o que recomenda o Roteiro de Autoavaliação Institucional do Sinaes/MEC. Os questionários são disponibilizados digitalmente via intranet a toda a comunidade acadêmica, permitindo agilidade no processo de avaliação e no acompanhamento pela CPA. Os questionários são divididos em Módulos, buscando atender a diferentes dimensões da Autoavaliação Institucional, conforme Quadros 15 e 16.

A estruturação tem como objetivo avaliar tanto os cursos de graduação quanto a Instituição como um todo. Os procedimentos de avaliação são sempre parciais. A avaliação periódica das condições de ensino, embora focalize aspectos essenciais da Universidade e proporcione informações significativas, precisa ser complementada por outros processos avaliativos, incluindo-se aqui os indicadores do ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), do Índice Geral de Cursos, indicadores de produção em extensão, pesquisa e publicações científicas do corpo docente, bem como pesquisa sobre permanência e evasão de discentes por gênero e pesquisas com egressos, entre outros. Os resultados integrados possibilitarão obter uma visão mais completa do desenvolvimento da Instituição.



Quadro 15 - Dimensões e instrumentos da Autoavaliação Institucional da Uergs.

Dimensões de Avaliação	Instrumentos utilizados
1. A missão e o PDI	Módulo 1
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisas, de monitoria e demais modalidades.	Módulos 2, 3 e 4
3. A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Módulo 6
4. A comunicação com a sociedade.	Módulo 7
5. As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	Módulo 5
6. Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	Módulo 8
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	Módulo 9
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação institucional.	Módulo 10
9. Política de atendimento aos estudantes.	Módulo 11
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	Módulo 12

Quadro 16 - Avaliação da Instituição, do curso e das disciplinas pelos docentes, discentes e coordenadores.

Dimensões de avaliação	Objetivo	Módulo
Curso e Instituição	Avaliar vários aspectos durante a passagem do estudante pelo curso, tais como coordenação, curso, estudante, apoio e incentivo, infraestrutura, biblioteca, instalações e serviços de apoio ao estudante, e gestão institucional.	14
Disciplinas e professores	Os estudantes de graduação avaliam as disciplinas ministradas no curso bem como os seus professores, objetivando a progressão docente quando necessária, além da avaliação institucional.	15
Autoavaliação da prática pedagógica dos professores, do curso e Instituição.	Os professores de graduação realizam uma Autoavaliação de sua prática pedagógica, a Instituição e diversos aspectos do curso, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do aprendizado, e com isto, uma melhoria na qualidade do ensino.	16
Avaliação do curso e da Instituição	Os egressos avaliam o curso, a Instituição, as disciplinas e realizam uma Autoavaliação, tais como o curso, desempenho pessoal, condições proporcionadas pela Uergs e informações profissionais.	17
Avaliação da Instituição e	O objetivo é o de avaliar o nível de satisfação, o grau de informações e o desenvolvimento das pessoas e dos	18

(continua)



Autoavaliação	processos, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do desempenho, e com isto, uma melhoria na qualidade de gestão.	
Avaliação do curso e da Instituição	Avaliar vários aspectos durante a passagem pelo curso, tais como coordenação, estudante, curso e gestão institucional.	19
Avaliação das disciplinas e professores	Avaliar as disciplinas ministradas no curso, bem como os seus professores.	20
Autoavaliação da prática pedagógica, do curso e da Instituição.	Os professores de pós-graduação realizam uma Autoavaliação de sua prática pedagógica e também avaliam a Instituição e vários aspectos do programa/curso.	21
Avaliação de curso e Instituição	Os coordenadores dos cursos avaliaram cinco categorias: organização acadêmico-administrativa, atendimento ao estudante, projeto pedagógico do Curso, corpo docente e instalações.	22

O Núcleo de avaliação por área de conhecimento elabora os relatórios de acordo com os dados disponíveis no sistema de Gestão Educacional da Universidade. O sistema é alimentado com os dados provenientes da avaliação interna da instituição dos três diferentes segmentos: estudantes, professores e corpo administrativo.

Os relatórios são apresentados segundo três grandes dimensões, que são: 1) Organização Didático-Pedagógica; 2) Corpo Docente; e, 3) Instalações. Devem apresentar todas as etapas da avaliação nas diferentes dimensões institucionais, e servirá como fonte de informação para diferentes momentos de estudo, de realimentação de propósitos, com subsídios a novas tomadas de decisão. O relatório final de avaliação constitui a expressão dos resultados da avaliação das diferentes dimensões e destina-se aos membros da comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e à sociedade. Deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas pela Instituição.

Os relatórios desenvolvidos pelo núcleo dão suporte à CPA e a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e são fundamentais para o processo de reconhecimento dos cursos ministrados pela universidade, pois fazem parte da documentação obrigatória exigida pelo CEE/RS e MEC.

### 8.3 AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Os relatórios de Autoavaliação Institucional são encaminhados aos Conselhos Superiores (CONEPE e CONSUN) para conhecimento e discussão, bem como deverão ser organizadas reuniões para a divulgação e discussão dos resultados com toda a comunidade





acadêmica nas Unidades Universitárias e com os gestores, professores e técnico-administrativos lotados na Reitoria. Destas discussões, deverão resultar recomendações e propostas de ação com vistas à superação das dificuldades encontradas. A divulgação como continuidade do processo de Avaliação Interna, deve oportunizar a apresentação e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos) e seminários.

As fragilidades e as potencialidades, levantadas nas reuniões de análise e discussão dos resultados da Avaliação Institucional com a comunidade acadêmica, deverão servir como referência para a implementação de ações de melhoria, como parte do plano de gestão, contribuindo conseqüentemente, para a tomada de decisão. Os resultados deverão fazer parte das discussões para as reformas institucionais necessárias, produzindo mudanças nos Projetos Pedagógicos, na gestão, nas estruturas organizacionais, nas configurações gerais do sistema educativo, nas concepções e prioridades da pesquisa e no compromisso de responsabilidade social da Uergs. Os resultados da Autoavaliação devem ser consolidados em recomendações, planos de ação, documentos e subsídios de orientação para a tomada de decisão de curto e médio prazo.

Com base na experiência da Autoavaliação Institucional, a Coordenadoria de Avaliação Institucional da Uergs está formulando a integração das informações das atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão mediante um Sistema de Informações Institucional. Desta forma, tanto as informações e avaliações de rotina dos projetos de extensão e de pesquisa, como o conjunto de informações e resultados da Avaliação Interna estarão acessíveis, de forma pertinente, ao público alvo e a sociedade.

O desenvolvimento dos procedimentos de avaliação na Uergs constitui também estratégia de qualificação dos recursos públicos destinados à instituição, fundamentado no compromisso inalienável da busca da excelência acadêmica nos serviços universitários.



## 9. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A coordenação e a consolidação da proposta orçamentária anual da Uergs e encaminhamento ao Conselho Superior Universitário é atribuição da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional vinculada a Superintendência de Planejamento. Neste sentido, a Coordenadoria é responsável pela elaboração, proposição e acompanhamento das ações estratégicas para o desenvolvimento universitário (Art.124 do RGU). A Coordenadoria é constituída pelo Núcleo de Planejamento Orçamentário e Núcleo de Desenvolvimento Institucional.

Conforme art. 127 do RGU (RIO GRANDE DO SUL, 2010), são atribuições do Núcleo de Planejamento Orçamentário:

- I - supervisionar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Plano Plurianual e Orçamento anual vigentes na universidade, compatibilizando os programas de ação das atividades de planejamento, administração, ensino, pesquisa e extensão da universidade;
- II – coordenar, consolidar e encaminhar a proposta orçamentária anual ao Conselho Superior Universitário;
- III – sistematizar e supervisionar os custos de cada unidade, dos Campi Regionais e da Reitoria da Uergs.

Conforme o art. 77 do Regimento Geral da Universidade (RIO GRANDE DO SUL, 2010), cabe à Pró-reitoria de Administração propor um programa de ações anual da Administração em conformidade ao Orçamento Anual, ao Plano Plurianual e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

### 9.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento da Universidade faz parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) que compreende as receitas e despesas da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul, seus fundos, órgãos, inclusive suas fundações e autarquias. O Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) do estado é elaborado anualmente pela Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional – SEPLAN, a partir de diálogo com as demais Secretarias. O orçamento deve ser compatível com o Plano Plurianual (PPA) e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PPA para o quadriênio 2016-2019, que compreende os três primeiros anos deste PDI, foi aprovado através da Lei nº 14.755 publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de outubro de 2015 (RIO GRANDE DO SUL, 2015). O documento foi subsidiado pela seguinte base legal: Constituição Federal de 1988 (art.165 – define as diretrizes gerais e a relação





entre plano e orçamento), Constituição Estadual de 1989 (art.149 – estabelece a regionalização dos objetivos e metas dos programas), Lei Complementar nº 10.336/1994 (institui o detalhamento dos atributos dos programas), Decreto nº 52.287 (institui o sistema de elaboração, acompanhamento e revisão do PPA). A partir da visão de futuro, dos objetivos e do mapa estratégico elaborado pelo Governo do Estado, a Uergs elaborou seus programas, objetivos, ações e indicadores para o próximo quadriênio.

O PPA da Uergs foi organizado em dois programas: 1) Programa de Apoio Administrativo e 2) Promoção do desenvolvimento científico e tecnológico sustentáveis, do setor produtivo e de serviços e da qualificação do capital humano. As ações da Uergs foram divididas em quatro grandes eixos: formação inicial e continuada; aprimoramento e qualificação da pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica, associadas às vocações regionais; aprimoramento de programas e projetos de extensão para o desenvolvimento regional, difusão científica e cultural; e melhoria e ampliação da infraestrutura.

A tabela 12 demonstra os valores teto fixados para Uergs no PPA 2016-2019. O teto foi estimado em aproximadamente 4,0% ao ano.

Tabela 12 - Valores Teto Uergs – PPA 2016-2019.

Orgão/Programa/Ação	2016	2017	2018	2019
Total do Orgão	R\$ 72.277.646,00	R\$ 75.255.841,00	R\$ 78.402.071,00	R\$ 81.463.150,00
Despesa Corrente	R\$ 67.526.974,00	R\$ 70.259.241,00	R\$ 73.085.874,00	R\$ 76.034.224,00
Despesa de Capital	R\$ 4.750.672,00	R\$ 4.996.600,00	R\$ 5.316.197,00	R\$ 5.428.926,00
Encargos Especiais	R\$ 10.074.840,00	R\$ 10.528.207,00	R\$ 11.001.977,00	R\$ 11.497.066,00
Despesa Corrente	R\$ 10.074.840,00	R\$ 10.528.207,00	R\$ 11.001.977,00	R\$ 11.497.066,00
Outros encargos especiais - UERGS	R\$ 10.074.840,00	R\$ 10.528.207,00	R\$ 11.001.977,00	R\$ 11.497.066,00
Despesa Corrente	R\$ 10.074.840,00	R\$ 10.528.207,00	R\$ 11.001.977,00	R\$ 11.497.066,00
<b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>R\$ 54.460.534,00</b>	<b>R\$ 56.779.634,00</b>	<b>R\$ 59.202.094,00</b>	<b>R\$ 61.728.084,00</b>
Despesa Corrente	R\$ 53.110.534,00	R\$ 55.363.034,00	R\$ 57.715.897,00	R\$ 60.169.158,00
Despesa de Capital	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.416.600,00	R\$ 1.486.197,00	R\$ 1.558.926,00
Apoio administrativo e qualificação da infraestrutura - UERGS	R\$ 14.400.989,00	R\$ 14.925.509,00	R\$ 15.472.634,00	R\$ 16.038.898,00
Despesa Corrente	R\$ 13.050.989,00	R\$ 13.508.909,00	R\$ 13.986.437,00	R\$ 14.479.972,00
Despesa de Capital	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.416.600,00	R\$ 1.486.197,00	R\$ 1.558.926,00
Publicidade Institucional - UERGS	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Despesa Corrente	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Remuneração do pessoal ativo - UERGS	R\$ 39.879.545,00	R\$ 41.674.125,00	R\$ 43.549.460,00	R\$ 45.509.186,00
Despesa Corrente	R\$ 39.879.545,00	R\$ 41.674.125,00	R\$ 43.549.460,00	R\$ 45.509.186,00

(continua)



(conclusão)

Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico Sustentáveis, do Setor Produtivo e de Serviços e da Qualificação do Capital Humano	R\$ 7.742.272,00	R\$ 7.948.000,00	R\$ 8.198.000,00	R\$ 8.238.000,00
Despesa Corrente	R\$ 4.341.600,00	R\$ 4.368.000,00	R\$ 4.368.000,00	R\$ 4.368.000,00
Despesa de Capital	R\$ 3.400.672,00	R\$ 3.580.000,00	R\$ 3.830.000,00	R\$ 3.870.000,00
Aprimoramento de programas e projetos de extensão para o desenvolvimento regional, difusão científica e cultural	R\$ 592.272,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00
Despesa Corrente	R\$ 388.672,00	R\$ 468.000,00	R\$ 468.000,00	R\$ 468.000,00
Despesa de Capital	R\$ 203.600,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
Aprimoramento e qualificação da pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica, associadas às vocações regionais	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
Despesa Corrente	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
Despesa de Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Formação inicial e continuada	R\$ 3.972.928,00	R\$ 3.920.000,00	R\$ 3.920.000,00	R\$ 3.920.000,00
Despesa Corrente	R\$ 3.472.928,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 3.420.000,00
Despesa de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Melhoria e ampliação da infraestrutura	R\$ 2.597.072,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.040.000,00
Despesa Corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesa de Capital	R\$ 2.597.072,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.040.000,00

Fonte: Dinst, Uergs/2015.

A proposta orçamentária da Uergs é elaborada de acordo com as políticas e diretrizes definidas no PDI, e a partir de consultas às Pró-Reitorias e Campi Regionais, tendo como objetivo identificar as necessidades de cada Campus Regional, identificando as dotações orçamentárias necessárias em cada rubrica, de forma que possibilitem a execução das ações estabelecidas nos programas e projetos de forma transparente, eficiente e eficaz.

Uma vez que os serviços prestados pela Uergs são inteiramente gratuitos, a principal fonte de receita é proveniente do tesouro do Governo Estadual, porém, a Uergs também capta recursos para programas específicos, oriundos de convênios firmados a partir do Orçamento Geral da União.

Os valores teto do PPA 2016-2019 estão aquém do necessário para o atendimento das demandas da Universidade, a fim de atender os cursos de graduação, pós-graduação e atividades de pesquisa e extensão. A projeção das despesas da Universidade para os





próximos cinco anos, de acordo com as necessidades minimamente apresentadas, está demonstrada na tabela 13.

Tabela 13 - Projeção de despesas da Uergs 2017-2021.

Tipo	2017 <sup>1</sup>	2018	2019	2020	2021
Remuneração de Pessoal e despesas com característica de folha <sup>2</sup>	R\$ 52.230.000,00	R\$ 83.591.692,44	R\$ 104.539.085,46	R\$ 129.353.334,37	R\$ 158.857.996,63
Encargos Sociais <sup>2</sup>	R\$ 12.945.678,00	R\$ 19.609.575,48	R\$ 26.070.187,04	R\$ 33.887.576,24	R\$ 43.303.742,89
Manutenção/Invest.	R\$ 9.768.928,00	R\$ 16.558.910,60	R\$ 18.920.182,32	R\$ 21.743.526,81	R\$ 25.099.173,54
Custeio <sup>3</sup>	R\$ 9.368.928,00	R\$ 11.242.713,60	R\$ 13.491.256,32	R\$ 16.189.507,58	R\$ 19.427.409,10
Capital <sup>4</sup>	R\$ 400.000,00	R\$ 5.316.197,00	R\$ 5.428.926,00	R\$ 5.554.019,23	R\$ 5.671.764,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 74.944.606,00</b>	<b>R\$ 119.760.178,52</b>	<b>R\$ 149.529.454,82</b>	<b>R\$ 184.984.437,42</b>	<b>R\$ 227.260.913,06</b>

<sup>1</sup>Valores atribuídos de acordo com a Lei nº 14.908/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017) e PL nº 194/2016 (Projeto Lei Orçamentária Anual 2017).

<sup>2</sup>A partir de 2018, além do reajuste anual nos encargos sociais e na remuneração de pessoal com benefícios alimentação, transporte e creche, considera-se um aumento do quadro de funcionários, estimando a contratação de, no mínimo, 310 professores e 38 agentes técnicos e apoio administrativo, distribuída nos 4 anos, a fim de suprir com a demanda da Universidade.

<sup>3</sup> Para projetar as despesas correntes a partir de 2018, aplicou-se um percentual de 20%, considerados nestes a inflação da despesa atual, e um recurso para novas demandas, tais como aumento de bolsas acadêmicas fornecidas.

<sup>4</sup> Para previsão de despesas de capital considerou-se o valor teto estabelecido no PPA para os exercícios de 2018 e 2019. Para 2020 e 2021 utilizou-se o mesmo percentual aplicado no PPA (2,12%).

## 9.2 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

Para o período de vigência do PDI 2017-2021, a Uergs investirá nas estratégias de gestão econômica-financeira relacionadas a seguir.

### 9.2.1 Buscar a autonomia financeira da Universidade

Tendo em vista as restrições orçamentárias do Tesouro do Estado, que não permitem atender todas as demandas de despesas correntes e, principalmente de investimentos da Universidade, a Uergs tem buscado atenuar esta fragilidade unindo esforços para otimização dos seus recursos, e realizando negociações para suplementação dos recursos do Tesouro destinados à Universidade, junto à SEPLAN para elaboração do PLOA, e junto a SEFAZ a fim de possibilitar a liberação dos valores previstos em lei orçamentária.





Foi aprovada a Emenda Constitucional n.º 66 em dezembro de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012) que definiu que o Estado deverá aplicar “0,5% (*meio por cento*) da receita líquida de impostos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino superior público e, através de crédito educativo e de bolsa de estudos, integral ou parcial, no ensino superior comunitário, cabendo à lei complementar regular a alocação e fiscalização deste recurso.”

A Universidade deverá buscar o cumprimento da referida Emenda Constitucional visando à autonomia financeira para gerenciar seu orçamento, consolidando a universidade como promotora do desenvolvimento estadual, como uma política do Estado do Rio Grande do Sul.

### **9.2.2 Utilização de Prédios próprios**

Deverão ser empreendidos esforços para alocação no Campus Central (reitoria e unidade acadêmica) e unidades em prédios próprios ou por cedência não onerosa, no sentido da possibilidade de assinatura de convênios e uso de outros prédios do Estado, diminuindo o impacto no orçamento da universidade.

### **9.2.3 Parcerias com outras Instituições**

Frente às dificuldades financeiras do Estado, a Uergs vê nas parcerias uma forma de manter a qualidade do serviço prestado, sem dispender de recursos financeiros, uma vez que há interesse mútuo entre as instituições. Neste sentido, estão ativos 70 termos de parcerias entre Uergs e instituições nacionais e internacionais, sem repasse de recursos financeiros. Está estabelecido como meta do PDI 2017-2021 criar novas parcerias ano a ano, conforme a necessidade da Universidade.

### **9.2.4 Captação de Recursos externos**

A Uergs vem atuando na captação de recursos provenientes do Orçamento Geral da União - OGU, a fim de complementar o orçamento no período de vigência do PDI 2017-2021, mantendo sua atuação de forma qualificada, no intuito de não comprometer o atendimento das metas estabelecidas nos planejamentos anuais de desenvolvimento e na oferta de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, a Uergs vem tendo êxito na assinatura de convênios para captação de recursos provenientes de emendas parlamentares carimbadas para Universidade, em



conformidade com o Programa de Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais, no âmbito do FNDE, bem como junto ao Programa de Extensão Universitária, Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Ensino Superior não Federais e Fundação Capes, todos vinculados ao Ministério da Educação. A tabela 14 apresenta os convênios ativos da Uergs, com o percentual de execução até o final do exercício 2016.

Tabela 14 - Convênios ativos da Uergs com repasse de recurso, em 2016.

FPE	Origem do recurso	Ano	Valor Global (R\$)	Execução em 31/12/2016 %
77/ 2012	Emenda Senador Paulo Paim - equipamentos	2011	10.000.000,00	84
4681/ 2012	PNAEST 2012	2012	757.575,76	62
4788/ 2012*	Emenda Senador Paulo Paim – Construção Campus	2012	13.636.364,63	0
3904/ 2013	PNAEST 2013	2013	2.500.000,00	37
3899/ 2013	Emenda Parlamentar Dep. Ronaldo Zulke	2013	222.222,22	5
2335/ 2015	PNAEST 2014	2014	2.295.918,47	1
2333/ 2015	PROEXT 2015	2015	294.273,00	0
			<b>29.706.354,08</b>	

\*Em 2014 ocorreu o repasse da primeira parcela do convênio, no valor de R\$ 3.500.000,00, sendo este o saldo atualmente disponível para execução do primeiro módulo do convênio: um prédio de ensino.

Com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a captação e execução dos recursos, foi indicado no item 1.4 Objetivos e metas do presente documento, como um dos objetivos sob responsabilidade da Suplan “Criar mecanismos/ferramentas para captação de recursos externos”, contemplando a implementação de grupo de trabalho multidisciplinar para captação de recursos; adoção de estratégias de captação de recursos junto aos órgãos e instituições e criação de banco de projetos.

### 9.2.5 Priorização de investimentos

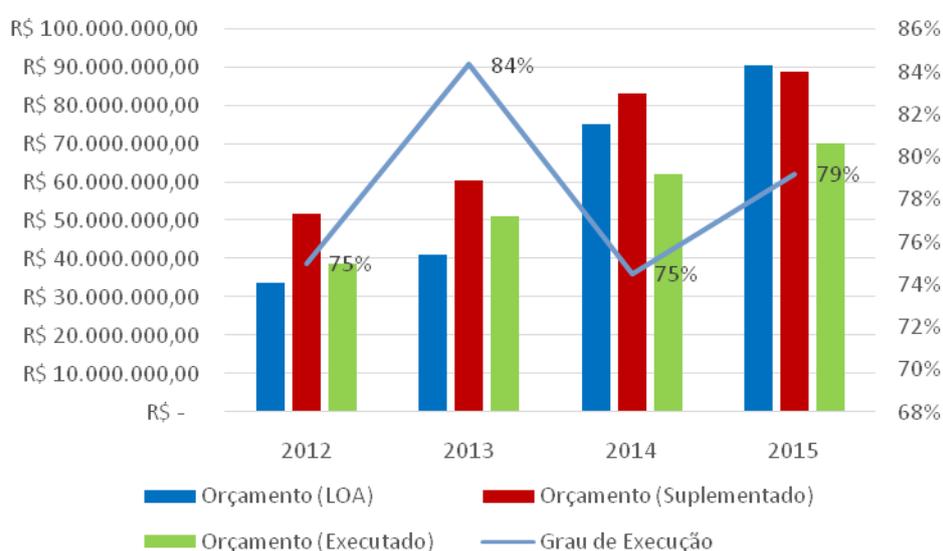
Considerando as demandas relacionadas no item 9.4, serão observados os critérios para priorização de investimentos de recursos para realização de obras, no intuito de direcionar esforços para solucionar as questões de infraestrutura das Unidades e propiciar sua expansão, conforme definido no item 7.3 – *Expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI.*



### 9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária e financeira da Uergs é realizada pela Pró-Reitoria de Administração. Ao Conselho Superior Universitário e Conselho Curador cabe a aprovação da proposta orçamentária anual, das prestações de contas e dos bens patrimoniais. Na figura 6, observa-se a evolução dos valores do orçamento da Uergs, bem como seu percentual de execução.

Figura 6 - Execução Orçamentária da Uergs no período 2012 a 2015.



Fonte: Dirfin, Uergs/2015.



#### 9.4 PLANOS DE INVESTIMENTOS

A Universidade adotou critérios para priorização de investimentos de recursos em construção, a fim de direcionar esforços para solucionar as questões de infraestrutura das Unidades, conforme descrito no item 7.3.

A tabela 15 informa a atual demanda de adequação predial para acessibilidade da Uergs. As tabelas 16 e 17 informam a demanda de contratação de projetos de engenharia e a realização de obras para expansão da infraestrutura da Universidade, com a previsão dos respectivos custos em ordem de prioridade, conforme critérios definidos e aprovados.

Tabela 15 - Demandas de adequação predial para acessibilidade da Uergs.

Unidade	Demanda	Valor investimento (R\$)	Valor custeio (R\$)
Bagé	Plataforma elevatória	60.000,00	10.000,00
Bento Gonçalves	Plataforma elevatória/rampas	120.000,00	25.000,00
Cachoeira do Sul	Elevador exclusivo p/ acessibilidade	78.000,00	15.000,00
Cruz Alta	Elevador exclusivo p/ acessibilidade e adequar sanitários	90.000,00	15.000,00
Encantado	Adequar às entradas dos laboratórios	-	15.000,00
Erechim	Plataforma elevatória e adequar sanitários	60.000,00	10.000,00
Frederico Westphalen	Plataforma inclinada nas escadarias e adequar sanitários	60.000,00	20.000,00
Guaíba	Adequar sanitários e rampa de acesso	-	20.000,00
Porto Alegre	Plataforma elevatória	60.000,00	15.000,00
Sananduva	Adequar sanitários	-	15.000,00
Santa Cruz do Sul	Plataforma elevatória/rampas	60.000,00	15.000,00
Santana do Livramento	Adequar sanitários	-	15.000,00
São Borja	Adequar sanitários e passeio público	-	50.000,00
São Francisco de Paula	Adequar a acessibilidade ao auditório	-	15.000,00
São Luiz Gonzaga	Plataforma elevatória e adequar sanitários	60.000,00	20.000,00
Soledade	Plataforma elevatória, rampa acesso do passeio público ao prédio e finalizar sanitários.	60.000,00	25.000,00
Tapes	Plataforma elevatória	60.000,00	15.000,00
<b>Totais</b>		<b>768.000,00</b>	<b>315.000,00</b>



Tabela 16 - Demanda para contratação de projetos de engenharia, para expansão da infraestrutura da Universidade, com a previsão dos respectivos custos em ordem de priorização, de acordo com os critérios para investimento na obra.

Unidade	Demanda	Investimento (R\$)
Litoral Norte	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 03 módulos térreos (Administração, Ensino e Laboratórios) da sede própria. $A_{TOTAL}=1.700,00m^2$	158.854,50
Cachoeira do Sul	Serviços de topografia e sondagem e projetos estruturais e de fundações: construção de módulo térreo de laboratórios. $A_{TOTAL}=500,00m^2$	22.361,40
São Francisco de Paula	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 01 módulo de dois pavimentos (Administração, Ensino e Laboratórios). $A_{TOTAL}=2.080,00m^2$	166.050,00
Cruz Alta	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 01 módulo de dois pavimentos (Administração, Ensino e Laboratórios). $A_{TOTAL}=2.080,00m^2$	135.700,00
Três Passos	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 01 auditório e 01 módulo de quatro pavimentos (Ensino e Laboratórios). $A_{TOTAL}=2.400,00m^2$ .	143.910,00
São Luiz Gonzaga	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 02 módulos térreos (engloba Administração, Ensino e Laboratórios) da sede própria. $A_{TOTAL}=2.080,00m^2$	148.350,00
Santana do Livramento	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 01 módulo de dois pavimentos (engloba Administração, Ensino e Laboratórios) (2.190,00m <sup>2</sup> ) e Galpão Maquinário (280m <sup>2</sup> ). $A_{TOTAL}=2.470,00m^2$	170.821,17
Erechim	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 01 auditório e 01 módulo de quatro pavimentos (Ensino e Laboratórios). $A_{TOTAL}=2.400,00m^2$ .	89.943,75
Frederico Westphalen	Contratação do projeto elétrico + subestação. Para construção de 01 módulo de dois pavimentos (engloba Administração, Ensino e Laboratórios). $A_{TOTAL}=2.190,00m^2$ .	7.955,75
Alegrete	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 1 módulo térreo (Ensino). $A_{TOTAL}=600,00m^2$ .	43.173,00
Vacaria	Serviços de topografia e sondagem e projetos executivos: construção de 1 módulo térreo (Ensino). $A_{TOTAL}=600,00m^2$ .	43.173,00
<b>Total</b>		<b>1.130.292,57</b>



Tabela 17 - Demanda de obras para expansão de infraestrutura, com a previsão dos respectivos custos em ordem de priorização (investimento > R\$ 800.000,00).

Unidade	Demanda	Investimento (R\$)
Porto Alegre – Campus Central	Construção de prédio de ensino. A <sub>TOTAL</sub> =3.240,00m <sup>2</sup>	1.700.000,00
Bento Gonçalves	Construção de Laboratório de Pesquisa. A <sub>TOTAL</sub> =500,00m <sup>2</sup>	1.328.400,00
Litoral Norte	Construção de 01 módulo térreo (Laboratórios) da sede própria. A <sub>TOTAL</sub> =600,00m <sup>2</sup>	1.245.375,00
Cachoeira do Sul	Construção de módulo térreo de laboratórios. A <sub>TOTAL</sub> =500,00m <sup>2</sup> .	1.328.400,00
São Francisco de Paula	Construção de 01 módulo de dois pavimentos (Administração, Ensino e Laboratórios). A <sub>TOTAL</sub> =2.080,00m <sup>2</sup> .	3.321.000,00
Cruz Alta	Construção de 01 módulo de dois pavimentos (Administração, Ensino e Laboratórios). A <sub>TOTAL</sub> =2.080,00m <sup>2</sup>	3.321.000,00
Três Passos	Construção de 01 auditório e 01 módulo de quatro pavimentos (Ensino e Laboratórios). A <sub>TOTAL</sub> =2.400,00m <sup>2</sup> .	3.321.000,00
São Luiz Gonzaga	Construção de 02 módulos térreos (engloba Administração, Ensino e Laboratórios) da sede própria. A <sub>TOTAL</sub> =2.080,00m <sup>2</sup>	3.573.396,00
Santana do Livramento	Construção de 01 módulo de dois pavimentos (engloba Administração, Ensino e Laboratórios) (2.190,00m <sup>2</sup> ) e Galpão Maquinário (280m <sup>2</sup> ). A <sub>TOTAL</sub> =2.470,00m <sup>2</sup>	4.204.828,80
Erechim	Construção de 01 auditório e 01 módulo de quatro pavimentos (Ensino e Laboratórios). A <sub>TOTAL</sub> =2.400,00m <sup>2</sup> .	1.815.480,00
Frederico Westphalen	Contratação do projeto elétrico + subestação. Para construção de 01 módulo de dois pavimentos (engloba Administração, Ensino e Laboratórios). A <sub>TOTAL</sub> =2.190,00m <sup>2</sup> .	3.321.000,00
Alegrete	Construção de 1 módulo térreo (Ensino). A <sub>TOTAL</sub> =600,00m <sup>2</sup> .	996.300,00
Vacaria	Construção de 1 módulo térreo (Ensino). A <sub>TOTAL</sub> =600,00m <sup>2</sup> .	996.300,00
<b>Total</b>		<b>30.472.479,80</b>

Referente ao plano de investimentos para aquisição de equipamentos e materiais, a fim de atender as demandas constantes nos projetos pedagógicos dos cursos vigentes, consoantes aos programas e planos de desenvolvimento institucional, está sendo desenvolvido um trabalho entre Suplan e Unidades, com o objetivo de nortear a execução dos recursos financeiros dispendidos para este fim, conforme exposto no item 7.3 deste documento.



## REFERÊNCIAS

BERTÊ, A.M.A., LEMOS, B.O., TESTA, G., ZANELLA, M.A.R., OLIVEIRA, S.B. Perfil Socioeconômico - COREDE Metropolitano Delta do Jacuí. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 26, p.478-517, fev. 2016.

BRASIL. MEC. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 23 dezembro 1996.

BRASIL. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 abril de 2004.

BRASIL. MEC. Portaria nº 2.051 de 09 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 julho de 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 de dezembro de 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 maio 2006.

BRASIL. MEC. Resolução nº 04 de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 de outubro de 2009.

BRASIL. Resolução CNE nº 3 de 14 de outubro de 2010. Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 janeiro 2010.

BRASIL. Decreto Lei nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 novembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância**. Brasília, DF : Ministério da Educação, 2015. 47p.

BRASIL. Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao





desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 janeiro 2016.

COUTO, M. **Poemas Escolhidos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

FEE. Fundação de Economia e Estatística. **Estatísticas**. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/>. Acesso em: 05 agosto 2016.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS E SESU / MEC. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Brasil 2000-2001.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GOERGEN, P. A Avaliação universitária na perspectiva da pós-modernidade, in: Sobrinho e Ristoff. **Universidade desconstruída**. Florianópolis, Insular, 2000.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 27 abril 2016.

LIMA, Paulo Gomes. **Unha de gato em novelo de lã ou do financiamento da pesquisa científica & tecnológica no Brasil no governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002): o dito e o feito no “plano real”**. (Tese de Doutorado). Araraquara/SP: Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho – FCLAR/UNESP, 2005.

MACHADO, N. J. **Educação, Projetos e Valores**. 6. ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.646 de 10 de julho de 2001. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 11 julho 2001.

RIO GRANDE DO SUL. UERGS. **Resolução Uergs 01/2001**. Dispõe sobre a aprovação dos cursos e dá outras providências. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2001. Disponível em: <http://pdi.uergs.com.br/wp-content/uploads/2016/10/Resolucao-Uergs-01-2001.pdf>. Acesso em: 19 julho 2016.

RIO GRANDE DO SUL. UERGS. **Resolução Uergs 013/2003**. Dispõe sobre a aprovação dos cursos e dá outras providências. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2003. Disponível em <http://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201609/02143010-013-2003-criacao-de-cursos.pdf>. Acesso em: 10 junho 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 43.240 de 15 de julho de 2004**. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. Porto Alegre, 2004. Disponível em:





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

<http://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/05144306-decreto-n43240-15-julho-2004.pdf>. Acesso em: 26julho 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 12.235 de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e osempegos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS - e dá outras providências. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2012.235.pdf>. Acesso em: 15 maio 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Regimento Geral da Universidade - RGU**. Porto Alegre, 2010. Disponível em <http://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/13105536-regimento-geral-universidade.pdf>. Acesso em: 25abril 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução ConsunNº 002/2011**. Regulamenta a composição da Comissão Própria de Avaliação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/21163232-resolucao-consun-n002-2011.pdf>. Acesso em: 05setembro 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Emenda Constitucional n.º 66. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 21 dezembro 2012.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 13.968 de 12 de abril de 2012. Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários, cria os empregos permanentes e osempegos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 13abril 2012.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 323 de 17 de outubro de 2012. Fixa as normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e estabelece outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 05 agosto de 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Resolução Consun nº 08. Aprova e institui o Programa de Auxílio à Permanência Discente – PRODISCÊNCIA - na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Alterada pelas Resoluções Consun nº 12/2012, nº 007/2013 e 010/2013, e pela Resolução do Reitor nº 001/2014. Disponível em: <http://www.uergs.rs.gov.br/resolucoes-do-consun-2012>. Acesso em: 12 dezembro 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Resolução Consun nº 007/2014. Altera os parágrafos 1º e 2º, do art. 388, e o “caput” do art. 389, da Resolução Consun nº 03/2010, publicada no DOE em 05/04/2010, que trata do Regimento Geral da Universidade – RGU. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 28fevereiro 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 52.287 de 11 de março de 2015. Institui o Sistema de Elaboração, Acompanhamento e Revisão do Plano Plurianual – SISPLAG. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 12março 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 14.755 de 20 de outubro de 2015. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**





do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 21outubro 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional. Departamento de Planejamento Governamental. **Perfil Socioeconômico COREDES**: Perfil Socioeconômico COREDE Metropolitano Delta do Jacuí. Porto Alegre, novembro/2015. Disponível em: <http://planejamento.rs.gov.br/perfis-regionais>. Acesso em: 07 dez 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun nº 009/2016**. Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/13111723-resolucao-consun-n009-2016.pdf>. Acesso em: 12agosto 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Conepe nº 011/2016**. Aprova o Manual de orientações para a elaboração e reestruturação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e fixa prazos mínimos de vigência para promoção de novas propostas de alteração, exceto quando obrigatória a adequação a novas diretrizes nacionais de curso. Disponível em: <http://www.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201610/24114214-resolucao-conepe-n011-2016.PDF>. Acesso em: 12 dezembro 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun nº 013/2016**. Instituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Disponível em <http://www.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/04182348-resolucao-conepe-n013-2016.PDF>. Acesso em: 05 julho 2016.

SANTOMÉ, Jurjo. A instituição escolar e a compreensão da realidade: o currículo integrado. In: SILVA, Luiz. (Org.) **Reestruturação Curricular**: novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais. Porto Alegre: Sulina, 1996.

